



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.466

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0897

Belém, terça-feira
29 de maio de 2001



03 cadernos - 40 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (XLII)

A Lei nº 1735, de 18 de novembro de 1918, sancionada pelo governador Lauro Sodré, autorizava o poder executivo a conceder permissão ao farmacêutico químico, Manoel Cardoso da Cunha Coimbra e ao engenheiro agrônomo Achilles Mazzitelli a instalarem no Estado uma empresa de imunização e conservação de produtos agrícolas.

Os concessionários se obrigavam, entre outros encargos, beneficiar, zelar e armazenar, gratuitamente, em seus departamentos, as sementes e produtos pertencentes aos governos federal, estadual e municipal, destinados à fomentação da agricultura no Pará.

Por seu lado, o governo se comprometeria isentar a empresa de todos os impostos estaduais durante o prazo de 30 anos. E ainda, solicitar do governo federal, isenção dos direitos aduaneiros de todo material importado para montagem do estabelecimento.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Normas dos Bombeiros para prevenção contra incêndio

O Corpo de Bombeiros publica instrução normativa com as exigências de prevenção contra incêndio e pânico, de que trata o Art. 5º da Lei nº 5.088 de 19/09/83, bem como os documentos necessários a

sua aprovação.

As exigências valem para as edificações construídas antes e depois da lei nº 5.088, que não sofreram fiscalização pelos bombeiros.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Licitação da UEPA

A Universidade do Estado do Pará informa que abrirá licitação no dia 6 de junho para aquisição de acervo bibliográfico para atender o Curso de Enfermagem nos municípios de Altamira, Santarém e Marabá. O edital está disponível na reitoria da UEPA.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Cadastro de servidores

A Secretaria Executiva de Administração comunica que a empresa Gráfica Paraense Ltda foi a vencedora do convite nº 004/01.

A licitação tem como objetivo a aquisição de kits de cadastro para atualização cadastral dos servidores do Estado.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Quotas de ICMS e IPI

Através da portaria nº 0474/01, a Secretaria Executiva da Fazenda informa os valores da quota municipal do ICMS referente ao período de 14 a 20 de maio e 2ª parcela de maio de 2001.

Ao todo foram repassados R\$ 5,5 milhões aos municípios paraenses. Dessa quantia, R\$ 1,3 milhão são de Belém, R\$ 626 mil de Parauapebas e R\$ 260 mil de Ananindeua.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Festival de Caranguejo

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Quatipuru para realização do 19º Festival de Caranguejo.

(Caderno 1 - Pág. 14)

AVISO

A partir de 01/06/2001, o horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial será de 8 às 14 horas.

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad.1-Pág.4
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Cad.1-Pág.4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.5
IMPrensa Oficial do Estado	Cad.1-Pág.7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad.2-Pág.3
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.2
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad.2-Pág.2
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.15
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	Cad.1-Pág.15
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad.1-Pág.14

Contrato	Cad.1-Pág.14
Convênios	Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.15
Termo de Rescisão	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad.2-Pág.1
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad.1-Pág.16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Cad.1-Pág.7
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad.1-Pág.7
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad.1-Pág.7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad.1-Pág.13
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad.1-Pág.13
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad.1-Pág.13

Resumo de Contratos Administrativos	Cad.1-Pág.13
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias	Cad.1-Pág.16
-----------	--------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais	Cad.2-Pág.3
Pautas de Julgamento	Cad.2-Pág.8

PARTICULARES

Funtech	Cad.2-Pág.8
ETN	Cad.2-Pág.8
Belém Research	Cad.2-Pág.8
Cosipar	Cad.2-Pág.8
Agropecuária Monte Verde	Cad.2-Pág.8
Sipasa	Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	Cad.1-Pág.3
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad.1-Pág.11
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad.1-Pág.7
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad.1-Pág.6
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad.1-Pág.4
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad.1-Pág.3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria	Cad.1-Pág.2
Editais	Cad.1-Pág.2

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

Relatório de Gestão Fiscal	Cad.1-Pág.3
----------------------------	-------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad.1-Pág.1
-----------	-------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.15
13ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.12
11ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.16
8ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.13
7ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.12
1ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.15
Concurso C-306	Cad.1-Pág.15
Pauta de Julgamento da Seção Especializada	Cad.1-Pág.13



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

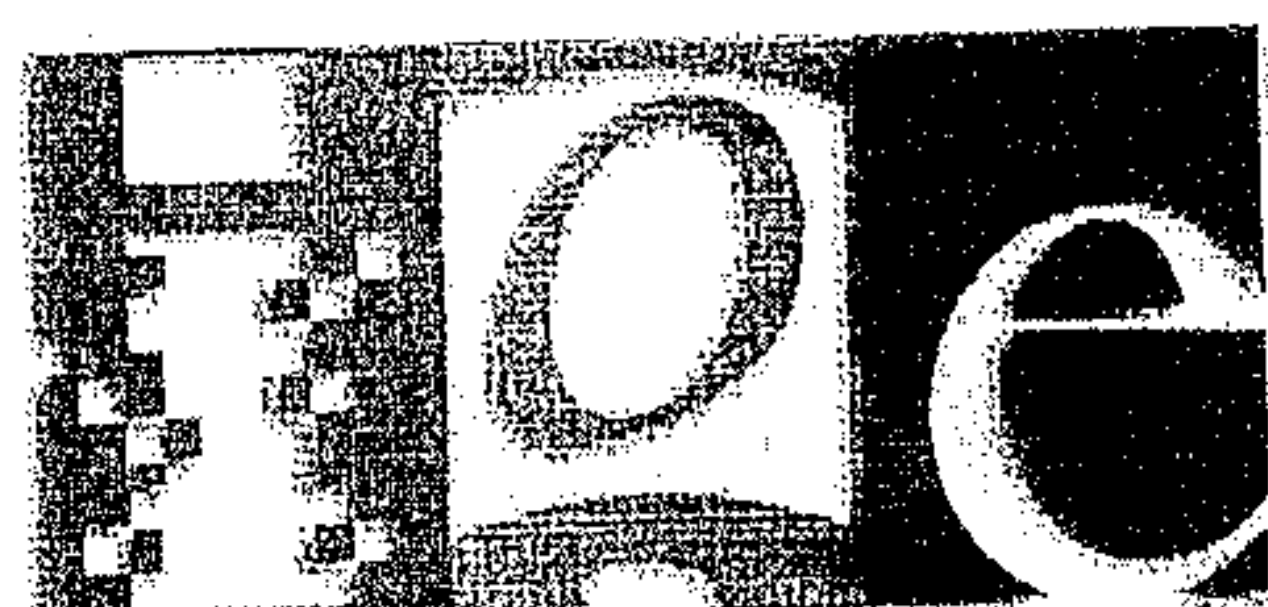
SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO	MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR Palácio dos Despachos ☎ 278-3358
GESTÃO	FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684
INFRA-ESTRUTURA	JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600
PRODUÇÃO	SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE Av. Nazaré, 871 - 3ª andar ☎ 213-3767
DEFESA SOCIAL	PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766
PROTEÇÃO SOCIAL	MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL Av. Nazaré, 871 - 2ª andar ☎ 213-3603
PROMOÇÃO SOCIAL	NILSON PINTO DE OLIVEIRA Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO	CARLOS JEHÁ KAYATH
AGRICULTURA	WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
CULTURA	PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
EDUCAÇÃO	MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
ESPORTE E LAZER	FRANCISCO DIAS FERNANDES
FAZENDA	TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	RAMIRO JAYME BENTES
JUSTIÇA	ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
OBRAS PÚBLICAS	CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA	EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SEGURANÇA PÚBLICA	PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	SULEIMA FRAIHA PEGADO
TRANSPORTE	PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
CONSULTOR GERAL DO ESTADO	OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORREIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ
PROCURADOR GERAL DO ESTADO	JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entre-linha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DA PORTARIA Nº 0241/2001-SCGG, DE 28 DE MAIO DE 2001.

NOME : LUIZ RENATO JARDIM LOPES
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém
Destino : Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/05 a 04/06/2001

NOME : HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém
Destino : Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/05 a 04/06/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0107/2001-CMG, DE 28 DE MAIO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 093/2001-DS/CM, datada de 11 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1½ (uma e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Paragominas, no dia 04 e 05/05/2001, a serviço do Governo do Estado.

CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI
1º SGT PM RAIMUNDO DA SILVA MANSANO GARCIA
3º SGT PM ERIVERTON COIMBRA
SD PM ALESSANDRO LIMA DE ARAÚJO
SD PM SILVIO BATISTA VIEIRA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2001.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0108/2001-CMG, DE 28 DE MAIO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o ofício nº 066/2001 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 17 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos pilotos de aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0108/2001-CMG, DE 28 DE MAIO DE 2001.

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Tucuruí	04 e 05/05/2001	01 (uma)
Xinguara e Marabá	10/05/2001	01 (uma)
Marabá, Ourilândia e Xinguara	11/05/2001	01 (uma)
Xinguara	12 e 13/05/2001	01 (uma)
Redenção	15/05/2001	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		05 (cinco)

ANDERSON TADEU COSTA PESSOA

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Tucuruí	04 e 05/05/2001	01 (uma)
Xinguara e Marabá	10/05/2001	01 (uma)
Marabá, Ourilândia e Xinguara	11/05/2001	01 (uma)
Xinguara	12 e 13/05/2001	01 (uma)
Redenção	15/05/2001	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		05 (cinco)

MAURO CORRÊA SOUZA

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Tucuruí e Paragominas	04 e 05/05/2001	02 (duas)
Canjás, Novo Progresso e Itaituba	09/05/2001	01 (uma)
Marabá, Redenção e Salinópolis	10 e 11/05/2001	01 (uma)
Redenção e Marabá	14 e 15/05/2001	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS		05 (cinco)

FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Tucuruí e Paragominas	04 e 05/05/2001	02 (duas)
Marabá	08/05/2001	01 (uma)
Canjás, Novo Progresso e Itaituba	09/05/2001	01 (uma)
Xinguara e Marabá	12 e 13/05/2001	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		05 (cinco)

LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Marabá	08/05/2001	01 (uma)
Marabá, Redenção e Salinópolis	10 e 11/05/2001	01 (uma)
Xinguara e Marabá	12 e 13/05/2001	01 (uma)
Redenção e Marabá	14 e 15/05/2001	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS		05 (cinco)

PORTARIA Nº 0109/2001-CMG, DE 28 DE MAIO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 044/2001-CM, datada de 14 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1½ (uma e meia) diárias ao CAP PM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA, por ter viajado para o Município de Cumaru do Norte, nos dias 14 e 15/05/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0110/2001-CMG, DE 28 DE MAIO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 103/2001-DS/CM, datada de 16 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Cumaru do Norte, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA	15/05/2001	1½ (meia)
1º SGT PM IVAN NASCIMENTO DE SOUZA	14 e 15/05/2001	1½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2001.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0111/2001-CMG, DE 28 DE MAIO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 2001-CM, datada de 16 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao CAP PM JAIRO MAFRA MASCARENHAS, por ter viajado para a Cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 21/05/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0112/2001-CMG, DE 28 DE MAIO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 105/2001-DS/CM datada de 22 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3½ (três e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO
MAJ PM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	ALENQUER	22 a 25/05/2001
SUB TEN PM RONALDO MONTEIRO DE LIMA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	23 a 26/05/2001
1º SGT PM ROBSON GUIMARÃES LIMA	ALENQUER	22 a 23/05/2001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0113/2001-CMG, DE 28 DE MAIO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 051/2001-CM, datada de 21 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3½ (três e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO
CAP PM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA	ALENQUER	22 a 25/05/2001
SUB TEN PM PAULO ROBERTO MARTINS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	DO ARAGUAIA	23 a 26/05/2001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0114/2001-CMG, DE 28 DE MAIO DE 2001.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 109/2001-DS/CM, datada de 21 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias ao CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA e ao SD PM JOILSON BRITO RIBEIRO, por terem viajado para o Município de Conceição do Araguaia, no período de 23 a 26/05/2001, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2001.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0115/2001-CMG, DE 28 DE MAIO DE 2001.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 102/2001-CM, datada de 17 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias ao CAP PM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, por ter viajado para os Municípios de Conceição do Araguaia, Redenção e Floresta do Araguaia, no período de 23 a 28/05/2001, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2001.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0116/2001-CMG, DE 28 DE MAIO DE 2001.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o ofício nº 049/01-RG/GI datado de 24 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a contar de 24 de maio de 2001, o servidor temporário PEDRO ALBERTO DA SILVA QUEIROZ, contratado no cargo de Agente de Artes Práticas, matrícula funcional nº 580.4256-015, lotado neste Órgão.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de maio de 2001.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Empresa Vencedora: Mega Engenharia Ltda.

GOVERNO**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

AUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: A.G.E.

MODALIDADE: CARTA CONVIRTE 005/2001

Firma (Vencedora): STOPWELL - ME
Itens: 01,02,03,04,06,09,12,13,15,18,35,39,40,41,45,46,47,49,de 54 a 60,62,63,65,67,68,69,70,76.
Valor: R\$ 35.769,79
Firma (vencedora): L. P. D'Avila Filho
Itens: 05,08,11,17,19,20,22,33,34,42,43,44,61,72,74,75.
Valor: R\$ 13.467,38
Firma (vencedora): J.G.M. Ribeiro - ME
Itens: 10,14,16,de 21 a 28, 31,32,36,37,38,48,50,51,52,53,64,66,71,73,
Valor: R\$ 11.169,81
Presidente: Hipólito da Luz de Barros Garcia

GOVERNO**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 141/01PGE, DE 15 DE MAIO DE 2001

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, a serviço deste Órgão.
Localidade: Capanema-PA
NOME CARGO DIA DIÁRIA VALOR

Léa Martins Ramos da Silva Procurador 15.05.01 1/2 R\$25,00
Raimundo Adailson R. Soares Motorista 15.05.01 1/2 R\$25,00

PORTARIA Nº 142/01PGE, DE 15 DE MAIO DE 2001

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, a serviço deste Órgão.

Localidade: São Francisco do Para-PA
NOME CARGO DIA DIÁRIA VALOR
Manoel Miranda Monteiro Motorista 14.05.01 1/2 R\$15,00

PORTARIA Nº 143/01PGE, DE 15 DE MAIO DE 2001

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, a serviço deste Órgão.

Localidade: Mosqueiro-PA
NOME CARGO DIA DIÁRIA VALOR
Ibraim José das Mercês Rocha Procurador 17.05.01 1/2 R\$15,00

PORTARIA Nº 144/01PGE, DE 15 DE MAIO DE 2001

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, a serviço do estado.

Localidade: Santarém-PA
NOME CARGO DIA DIÁRIA VALOR
Marcus Vinicius Nery Lobato Procurador 16.05.01 02 R\$100,00

PORTARIA Nº 145/01PGE, DE 15 DE MAIO DE 2001

Localidade: Marabá-PA
NOME CARGO DIAS DIÁRIA VALOR
Valentim de Matos Filho AUXADM. 10 e 11.05.01 02 R\$100,00

PORTARIA Nº 148/01, DE 16 DE MAIO DE 2001

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, a serviço deste Órgão.

Localidade: Ananindeua-PA
NOME CARGO DIA DIÁRIA VALOR
Valdeci Camelo Xavier Aux.Técnico 16.05.01 1/2 R\$15,00
José dos S. Guimarães Motorista 16.05.01 1/2 R\$15,00

Localidade: Abaetetuba-PA
NOME CARGO DIA DIÁRIA VALOR
Valdeci Camelo Xavier Aux.Técnico 17.05.01 1/2 R\$25,00
Manoel Miranda Monteiro Motorista 17.05.01 1/2 R\$25,00

PORTARIA Nº 149/01PGE, DE 18 DE MAIO DE 2001

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, a serviço deste Órgão.

Localidade: Ananindeua-PA
NOME CARGO DIA DIÁRIA VALOR
Valdeci Camelo Xavier Aux.Téc 18.05.01 1/2 R\$15,00
Manoel Miranda Monteiro Motorista 18.05.01 1/2 R\$15,00

PORTARIA Nº 150/01PGE, DE 18 DE MAIO DE 2001

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, a serviço deste Órgão.

Localidade: Brasília-DF
NOME CARGO DIAS DIÁRIA VALOR
José Henrique M. Araújo Procurador 20 e 21.05.01 02 R\$304,00

PORTARIA Nº 151/01PGE, DE 18 DE MAIO DE 2001

CONCEDER, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para participar de curso de treinamento.

Localidade: Marituba-PA
NOME CARGO DIAS DIÁRIA VALOR
Rosângela T. Monteiro T.Nível Superior 22.23.05.01 02 R\$60,00

PORTARIA Nº 154/01PGE, DE 22 DE MAIO DE 2001

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento a serviço deste Órgão.

Localidade: Castanhal-PA
NOME CARGO DIA DIÁRIA VALOR
Ary Lima Cavalcante Procurador 23.05.01 1/2 R\$15,00
Raimundo Adailson Reis Motorista 23.05.01 1/2 R\$15,00

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 337/2001 DE 24/05/2001

Conceder aos servidores abaixo relacionados, 01 (uma) diária nos dias 25 e 26/05/01 para custear despesas com viagem ao Município de Marituba/PA, a serviço da Secretaria.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
Regina Célia Áreas	0103160-014	Ass.Sup.I-SBEPs
Haila Gabriel	5756790-021	Ass.Sup.II-SBEPs
Rita de Cássia Facundo	0711716-049	Ass.Sup.II-SBEPs
Adilindo Filho	3255409-015	Motorista do NAF

*República por apresentar incorreção.

PORTARIA Nº 358/2001 DE 25/05/2001.

Servidor: CARMEN LÚCIA VALÉRIO CAL
Cargo: Assessor Superior II da SEINFRA
Matrícula Funcional: nº 5749174-033
Diárias: 03 (três) no período de 29 a 31/05/2001
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço da Secretaria.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO M. BALDINO COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 40 - ☎ 210-2120

PORTARIA Nº 467, DE 17 DE MAIO DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará e Irituia, a fim de realizar vistoria de correção dos referidos municípios.

Nº/ Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Nº de Diárias
01 Antonio Carlos Lopes Leal	0025356-010	Técnico	24 e 25.05.2001	02
02 Acinildo Sérgio Miranda de Campos	5824885-017	Ass. Op.	24 e 25.05.2001	02

PORTARIA Nº 468, DE 17 DE MAIO DE 2001

Adiantamento - Servidor: Antônio Carlos Lopes Leal; Matrícula nº 0025356-010, CIC nº 012466232-34; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento com deslocamento até os Municípios de São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará e Irituia; período para aplicação: 10 (dez) dias e 10 (dez) dias para prestação de contas.

PORTARIA Nº 469, DE 17 DE MAIO DE 2001

Licença para Tratamento de Saúde; Servidora: Maria Cristina Costa dos Santos; Matrícula nº 0026735-017; Cargo: Assistente Administrativo; Laudo nº 4077/2001; Período: 09.05 a 07.06.2001.

PORTARIA Nº 475, DE 18 DE MAIO DE 2001

Diárias - Servidora: Edilene Maria Pessoa de Oliveira; matrícula nº 3250717-010; Cargo: Técnico; Destino: Município de Marituba; Dias: 22 e 23.05.2001; Objetivo: participar do treinamento da atualização cadastral dos servidores públicos estaduais ativos da capital.

PORTARIA Nº 476, DE 18 DE ABRIL DE 2001

Diárias - Servidora: Ana Maria de Oliveira Pinto; matrícula nº 0028894-012; Cargo: Técnico; Destino: Município de Colares; Período 23 a 25.05.2001; Objetivo: representar a SEPLAN nos Seminários de Sensibilização Turística.

PORTARIA Nº 477, DE 16 DE MAIO DE 2001

Adiantamento - Servidor: Ana Maria de Oliveira Pinto; Matrícula nº 0028894-012, CIC nº 070843152-68; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento com deslocamento até o Município de Colares; período para aplicação: 10 (dez) dias e 10 (dez) dias para prestação de contas.

PORTARIA Nº 487, DE 22 DE MAIO DE 2001

Diárias - Servidor: Uyracé Soares de Holanda Lima; matrícula nº 5785774-016; Cargo: Técnico; Destino: Município de Sapucaia e Xinguara; Período: 28.05 a 01.06.2001; Objetivo: realizar vistorias de Convênios, solicitado pelo TCE, nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 493, DE 22 DE MAIO DE 2001

Adiantamento - Servidor: Uyracé Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774-016, CIC nº 057701062-04; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-700,00 (Setecentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento com deslocamento até os Municípios Sapucaia e Xinguara; período para aplicação: 10 (dez) dias e 10 (dez) dias para prestação de contas.

PORTARIA Nº 499, DE 22 DE MAIO DE 2001

Diárias - Servidora: Thaís de Melo e Silva Mesquita; matrícula nº 5813026-014; Cargo: Coordenadora; Destino: Brasília/DF; Período: 29.05 a 01.06.2001; Objetivo: participar do II Encontro de Equipes de Trabalho para Avaliação e Ajustes dos Cenários Sócio-Econômicos da Área de Influência da Futura UHE Belo Monte e Sistema de Transmissão Tramo-Oeste do Pará.

PORTARIA Nº 499, DE 22 DE MAIO DE 2001

Diárias - Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil; matrícula nº 0027529-013; Cargo: Técnico; Destino: Município de Curuá e Obidos; Período: 28 a 31.05.2001; Objetivo: realizar vistoria de Convênios, solicitado pelo TCE, nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 491, DE 22 DE MAIO DE 2001

Adiantamento - Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil; Matrícula nº 0027529-013, CIC nº 045602642-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-400,00 (Quatrocentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento com deslocamento até os Municípios Curuá e Obidos; período para aplicação: 10 (dez) dias e 10 (dez) dias para prestação de contas.

PORTARIA Nº 530, DE 24 DE MAIO DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o Município de Santarém, a fim de participar do Seminário Regionalizado para Secretários Municipais de Administração, Finanças e Planejamento.

Nº/ Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Nº de Diárias
01 Ana do Socorro Lisboa da Silva	5815479-019	Técnico	19.05.2001	01
02 Paulo Ricardo de Alencar Souza	0026948-016	Assist. Adm.	19.05.2001	01
03 Ruth Solene Freitas Gibson	0037472-019	Técnico	19.05.2001	01

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2001

PORTARIA Nº 507, DE 25 DE MAIO DE 2001

Adiantamento - Servidora: Ana Tereza Bentes Nicolau da Costa; Matrícula nº 0761729-027, CIC nº 297339792-87; Cargo: Assessor; Valor do Suprimento: R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.122.0125.2902.349034; Objetivo: atender despesas do pronto pagamento; período para aplicação: 10 (dez) dias e 10 (dez) dias para prestação de contas.

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - FONE (91) 211-5200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Nº DO PROCESSO: 38.730/1999

Nº DO TERMO ADITIVO: 012-1/2001

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 012/2000

Data do Contrato Originário: 19.05.2000

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços Especializados de Segurança através de Monitorização Eletrônica e Computadorizada - 24 Horas.
Valor do Contrato Originário: R\$ 7.071,30

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DO TERMO ADITIVO: 19.05.2001

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e VIGIA ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto do Aditamento: Renovação de Prazo sem Reajuste
Justificativa do Aditamento: Renovação de Prazo de Vigência.

Valor Global do Aditamento: R\$ 5.654,88

Vigência do Aditamento: 12 meses

Dotação Orçamentária: 0-412201252900-349037 / Manutenção de Bens e Imóveis /

Locação de Mão de Obra - PJ

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Aditivos Anteriores:

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - FONE (91) 212-0066

RESUMO DA INST. NORMATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 25 DE MAIO DE 2001.

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 003, de 25.03.99, que dispõe sobre parcelamento de créditos tributários relativos ao IPVA e dá outras providências. O Secretário Executivo de Estado da Fazenda em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 51, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998,

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o "caput" do art. 5º da Instrução Normativa nº 003, de 25.03.99, com a seguinte redação:

"Art. 5º É competente para apreciar o pedido de parcelamento o titular da Delegacia Regional da Fazenda do domicílio do requerente, ficando a seu critério o atendimento e a fixação do número de parcelas em que o débito será desdobrado, não podendo ser superior a 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Único. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) Unidades Padrão Fiscais do Estado do Pará - UFP-PA.

Art. 2º Fica incluído o art. 6º à Instrução Normativa nº 003, de 25.03.99, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 6º O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme disposto no § 2º, do art. 6º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício

QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº 0474 DE 25 DE MAIO DE 2001.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 14 a 20/05/2001.

IPI/Exportação: 2ª parcela de maio de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 25 de maio de 2001.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 14 A 20 DE MAIO DE 2001

MUNICÍPIO
ABATETUBACONTA
170.050-2em R\$
VALOR
25.169,23

ABEL FIGUEIREDO
ACARÁ
AFUA
AGUA AZUL DO NORTE
ALENQUER
ALMERIM
ALTAMIRA
ANAJÁS
ANANINDEUA
ANAPU
AUGUSTO CORRÊA
AURORA DO PARÁ
AVEIRO
BAGRE
BALÃO
BANNACH
BARCARENA
BELÉM
BELTERRA
BENEVIDES
BOM JESUS DO TOCANTINS
BONITO
BRAGANÇA
BRASIL NOVO
BREJO GRANARAGUAIA
BREU BRANCO
BREVES
BUJARU
CACHOEIRA DO ARARI
CACHOEIRA DO PIRIA
CAMETÁ
CANAA DOS CARAJÁS
CAPANEMA
CAPITÃO POÇO
CASTANHAL
CHAVES
COLARES
CONC. ARAGUAIA
CONCORDIA DO PARÁ
CUMARU DO NORTE
CURIONÓPOLIS
CURRALINHO
CURUÁ
CURUÇÁ
DOM ELIZEU
ELDORADO DO CARAJÁS
FARO
FLORESTA DO ARAGUAIA
GARRAFÃO DO NORTE
GOIANÉSIA DO PARÁ
GURUPÁ
IGARAPÉ-AÇU
IGARAPÉ-MIRI
INHANGATI
IPIXUNADO PARÁ
IRITUA
ITAITUBA
ITUPIRANGA
JACARACANGA
JACUNDÁ
JURUTÍ
LIMOEIRO AJURU
MÃE DO RIO
MAGALHÃES BARATA
MARABÁ
MARACANÁ
MARAPANIM
MARITUBA
MEDICILÂNDIA
MELGAÇO
MOCAJUBA
MOJU
MONTE ALEGRE
MUANA
NOVA ESPERANÇA PIRIA
NOVA IPIXUNA
NOVA TIMBOTEUA
NOVO PROGRESSO
NOVO REPARTIMENTO
ÓBIDOS
OBRAS DO PARÁ
ORIXIMINÁ
OUREM
OURILÂNDIA NORTE
PACAJÁS
PALESTINA DO PARÁ
PARAGOMINAS
PARAUPEBAS
PAU D'ARCO
PEIXE-BOI
PICARRA
PLACAS
PONTA DE PEDRAS
PORTEL
PORTO DE MOZ
PRAINHA
PRIMAVERA
QUATIPURU
REBENÇÃO
RIO MARIA
RONDON DO PARÁ
RURÓPOLIS
SALINÓPOLIS
SALVATERRA
SANTA BARBARA DO PARÁ

170.281-5 8.228,08
170.098-7 12.584,11
170.039-1 11.616,11
170.282-3 13.068,12
170.027-8 17.424,16
170.028-6 128.745,17
170.076-6 81.312,74
170.040-5 9.680,09
170.074-0 226.030,06
170.659-4 9.196,08
170.085-5 6.776,06
170.271-8 8.228,08
170.029-4 9.196,08
170.041-3 6.776,06
170.051-0 8.228,08
170.664-0 7.260,07
170.052-9 226.998,07
170.001-4 1.200.330,95
170.660-8 6.292,06
170.075-8 16.456,15
170.025-1 7.744,07
170.094-4 5.808,05
170.086-3 19.844,18
170.283-1 9.680,09
170.024-3 7.260,07
170.284-0 19.360,18
170.042-1 31.944,29
170.096-0 6.776,06
170.103-7 8.228,08
170.681-0 6.292,06
170.053-7 13.552,12
170.671-3 11.616,11
170.084-7 32.428,30
170.069-3 10.648,10
170.003-0 78.408,72
170.043-0 12.100,11
170.004-9 5.808,05
170.058-8 21.206,19
170.097-9 8.228,08
170.285-8 11.616,11
170.017-0 11.132,10
170.044-8 6.776,06
170.678-0 5.808,05
170.005-7 7.744,07
170.083-9 27.588,25
170.286-6 10.648,10
170.031-6 8.228,08
170.677-2 9.680,09
170.072-3 7.744,07
170.287-4 15.004,14
170.045-6 8.228,08
170.006-5 9.680,09
170.054-5 9.680,09
170.007-3 5.808,05
170.276-9 14.520,13
170.070-7 8.712,08
170.032-4 40.656,37
170.020-0 10.648,10
170.288-2 16.940,15
170.021-9 19.360,18
170.033-2 9.680,09
170.055-3 6.292,06
170.071-5 11.616,11
170.008-1 5.808,05
170.022-7 121.485,11
170.009-0 6.776,06
170.010-3 7.260,07
170.675-6 22.264,20
170.077-4 15.488,14
170.046-4 7.260,07
170.056-1 7.260,07
170.057-0 14.036,13
170.034-0 18.392,17
170.105-3 8.228,08
170.279-3 7.260,07
170.666-7 6.292,06
170.087-1 18.392,17
170.289-0 14.520,13
170.290-4 19.360,18
170.035-9 7.744,07
170.047-2 167.465,53
170.036-7 6.776,06
170.093-6 14.036,13
170.065-0 11.616,11
170.018-9 6.776,06
170.291-2 90.024,82
170.068-5 543.052,95
170.019-7 7.260,07
170.296-3 5.808,05
170.088-0 11.616,11
170.670-5 8.228,08
170.661-6 7.744,07
170.104-5 18.392,17
170.048-0 12.100,11
170.079-0 11.616,11
170.037-5 5.808,05
170.089-8 5.808,05
170.680-2 41.624,38
170.059-6 15.004,14
170.060-0 24.684,23
170.081-2 10.648,10
170.030-8 11.132,10
170.091-0 7.260,07
170.102-9 9.196,08
170.278-5

SANTA CRUZ ARARI
SANTA IZABEL PARÁ
SANTA LUZIA DO PARÁ
SANTA MARIA BARREIRAS
SANTA MARIA PARÁ
SANTANA ARAGUAIA
SANTARÉM
SANTARÉM NOVO
SANTO ANTONIO TAUÁ
SÃO CAETANO ODIVELAS
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA
SÃO DOMINGOS CAPIM
SÃO FÉLIX XINGU
SÃO FRANCISCO PARÁ
SÃO GERALDO ARAGUAIA
SÃO JOÃO ARAGUAIA
SÃO JOÃO DA PONTA
SÃO JOÃO PIRABAS
SÃO MIGUEL GUAMÁ
SÃO SEBASTIÃO B VISTA
SAPUCAIA
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SOURÉ
TAILÂNDIA
TERRA ALTA
TERRA SANTA
TOME-AÇU
TRAQUATEUA
TRAIRÃO
TUCUMAN
TUCURUI
ULIANÓPOLIS
URUARÁ
VISEU
VITÓRIA DO XINGU
XINGUARA
TOTAL

170.100-2 6.292,06
170.011-1 30.976,28
170.292-0 7.744,07
170.062-6 11.616,11
170.012-0 8.712,08
170.061-8 21.780,20
170.038-3 128.261,17
170.092-8 5.324,05
170.013-8 9.196,08
170.014-6 6.292,06
170.297-1 8.712,08
170.073-1 7.744,07
170.063-4 33.880,31
170.015-4 6.776,06
170.067-7 14.520,13
170.023-5 6.776,06
170.679-9 5.324,05
170.090-1 6.776,06
170.002-2 15.004,14
170.049-9 6.776,06
170.672-1 13.552,12
170.080-4 9.680,09
170.600-4 10.164,09
170.099-5 34.364,31
170.277-7 5.808,05
170.293-9 6.776,06
170.095-2 30.492,28
170.685-3 6.292,06
170.294-7 8.228,08
170.064-2 20.812,19
170.026-0 23.232,12
170.280-7 19.844,18
170.078-2 15.972,15
170.016-2 9.680,09
170.082-0 10.164,09
170.295-5 9.680,09
170.066-9 28.556,26
4.840.044,15

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª PARCELA DE MAIO DE 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABATETUBA	170.050-2	3.865,44
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.263,70
ACARÁ	170.098-7	1.932,72
AFUA	170.039-1	1.784,05
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.007,06
ALENQUER	170.027-8	2.676,08
ALMERIM	170.028-6	19.773,22
ALTAMIRA	170.076-6	12.488,35
ANAJÁS	170.040-5	1.486,71
ANANINDEUA	170.074-0	34.714,65
ANAPU	170.659-4	1.412,37
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.040,70
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.263,70
AVEIRO	170.029-4	1.412,37
BAGRE	170.041-3	1.040,70
BALÃO	170.051-0	1.263,70
BANNACH	170.664-0	1.115,03
BARCARENA	170.052-9	34.863,32
BELÉM	170.001-4	184.351,87
BELTERRA	170.660-8	966,36
BENEVIDES	170.075-8	2.527,40
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	1.189,37
BONITO	170.094-4	892,03
BRAGANÇA	170.086-3	3.047,75
BRASIL NOVO	170.283-1	1.486,71
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	1.115,03
BREU BRANCO	170.284-0	2.973,42
BREVES	170.042-1	4.906,14
BUJARU	170.096-0	1.040,70
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.263,70
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	966,36
CAMETÁ	170.053-7	2.081,39
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	1.784,05
CAPANEMA	170.084-7	4.980,47
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.635,38
CASTANHAL	170.003-0	12.042,31
CHAVES	170.043-0	1.858,39
COLARES	170.004-9	892,03
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.270,76
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.263,70
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.784,05
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.709,71
CURRALINHO	170.044-8	1.040,70
CURUÁ	170.678-0	892,03
CURUÇÁ	170.005-7	1.189,37
DOM ELIZEU	170.083-9	4.237,12
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.635,38
FARO	170.031-6	1.263,70
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.486,71
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.189,37
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.304,40
GURUPÁ	170.045-6	1.263,70
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.486,71
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.486,71
INHANGATI	170.007-3	892,03
IPIXUNADO PARÁ	170.276-9	2.230,06
IRITUA	170.070-7	1.338,04
ITAITUBA	170.032-4	6.244,18

ITUPIRANGA	170.020-0	1.635,38
JACAREACANGA	170.288-2	2.601,74
JACUNDÁ	170.021-9	2.973,42
JURUTI	170.033-2	1.486,71
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	966,36
MÃE DO RIO	170.071-5	1.784,05
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	892,03
MARABÁ	170.022-7	18.658,19
MARACANÁ	170.009-0	1.040,70
MARAPANIM	170.010-3	1.115,03
MARITUBA	170.675-6	3.419,43
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.378,73
MELGAÇO	170.046-4	1.115,03
MOCAJUBA	170.056-1	1.115,03
MOJU	170.057-0	2.155,73
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.824,75
MUANÁ	170.105-3	1.263,70
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.115,03
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.115,03
NOVA TIMBO TEUA	170.087-1	966,36
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.824,75
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.230,06
ÓBIDOS	170.035-9	2.973,42
OBRAÍDO PARÁ	170.047-2	1.189,37
ORIXIMINÁ	170.036-7	25.720,06
OURÉM	170.093-6	1.040,70
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.155,73
PACAJÁS	170.018-9	1.784,05
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.040,70
PARAGOMINAS	170.068-5	13.826,39
PARAUPEBAS	170.019-7	83.404,35
PAU D'ARCO	170.296-3	1.115,03
PEIXE-BOI	170.088-0	892,03
PIÇARRA	170.670-5	1.784,05
PLACAS	170.661-6	1.263,70
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.189,37
PORTEL	170.048-0	2.824,75
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.858,39
PRAINHA	170.037-5	1.784,05
PRIMAVERA	170.089-8	892,03
QUATIPURU	170.680-2	892,03
REDEÇÃO	170.059-6	6.392,85
RIO MARIA	170.060-0	2.304,40
RONDON PARÁ	170.081-2	3.791,11
RURÓPOLIS	170.030-8	1.635,38
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.709,71
SALVATERRA	170.102-9	1.115,03
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.412,37
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	966,36
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.757,47
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.189,37
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.784,05
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.338,04
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.345,09
SANTARÉM	170.038-3	19.698,89
SANTARÉM NOVO	170.092-8	817,69
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.412,37
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	966,36
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.338,04
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.189,37
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.203,48
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.040,70
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.230,06
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.040,70
SÃO JOÃO DA PIRATTA	170.679-9	817,69
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.040,70
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.304,40
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.040,70
SAPUCAIA	170.672-1	2.081,39
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.486,71
SOURÉ	170.609-4	1.561,04
TAILÂNDIA	170.098-5	5.277,82
TERRA ALTA	170.277-7	892,03
TERRA SANTA	170.293-9	1.040,70
TOME-AÇU	170.095-2	4.683,13
TRAQUATEUA	170.685-3	966,36
TRAIÃO	170.294-7	1.263,70
TUCUMAN	170.064-2	3.196,42
TUCURUI	170.026-0	35.681,01
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.047,75
URUARA	170.078-2	2.453,07
VIGIA	170.016-2	1.486,71
VISEU	170.082-0	1.561,04
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.486,71
XINGUARA	170.066-9	4.385,79
TOTAL		743.354,30

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 367 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 890 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 12672/97 - 15.ª R.E. - ANFN.º 17678)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - C.N.A. I.E. n.º 15.104.513-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: JOSÉ SANTANA DE SOUSA PEREIRA - REGISTRO: 1143
RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/01
EMENTA:
1. ICMS - Auto Infração
2. Deve ser expungido do crédito tributário valores que a própria autoridade Fiscal reconhece indevidos, pois decorrentes de equívoco na transferência da unidade

monetária vigente à época para real.

3. Recolhimento a menor de ICMS referente a valores apurados no Livro de Apuração de ICMS, constitui infração à legislação tributária e sujeita à penalidade.

4. Recursos De Ofício e Voluntário improvidos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - C.N.A. I.E. n.º 15.104.513-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento dos Recursos De Ofício e Voluntário e o improvimento de ambos, no sentido de manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de maio de 2001

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

WALMIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Walmir Hugo dos Santos, Carlos Freire, Presente Procurador do Estado Dr. Fabio T.F. Góes

* Republicado por ter saído com incorreções.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIAN.º 139 DE 25.05.2001

Laudo Médico n.º 4132/2001/IPASER, protocolado sob n.º 123.239/2001.

AUTORIZAR, 14 (quatorze) dias de Licença Saúde, à servidora MARY SANTA FEIJÓ RIBEIRO, Médica, Matrícula n.º 0104493-016, lotada na Divisão de Apoio

Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 12.05 a 25.05.2001.

PORTARIAN.º 140 DE 25.05.2001

Laudo Médico n.º 4187/2001/IPASER, protocolado sob n.º 124.425/2001.

PRORROGAR, por mais 18 (dezoito) dias, a Licença Saúde da servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 3244920-011, lotada na 1.ª Região Fiscal, no período de 22.05 a 08.06.2001.

REFORÇO DE NOTAS DE EMPENHO

PORT. N.º 544, DE 28.05.01

Nome do servidor: ELI SOSINHO RIBEIRO

CPF n.º 218.475.252-53

Valor do Suprimento (34.90.34): R\$ 932,30 (novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

Período de aplicação: MAIO/01

SUPLEMENTO DE FUNDOS

PORT. N.º 545, DE 28.05.2001-DISEG

Nome do servidor: JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA

CPF n.º 098.055.672-49

Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIAN.º 2571, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 129990/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO PEREIRA DO CARMO

Marca Tipo Placa

FIAT/UNOMILLE EX Pas/Automóvel JTX - 5474

PORTARIAN.º 2572, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 129997/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: OCIVALDO DA COSTA SILVA

Marca Tipo Placa

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTC - 9405

PORTARIAN.º 2573, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 130009/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MIGUEL TADEU DO ROSÁRIO SILVA

Marca Tipo Placa

VW/GOL MI Pas/Automóvel JTT - 0775

PORTARIAN.º 2574, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 130012/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE MARIA DE SOUZA NETO

Marca Tipo Placa

FORD/VERSAILLES 2.0 IGL Pas/Automóvel JTK - 8084

PORTARIAN.º 2575, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 130025/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA ROSA FONSECA SOUZA

Marca Tipo Placa

VW/GOL 16V Pas/Automóvel DCW - 3915

PORTARIAN.º 2576, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 130028/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: EDEMIR DE FREITAS LOBATO JUNIOR

Marca Tipo Placa

VW/GOL MI Pas/Automóvel JTR - 4264

PORTARIAN.º 2577, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 129625/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ DO SOCORRO DOS SANTOS LONDRES

Marca Tipo Placa

GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTM - 8415

PORTARIAN.º 2578, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 129628/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ADALBERTO JOSÉ BRITO SILVA

Marca Tipo Placa

VW/GOL CL 1.8 MI Pas/Automóvel JTO - 9633

PORTARIAN.º 2579, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 129633/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ KENNEVALDO FERREIRA ASSUNÇÃO

Marca Tipo Placa

FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel JTE - 2079

PORTARIAN.º 2580, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 129928/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ MARIA ROMÃO MESQUITA

Marca Tipo Placa

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTH - 7794

PORTARIAN.º 2581, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 129938/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999 e 2000

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO VAZ DA SILVA

Marca Tipo Placa

VW/GOL CL Pas/Automóvel JTX - 4010

PORTARIAN.º 2582, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 130419/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: OLINDO LOPES DE BRITO

Marca Tipo Placa

VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC - 7645

PORTARIAN.º 2583, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 130424/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: OLAVO DE OLIVEIRA PONTES

Marca Tipo Placa

VW/GOL FLUSMI Pas/Automóvel JWA - 0555

PORTARIAN.º 2584, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 129931/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ROSA TEIXEIRA SILVA

Marca Tipo Placa

FIAT/PREMIO CS IE Pas/Automóvel JTC - 1284

PORTARIAN.º 2585, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 130459/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MARCO ANTONIO SERRÃO PINHEIRO

Marca Tipo Placa

GM/KADETT LITE Pas/Automóvel JTB - 7784

PORTARIAN.º 2586, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 130443/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO ODILON DE SOUSA CRUZ

Marca Tipo Placa

FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel GXX - 7821

PORTARIAN.º 2587, DE 25.05.2001-PROCESSO N.º 130559/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ADMIR FERREIRA PINHEIRO

Marca Tipo Placa

GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTE - 9835

PORTARIAN.º 2

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899**DIÁRIAS**

PORTARIANº 229 DE 23.05.2001

Nome : Lúcia Regina da Cunha Teles
Matrícula : 0082201-015
Cargo/Lotação: Técnico/Dir.Deptº DAS-01.5/DER.
Nome : Maria de Nazaré Barros Pires
Matrícula : 5746990-045
Cargo/Lotação: Assessor DAS-01.4/DER.
Nº Diárias : 03 (Três)
Origem : Belém
Destino : Fortaleza
Objetivo : A serviço deste Instituto.
Período : 26 a 28.05.2001.
Ana Conceição Cardoso Bezerra.
Diretora do DEA.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 005/2001-SEAD**

Partes: SEAD - CGC: 05.247.283/0001-94
ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA
CNPJ: 59.456.277/0003-38
Objeto do Contrato: Aquisição de Licença de uso de Programas Oracle e Serviços de Suporte Técnico
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, nº 002/01, art. 25, II da Lei nº 8.666/93
Valor do Contrato Original: R\$ 265.853,81
Dotação Orçamentária: 13101 04 1220016 1341349039
Termo Inicial/ Termo final: 30.05.2001 a 29.05.2002
Data da assinatura: 28 de maio de 2001
Ordenador Responsável: CARLOS JEHÁ KAYATH

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos a firma que participou da licitação na Modalidade Convite nº 004/2001-DEPAD/SEAD, cujo objeto é a aquisição de kits de cadastro para Atualização Cadastral dos servidores do Estado, do resultado do julgamento das propostas, observadas as cláusulas e condições do Edital, foi vencedora a Empresa Gráfica Paraense Editora Ltda, no valor de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais)
Belém, 28 de maio de 2001.
A COMISSÃO

GESTÃO**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888**PORTARIANº 051 DE 25 DE MAIO DE 2001**

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Conforme Laudo Médico nº 3932/01;
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o servidor RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAÚJO, matrícula nº 3151220-015, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações Gráficas, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 13.05.2001 a 13.06.2001.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO
CURRO VELHO**SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840**FÉRIAS**

PORTARIANº 024/2001-FCV DE 21 DE MAIO DE 2001

Conceder (01) período de férias regulamentares aos servidores abaixo discriminados:
MATRÍCULA NOME PERÍODO
5637007-018 ENILDA PROGÊNIO DOS SANTOS 02/07 a 31/07/01
5185483-010 OLÍVIA MENDES DAS NEVES 02/07 a 31/07/01

54556826-010 ROBERTO GILSON DE SOUZA 02/07 a 31/07/01
5455561-011 WAGNER CRUZ MATTOS JR. 02/07 a 31/07/01
0531499-036 LINDOMAR T. ALVES DA SILVA 02/07 a 31/07/01
5455570-010 WILSON N. MONTEIRO 02/07 a 31/07/01

DISPENSA/SERVIDOR/TEMPORÁRIO
A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, ATRAVÉS DA PORTARIANº 025/2001-FCV DE 25/05/2001 E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO Nº 25, INCISO III DO DECRETO Nº 018 DE 15 DE JANEIRO DE 1991.

RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO O SERVIDOR EDIVALDO MARCELO CORRÊA MARGALHO, MATRÍCULA Nº 5163650-021, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A CONTAR DE 01/06/2001.
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 25 DE MAIO DE 2001.
LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE DA FCV, EM EXERCÍCIO

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000**DIÁRIAS**

PORTARIANº 127/2001 DE 16.05.2001

Nome/Matrícula: Chariston Rodrigues Garcia - 7002882-018
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Chaves
Período: 16 à 22.05.2001
Objetivo: fazer manutenção no transmissor

PORTARIANº 128/2001 DE 18.05.2001

Nome/Matrícula: João Batista Fleux de Melo - 3179974-018
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mocajuba
Período: 18 à 21.05.2001
Objetivo: fazer manutenção no transmissor

PORTARIANº 129/2001 DE 24.05.2001

Nome/Matrícula: Paloma Liv Ne Andrade
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Bragança
Período: 24.05.2001
Objetivo: fazer cobertura do jogo Bragantino x Remo

PORTARIANº 130/2001 DE 24.05.2001

Nome/Matrícula: José Raimundo dos Santos Pereira - 5251630-016
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Bragança
Período: 24.05.2001
Objetivo: fazer cobertura do jogo Bragantino x Remo

PORTARIANº 131/2001 DE 24.05.2001

Nome/Matrícula: Luciano Ataíde Mourão - 5410714-011
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Bragança
Período: 24.05.2001
Objetivo: cobertura do jogo Bragantino x Remo

PORTARIANº 132/2001 DE 24.05.2001

Nome/Matrícula: Paulo Roberto Peixoto
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Bragança
Período: 24.05.2001
Objetivo: cobertura do jogo Bragantino x Remo
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**SUPERINTENDENTE: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 001/01
CONVÊNIO ORIGINÁRIO.**

Objeto do Convênio Originário: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos, a título de contribuição financeira, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Organização, especificamente para fazer face as despesas com a realização das comemorações de 01 (um) ano de funcionamento da Estação das Docas.

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Associação Pará 2000
Objeto e justificativa do Aditamento: Inclusão de Dotação Orçamentária que correção por conta do código orçamentário: 400091.46202.13392009523350000.0010000003.49043, do orçamento de 2001 empenho sob o nº 2001IN00368.

Data da assinatura: 25 de Maio de 2001
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permancem inalteradas todas as demais cláusulas

ERRATA:

Publicado no Diário Oficial do Estado de 16.05.2001

Nº Termo Aditivo: 003/01

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Organização Pará 2000

Onde se lê:

Cláusula Primeira - O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos, a título de contribuição financeira, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Organização, especificamente para fazer face as despesas com a realização das comemorações de 01 (um) ano de funcionamento da Estação das Docas.

Leia-se:

Cláusula Primeira - O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos, a título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Organização, especificamente para fazer face as despesas com a realização das comemorações de 01 (um) ano de funcionamento da Estação das Docas.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa TROPICAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, contra a sua inabilitação.
Belém, 28 de maio de 2001.
A Comissão.

**COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2001**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa PENTEC INDUSTRIAL LTDA, contra a sua inabilitação.
Belém, 28 de maio de 2001.
A Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2001

A Secretaria Executiva de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ SEDUC, resolve tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº 027/2001, publicado no diário oficial nº 29.447 de 02/05/2001, por conveniência administrativa.
Belém, 28 de maio de 2001.
A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2001

FIRMA (VENCEDORA): ENGEX CONSTRUTORA LTDA.

ITEM: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE CARROS, OFICINA E ADMINISTRAÇÃO DO DITRAN/ SEDUC.

PRESIDENTE: RAIMUNDO CORREA COSTA LIMA

Belém, 28 de maio de 2001.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA**

PORTARIANº: 9206/01 DE 22/05/01

NOME: CARMEM SILVIA MARTINS DO EGITO
MATRÍCULA: 5509262/010
CARGO/LOT: PROF./EE.D.ANG.MRIVATO/STA. CRUZ DO ARARI
PERÍODO: A PARTIR DE 22/05/01

PORTARIANº: 9207/01 DE 22/05/01

NOME: MIRTELENE DE ASSUNÇÃO NUNES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5243750/010
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO A. BATISTA/STA. CRUZ DO ARARI
PERÍODO: A PARTIR DE 22/05/01

PORTARIANº: 9208/01 DE 22/05/01

NOME: JORGE DO SOCORRO PEREIRA FEIO
MATRÍCULA: 5525845/011
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO P. BARROS/STA. CRUZ DO ARARI
PERÍODO: A PARTIR DE 22/05/01

PORTARIANº: 9209/01 DE 22/05/01

NOME: ALIZETH DO EGITO ALVES
MATRÍCULA: 5355370/011
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO F. DE BARROS/STA. CRUZ DO ARARI
PERÍODO: A PARTIR DE 22/05/01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIANº: 444/01 DE 06/04/01

NOME: FRANCISCA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
MATRÍCULA: 0682470/012
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 445/01 DE 06/04/01

NOME: FRANCISCA SOARES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 053985/011

PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 446/01 DE 06/04/01
NOME: HÉLIO LOPES BISPO
MATRICULA: 0683558/018
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 448/01 DE 06/04/01
NOME: JANIRA DO SOCORRO REIS DA SILVA
MATRICULA: 0684562/015
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 449/01 DE 06/04/01
NOME: JOANA DA COSTA RODRIGUES
MATRICULA: 0762490/016
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 450/01 DE 06/04/01
NOME: LEONICE MENEZES DE SOUZA
MATRICULA: 0681750/011
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 451/01 DE 06/04/01
NOME: MÁRIO ELIZEU BARBOSA DA PAZ
MATRICULA: 0681709/015
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 452/01 DE 06/04/01
NOME: MARIA VILMAR DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0685097/018
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 453/01 DE 06/04/01
NOME: NILZA AVIZ GOMES
MATRICULA: 0681881/013
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 454/01 DE 06/04/01
NOME: RAIMUNDA COSTA DA COSTA
MATRICULA: 0684686/012
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 455/01 DE 06/04/01
NOME: PEDRO DA FONSECA COUTINHO
MATRICULA: 0787000/017
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 456/01 DE 06/04/01
NOME: CÍCERO DA COSTA NUNES
MATRICULA: 0961140/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 457/01 DE 24/04/01
NOME: SEBASTIÃO MELO DOS SANTOS
MATRICULA: 0681086/019
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE FIGUEIREDO/CAPANEMA

PORTARIANº: 458/01 DE 06/04/01
NOME: MARIA DE NAZARÉ FREITAS BRASILEIRO
MATRICULA: 0684279/016
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 459/01 DE 06/04/01
NOME: VILANI PONTES BASTOS
MATRICULA: 0669318/011
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 460/01 DE 06/04/01
NOME: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FIGUEIREDO
MATRICULA: 0509787/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 457/01 DE 06/04/01
NOME: EDILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6305229/019
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 476/01 DE 06/04/01
NOME: GILBERTO HOLANDA DE SOUSA
MATRICULA: 5527422/014
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 477/01 DE 06/04/01
NOME: LUIZ CELSO DA SILVA LIMA
MATRICULA: 5556155/015
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 478/01 DE 06/04/01
NOME: LAURA PEREIRA DE AMORIM
MATRICULA: 6303552/014
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 480/01 DE 06/04/01
NOME: PÁSCOA ALENCAR DE FARIAS
MATRICULA: 5555906/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 481/01 DE 06/04/01
NOME: TEREZA LÚCIA COELHO DE FREITAS
MATRICULA: 6333494/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 482/01 DE 06/04/01
NOME: VALDIR DA SILVA GOMES
MATRICULA: 5249120/015
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 483/01 DE 06/04/01
NOME: ROSANGELA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA
MATRICULA: 5555884/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 484/01 DE 06/04/01
NOME: MARIA ELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5454875/019
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. MARIA A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIANº: 518/01 DE 25/04/01
NOME: ANGELINA SARMENTO MENEZES
MATRICULA: 0658294/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. DA SILVA NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 519/01 DE 25/04/01
NOME: AQUINO FERREIRA PINHEIRO
MATRICULA: 0659304/012
PERÍODO: 01/07/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. DA SILVA NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 520/01 DE 25/04/01
NOME: FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0659290/015
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. DA SILVA NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 522/01 DE 25/04/01
NOME: MARIA DE JESUS VIANA SILVA
MATRICULA: 0658510/016
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. DA SILVA NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 523/01 DE 25/04/01
NOME: MARIA DE NAZARÉ MUNIZ
MATRICULA: 0659339/018
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. DA SILVA NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 560/01 DE 25/04/01
NOME: MARIA LOPES DO NASCIMENTO

MATRICULA: 0201260/019
PERÍODO: 01/07/01 A 31/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 554/01 DE 25/04/01
NOME: LEÃO MELO NASCIMENTO
MATRICULA: 5243840/019
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA DE J. PORTO/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 561/01 DE 25/04/01
NOME: MARIA JUCILENE H. DE ARAÚJO
MATRICULA: 5224381/011
PERÍODO: 01/08/01 A 31/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 582/01 DE 26/04/01
NOME: MARIA LOURENÇA GOMES
MATRICULA: 0510629/014
PERÍODO: 01/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. DA SILVA NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 583/01 DE 26/04/01
NOME: ANA JÚLIA DE ALMEIDA DAMASCENO
MATRICULA: 5503590/014
PERÍODO: 01/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. DA SILVA NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 584/01 DE 26/04/01
NOME: ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA
MATRICULA: 5503582/012
PERÍODO: 01/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. DA SILVA NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 585/01 DE 26/04/01
NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
MATRICULA: 5503612/013
PERÍODO: 01/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. DA SILVA NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 119/01 DE 23/04/01
NOME: JUSTINO EDSON MIRANDA DE SOUSA
MATRICULA: 0322644/017
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIANº: 115/01 DE 23/04/01
NOME: LUZIA BARBOSA DA SILVEIRA
MATRICULA: 0762245/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIANº: 114/01 DE 23/04/01
NOME: MARIA JOSÉ SILVA
MATRICULA: 0777463/015
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIANº: 113/01 DE 23/04/01
NOME: MARIA JOSÉ FREITAS SERRÃO
MATRICULA: 0776335/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIANº: 102/01 DE 23/03/01
NOME: JOSÉ RONALDO PINHEIRO SOUSA
MATRICULA: 5659639/010
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIANº: 298/01 DE 23/03/01
NOME: RAIMUNDO DO CARMO BRITO LIMA
MATRICULA: 5307422/029
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIANº: 239/01 DE 01/04/01
NOME: REGINA CELISS. DE ALMEIDA
MATRICULA: 0219916/019
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DES. OSV. B. DE FARIAS/S. CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIANº: 240/01 DE 01/04/01
NOME: MARIA LUIZA DE JESUS DIAS
MATRICULA: 0219975/010
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01

ANO: 2001
UNIDADE: EE. DES. OSV. B. DE FARIAS/S. CARTANO DE ODIVELAS

PORTARIANº: 281/01 DE 01/07/01
NOME: MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO SILVA
MATRICULA: 5349176/019
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ARLETE M. GUIMARÃES/S. CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIANº: 337/01 DE 17/04/01
NOME: ANTONIA LUIZA PINHEIRO FERREIRA
MATRICULA: 0642592/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. N. SRA. DAS NEVES/VIGIA

PORTARIANº: 338/01 DE 17/04/01
NOME: MARIA DAS NEVES DE SOUZA BARROS
MATRICULA: 0457426/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. N. SRA. DAS NEVES/VIGIA

PORTARIANº: 339/01 DE 17/04/01
NOME: MARIA DO CARMO PINHO
MATRICULA: 0237558/015
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. N. SRA. DAS NEVES/VIGIA

PORTARIANº: 340/01 DE 17/04/01
NOME: MARIA JOANADOS SANTOS CARVALHO
MATRICULA: 5510007/010
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. N. SRA. DAS NEVES/VIGIA

PORTARIANº: 341/01 DE 17/04/01
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA: 0514586/013
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. N. SRA. DAS NEVES/VIGIA

PORTARIANº: 333/01 DE 16/04/01
NOME: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MÓIA
MATRICULA: 0337838/017
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANTONIO TEODORO LEAL/VIGIA

PORTARIANº: 331/01 DE 16/04/01
NOME: MARIA DO CARMO CARDOSO DE LIMA
MATRICULA: 5460840/019
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANTONIO TEODORO LEAL/VIGIA

PORTARIANº: 330/01 DE 16/04/01
NOME: ÉRICA F. DA SILVA RIBEIRO
MATRICULA: 5509823/015
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANTONIO TEODORO LEAL/VIGIA

PORTARIANº: 329/01 DE 16/04/01
NOME: MARIZETE BARBOSA DE SOUSA
MATRICULA: 5328497/021
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANTONIO TEODORO LEAL/VIGIA

PORTARIANº: 342/01 DE 18/04/01
NOME: MARIA CELESTE SANTOS SIQUEIRA
MATRICULA: 0644536/010
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ALMINA SANTOS/VIGIA

PORTARIANº: 344/01 DE 18/04/01
NOME: LAURA MARIA NEVES MACEIÓ
MATRICULA: 0643335/018
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ALMINA SANTOS/VIGIA

PORTARIANº: 343/01 DE 18/04/01
NOME: TEREZINHA DE JESUS RAIO F. BELÉM
MATRICULA: 5458390/016
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ALMINA SANTOS/VIGIA

PORTARIANº: 182/01 DE 18/03/01
NOME: MARIA LUCINHA BATISTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5489938/014
PERÍODO: 01/04/01 A 15/05/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FLORE. F. DAMASCENO/STA. LUIZA DO PARÁ

PORTARIANº: 335/01 DE 19/04/01
NOME: MARIA DO CARMO ROCHA DOS SANTOS
MATRICULA: 00379727/011
PERÍODO: 01/06/01 A 15/07/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANC. SOLANO R. PEREIRA/STO. ANT. DO TAUÁ

PORTARIANº: 8507/01 DE 16/05/01
NOME: RAIMUNDO WILSON SÁ DA COSTA
MATRICULA: 5709482/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8451/01 DE 16/05/01
NOME: EDJA DE FREITAS PEREIRA
MATRICULA: 0455911/015
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8471/01 DE 16/05/01
NOME: MARIA LUCIA DA COSTA MOURA
MATRICULA: 5560926/013
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8452/01 DE 16/05/01
NOME: SUELY BERENICE SUTHERLAND
MATRICULA: 5559880/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8453/01 DE 16/05/01
NOME: ALACID DA VEIGA FARIAS
MATRICULA: 5370825/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8454/01 DE 16/05/01
NOME: ANGELA MARIA ARAGÃO PIMENTEL
MATRICULA: 0357596/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8455/01 DE 16/05/01
NOME: ANA ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 0186481/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8456/01 DE 16/05/01
NOME: CLEIDE MARIA RODRIGUES PIRES
MATRICULA: 0357324/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8457/01 DE 16/05/01
NOME: DIONE DA COSTA SIQUEIRA
MATRICULA: 0751545/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8458/01 DE 16/05/01
NOME: ELIAS MONTEIRO DAS NEVES
MATRICULA: 0778770/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8459/01 DE 16/05/01
NOME: MARIA LUIZA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0443298/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8460/01 DE 16/05/01
NOME: MANOEL CARLOS PEIXOTO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 6022170/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8461/01 DE 16/05/01
NOME: MIRACY CORRÊA CRUZ DA SILVA
MATRICULA: 0356913/024
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8462/01 DE 16/05/01
NOME: MARIA DAS GRACAS DANTAS DE SOUZA

MATRICULA: 0357200/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8463/01 DE 16/05/01
NOME: MARIA DE NAZARÉ GOMES DA COSTA
MATRICULA: 0357456/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8464/01 DE 16/05/01
NOME: MARIA DA ROCHA TEIXEIRA
MATRICULA: 5229561/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8465/01 DE 16/05/01
NOME: NAILDE NUNES RIBEIRO
MATRICULA: 5454999/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8466/01 DE 16/05/01
NOME: NEUZA COSTA E SILVA
MATRICULA: 0357480/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8467/01 DE 16/05/01
NOME: SELMA TEREZA BRITO ASSIS
MATRICULA: 0751650/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8468/01 DE 16/05/01
NOME: VÂNIA LUCIA DOS REIS BARBOSA
MATRICULA: 0357430/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8469/01 DE 16/05/01
NOME: WILTON LIGEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0557501/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8472/01 DE 16/05/01
NOME: DINALVA GOUVEIA DE ARAÚJO
MATRICULA: 0685348/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8470/01 DE 16/05/01
NOME: CIRÍADE NAZARÉ DOS SANTOS BITENCOURT
MATRICULA: 0490334/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8473/01 DE 16/05/01
NOME: FLORIVE MONTEIRO MAGALHÃES
MATRICULA: 0731463/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8474/01 DE 16/05/01
NOME: IZAURA MOURA DE ARAÚJO
MATRICULA: 0357243/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8475/01 DE 16/05/01
NOME: MARIA AUXILIADORA PEREIRADA VERA CRUZ
MATRICULA: 0751623/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8476/01 DE 16/05/01
NOME: MARIA EUNICE PENA DE CASTILHO
MATRICULA: 0751456/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8477/01 DE 16/05/01
NOME: MARJANATALINA CARRERA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0366242/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8478/01 DE 16/05/01
NOME: MARIA DO SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0751430/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8479/01 DE 16/05/01
NOME: OLGA ROSILENE PROENÇA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5187400/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8480/01 DE 16/05/01
NOME: REJANY FREITAS ARAÚJO
MATRÍCULA: 0357545/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8481/01 DE 16/05/01
NOME: ROSA MARIA REZENDE GOUVEA
MATRÍCULA: 0751570/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8482/01 DE 16/05/01
NOME: SÉRGIO GUILHERME ALVES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0357553/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8483/01 DE 16/05/01
NOME: VERA LUCIA PONSECA DE JESUS
MATRÍCULA: 6022154/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8484/01 DE 16/05/01
NOME: EDNA MARIA REIS DA COSTA
MATRÍCULA: 6400728/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8485/01 DE 16/05/01
NOME: ELIANA CRISTINA CORRÊA NUNES
MATRÍCULA: 0571989/015
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8486/01 DE 16/05/01
NOME: EDSON BALDA SILVA
MATRÍCULA: 6022162/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8487/01 DE 16/05/01
NOME: JACIARA DAS GRAÇAS VIEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0675008/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8488/01 DE 16/05/01
NOME: JOSÉ BRZ DE CASTRO
MATRÍCULA: 0778613/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8489/01 DE 16/05/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS PAIVA
MATRÍCULA: 0356654/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8490/01 DE 16/05/01
NOME: MARIA DENAZARÉ SANT'ANA ROSA
MATRÍCULA: 0457647/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8491/01 DE 16/05/01
NOME: MARIA DENAZARÉ SERRÃO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0357367/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8492/01 DE 16/05/01
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0751634/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8493/01 DE 16/05/01
NOME: MARIA RAIMUNDA DE MÊDO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5375550/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8494/01 DE 16/05/01
NOME: MARIO MONTEIRO BOTELHO
MATRÍCULA: 0751529/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8495/01 DE 16/05/01
NOME: NEYZA TAVARES BARILE
MATRÍCULA: 0751588/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8496/01 DE 16/05/01
NOME: SEBASTIÃO FELIX ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0778010/014
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 8500/01 DE 16/05/01
NOME: VILMA CALDEIRA PANTOJA
MATRÍCULA: 0751510/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIANº: 524/01 DE 25.04.01
NOME: MIZABEL PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0659797/013
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 525/01 DE 25.04.01
NOME: LOURDES MONTEIRO
MATRÍCULA: 0659282/013
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 527/01 DE 25.04.01
NOME: ROCILCEIDE FERNANDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0659118/017
PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 528/01 DE 25.04.01
NOME: TALITA MONTEIRO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0659738/012
PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 529/01 DE 25.04.01
NOME: ZULEIDE PEREIRA AMORIM
MATRÍCULA: 0658740/016
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 530/01 DE 25.04.01
NOME: ALTARIZA DOSSANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5252245/011
PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 531/01 DE 25.04.01
NOME: EDIONE MARIA FONSECA DA SILVA
MATRÍCULA: 5360647/012
PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 533/01 DE 25.04.01
NOME: ITAMAR ANANIAS RIBEIRO
MATRÍCULA: 0659312/014
PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 534/01 DE 25.04.01
NOME: ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5224357/016
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 540/01 DE 25.04.01
NOME: ALCIMINIS MAIA BARROS
MATRÍCULA: 0685489/019
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANA F. MONTE NEGRO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 545/01 DE 25.04.01
NOME: HENRIQUE FAUSTO SANTA BRÍGIDA LIMA
MATRÍCULA: 5340950/015
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EERC DIRCÉLIA K. PALMEIRA/SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIANº: 546/01 DE 25.04.01
NOME: MARIA IRACI DE ASSIS COSTA
MATRÍCULA: 5340985/010
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EERC DIRCÉLIA K. PALMEIRA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 547/01 DE 25.04.01
NOME: MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5340934/011
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EERC DIRCÉLIA K. PALMEIRA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 548/01 DE 25.04.01
NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5341035/014
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EERC DIRCÉLIA K. PALMEIRA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 549/01 DE 25.04.01
NOME: MARIA IVONE N. DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5309042/010
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEM* DE J. PORTO/SÃO JOÃO DO PIRABAS

PORTARIANº: 550/01 DE 25.04.01
NOME: MARIA REGINA DAMASCENO SILVA
MATRÍCULA: 5224411/012
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M* DE J. PORTO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 551/01 DE 25.04.01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO S. DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0659070/011
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M* DE J. PORTO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 552/01 DE 25.04.01
NOME: MERES SOCORRO FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0659088/016
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M* DE J. PORTO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 553/01 DE 25.04.01
NOME: JOEL NASCIMENTO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5243831/010
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M* DE J. PORTO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 562/01 DE 25.04.01
NOME: ANANIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5377250/010
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EERC ABEL FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 563/01 DE 25.04.01
NOME: JAQUELINE ARAÚJO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0423793/010
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EERC ABEL FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 564/01 DE 25.04.01
NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 5317754/014
PERÍODO: 01.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EERC ABEL FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 565/01 DE 25.04.01
NOME: MARIA SÔNIA DA COSTA MAIA
MATRÍCULA: 0658995/015
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01

ANO: 2001
UNIDADE: ERC.ABEL FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABA

PORTARIA Nº: 566/01 DE 25.04.01
NOME: ROSALINA DA SILVA MORAIS
MATRÍCULA: 5224403/010
PERÍODO: 01.08.01 À 31.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.ERC. ABEL FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 567/01 DE 25.04.01
NOME: RUDINALDO MONTEIRO RAMOS
MATRÍCULA: 5260639/010
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ABEL FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DO PIRABAS

PORTARIA Nº: 568/01 DE 25.04.01
NOME: TEREZA CRISTINA DA SILVA
MATRÍCULA: 5371678/015
PERÍODO: 01.08.01 À 31.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ABEL FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 569/01 DE 25.04.01
NOME: TEREZA D FONSECA
MATRÍCULA: 5317770/018
PERÍODO: 01.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ABEL FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 556/01 DE 25.04.01
NOME: ELZA RODRIGUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0539562/011
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STA LUIZA/SÃO JOÃO DO PIRABAS

PORTARIA Nº: 557/01 DE 25.04.01
NOME: IRINEU BRANDÃO DERAÚJO
MATRÍCULA: 524815/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STA LUZIA/SÃO JOÃO DO PIRABAS

PORTARIA Nº: 558/01 DE 25.04.01
NOME: JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5243823/018
PERÍODO: 01.08.01 À 31.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STA LUIZA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 203/01 DE 23.04.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ WANZELER PANTOJA
MATRÍCULA: 0547158/011
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.E.E. GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 197/01 DE 23.04.01
NOME: JPAQUIM BARBOSA DAS GRAÇAS
MATRÍCULA: 0465739/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EMEF/GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 202/01 DE 23.04.01
NOME: OLÍVIA DO PILAR RODRIGUES
MATRÍCULA: 0551872/015
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: E.E.F. GENERAL OSÓRIO/CAMETA

PORTARIA Nº: 198/01 DE 23.04.01
NOME: JOÃO MARIA RODRIGUES MENEZES
MATRÍCULA: 0551775/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EMEF/GENERAL GURJÃO OSÓRIO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 197/01 DE 23.04.01
NOME: JANDIRA MENDES GONÇALVES
MATRÍCULA: 0551384/019
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EMEF/GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 191/01 DE 06.04.01
NOME: GABRIEL ARCANJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0551830/015
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EMEF. D. ROMUALDO COELHO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 066/01 DE 26.04.01
NOME: LUCIVALDA ROCHA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0790257/012
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 068/01 DE 26.04.01
NOME: MARIA PINHEIRO DE SENA
MATRÍCULA: 0494844/010
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: 9ª URE/MARACANÃ

PORTARIA Nº: 070/01 DE 26.04.01
NOME: FORTUNATO BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0222410/010
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEMANOEL J. MONTEIRO/M. BARATA

PORTARIA Nº: 192/01 DE 06.04.01
NOME: ELZA MARIA BRITO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0551783/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EMEF/D. ROMUALDO COELHO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 313/01 DE 23.04.01
NOME: RAIMUNDA PEREIRA
MATRÍCULA: 5257239/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SÃO BENEDITO/COLARES

PORTARIA Nº: 311/01 DE 23.04.01
NOME: ELIZABETH SOARES DA COSTA
MATRÍCULA: 0502693/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CLOTILDE BOTANCOURT/COLARES

PORTARIA Nº: 118/01 DE 18.04.01
NOME: MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0649104/018
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ANTONIO V. ARAÚJO DE LIMA/CARPOÇO

PORTARIA Nº: 034/01 DE 19.04.01
NOME: FRANCISCA SANTOS DE J. ALMEIDA
MATRÍCULA: 5482062/019
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GROTA SECA/CAR. POÇO

PORTARIA Nº: 059/01 DE 26.04.01
NOME: RAIMUNDO DE SOUZA CORDEIRO
MATRÍCULA: 5370523/017
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ANGELO CEZARINO/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 060/01 DE 26.04.01
NOME: MARIA DE FÁTIMA RAMOS COSTA
MATRÍCULA: 0483982/019
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANTONIO ALVES RAMOS/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 061/01 DE 26.04.01
NOME: ANTONIO LÚCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0671894/018
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 062/01 DE 26.04.01
NOME: GERALDINO JARDIM SANTANA
MATRÍCULA: 0484652/018
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 063/01 DE 26.04.01
NOME: AGENOR GOMES CARDOSO
MATRÍCULA: 0484717/014
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 064/01 DE 26.04.01
NOME: MARIA HELENA MORAES TO TA
MATRÍCULA: 5372003/016
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOÃO II/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 065/01 DE 26.04.01
NOME: RAIMUNDO ELÇO DAS NEVES FERREIRA
MATRÍCULA: 0484458/010
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MACARIO E. ANTONIO /IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 067/01 DE 26.04.01
NOME: ELZA MARIA ALVES DE LIMA

MATRÍCULA: 0688282/010
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOÃO JORGE/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 069/01 DE 26.04.01
NOME: RAIMUNDA GUIMARÃES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0593222/014
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EMEF. FRANC. NUNES/MARACANÃ

PORTARIA Nº: 071/01 DE 26.04.01
NOME: MARIA DE FÁTIMA DURÃO FERREIRA
MATRÍCULA: 5321328/019
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 072/01 DE 26.04.01
NOME: MARIA DILCE BRANDÃO
MATRÍCULA: 0222305/014
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEMANEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 038/01 DE 16.02.01
NOME: TEREZINHA FREITAS DE LIMA
MATRÍCULA: 6024106/025
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MURITININ/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 307/01 DE 23.04.01
NOME: ANTONIO MENEZES CARDOSO
MATRÍCULA: 0502812/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. D. PEDRO I/COLARES

PORTARIA Nº: 310/01 DE 23.04.01
NOME: FLÁVIA M. DAS DORESSANTOS
MATRÍCULA: 5239265/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BARÃO DE GUAJARÁ/COLARES

PORTARIA Nº: 9454/01 DE 24.05.01
NOME: WALTER SILVA JUNIOR
MATRÍCULA: 0389937/024
PERÍODO: 19.06.01 À 02.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. LEG. E ENQUADRAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9453/01 DE 24.05.01
NOME: EDNA MARIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5261635/016
PERÍODO: 07.06.01 À 21.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9378/01 DE 23.05.01
NOME: ELIZABETH PINHEIRO SANTOS
MATRÍCULA: 0184713/010
PERÍODO: 07.06.01 À 06.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DEP. DE ADM DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 9384/01 DE 23.05.01
NOME: VIRGINIA TEIXEIRA DESPONTEDS
MATRÍCULA: 0241300/029
PERÍODO: 15.05.01 À 28.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 9355/01 DE 23.05.01
NOME: MONICA DE NAZARÉ RIBEIRO FERNANDES
MATRÍCULA: 5556775/010
PERÍODO: 04.06.01 À 18.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIR. DE ASIST. AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 9470/01 DE 24.05.01
NOME: ANA CLEA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0489204/011
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9256/01 DE 23.05.01
NOME: SUELI MARIA DE RAÚJO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0379085/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2000
UNIDADE: ADISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9385/01 DE 23.05.01
NOME: VIRGINIA TEIXEIRA DESPONTES
MATRÍCULA: 0241300/010
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01

ANO: 2001
UNIDADE: DAPE AFRIMORAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9391/01 DE 23.05.01
NOME: MARCOS ANTONIO PEREIRA CORRÊA
MATRÍCULA: 5138850/016
PERÍODO: 12.07.01 À 10.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9390/01 DE 23.05.01
NOME: ADELINA CARNEIRO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0626813/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9389/01 DE 23.05.01
NOME: MARIA JOSÉ ROLEDO SÁ
MATRÍCULA: 5628202/013
PERÍODO: 02.05.01 À 16.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER DE ADM DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 9288/01 DE 23.05.01
NOME: ANGELA MARIA SANTOS TORRES
MATRÍCULA: 5514398/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9387/01 DE 23.05.01
NOME: MARIA CELENCINA RODRIGUES SOUZA
MATRÍCULA: 0224979/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9383/01 DE 23.05.01
NOME: MARIA DE BETÂNIA SALES DE LIMA
MATRÍCULA: 0488682/015
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9382/01 DE 23.05.01
NOME: MARIA SUELI MORAES PANTOJA
MATRÍCULA: 6400205/012
PERÍODO: 17.07.01 À 15.08.01
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9380/01 DE 23.05.01
NOME: MARIA DE JESUS FERNANDES LUZ
MATRÍCULA: 0180203/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9379/01 DE 23.05.01
NOME: ELIETE RIBEIRO BAYMA
MATRÍCULA: 0462381/017
PERÍODO: 09.07.01 À 22.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORA DE ENSINO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9377/01 DE 23.05.01
NOME: NADIR DE MORAES SANTANA
MATRÍCULA: 0183130/014
PERÍODO: 16.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE PREST. DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9376/01 DE 23.05.01
NOME: MARIA LIDUENA LOPES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0240079/010
PERÍODO: 09.07.01 À 07.08.01
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9375/01 DE 23.05.01
NOME: DIENE PAMPLONA BELTRÃO FERNANDES
MATRÍCULA: 5473357/016
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9374/01 DE 23.05.01
NOME: RITA DE JESUS CASTRO SOUZA
MATRÍCULA: 0761699/018
PERÍODO: 16.07.01 À 14.08.01
ANO: 2000
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9373/01 DE 23.05.01
NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0183180/016
PERÍODO: 04.06.01 À 03.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9372/01 DE 23.05.01
NOME: JAIR GOMES DE ARAÚJO/BELÉM
MATRÍCULA: 0183199/018
PERÍODO: 04.06.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM

PORTARIA Nº: 9371/01 DE 23.05.01
NOME: MARCILLA PEREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5337623/010
PERÍODO: 16.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE PREST. DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9357/01 DE 23.05.01
NOME: SANTANA MARIA DOS SANTOS BARRETO
MATRÍCULA: 6400574/016
PERÍODO: 05.06.01 À 04.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9471/01 DE 24.05.01
NOME: MARIA DO SOCORRO CASTRO HAGE
MATRÍCULA: 0418005/018
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9358/01 DE 23.05.01
NOME: LEA NAZARÉ FREIRE DE MESQUITA
MATRÍCULA: 0181706/012
PERÍODO: 09.07.01 À 07.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9359/01 DE 23.05.01
NOME: ROSÁRIA DE FÁTIMA DAMASCENO MARTINS
MATRÍCULA: 5396557/010
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2000
UNIDADE: DER DE ADM DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 9360/01 DE 23.05.01
NOME: ANTONIO SOVANO JUNIOR
MATRÍCULA: 0304948/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 1999
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9362/01 DE 23.05.01
NOME: REGINALDO TELES DE BARROS
MATRÍCULA: 0334448/018
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9361/01 DE 23.05.01
NOME: MAURO SÉRGIO PINTO BASTOS
MATRÍCULA: 5523230/017
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2000
UNIDADE: DER DE AMPESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 9393/01 DE 23.05.01
NOME: ADRIANA DE ALMEIDA PEREIRA
MATRÍCULA: 5757460/012
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9370/01 DE 23.05.01
NOME: CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO
MATRÍCULA: 0628476/020
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CURSOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9369/01 DE 23.05.01
NOME: CARMEN BEZERRA CORDOVIL
MATRÍCULA: 0190489/026
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE EXAMES/BELÉM

PORTARIA Nº: 9368/01 DE 23.05.01
NOME: JOÃO CAVALCANTE DA SILVA
MATRÍCULA: 0183288/028
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CURSOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9367/01 DE 23.05.01
NOME: MARIA MARGARETH BEZERRA COREA
MATRÍCULA: 0183946/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CURSOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9366/01 DE 23.05.01
NOME: NÁDIA CRISTINA BRITO FERREIRA

MATRÍCULA: 0466280/020
PERÍODO: 06.08.01 À 19.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CURSOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9365/01 DE 23.05.01
NOME: NADIR VIDAL MARTINS MACIEL
MATRÍCULA: 01811447/019
PERÍODO: 09.07.01 À 22.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CURSOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9364/01 DE 23.05.01
NOME: ORLADINA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0198226/013
PERÍODO: 09.07.01 À 07.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9394/01 DE 23.05.01
NOME: OLINDINA PASSOS DA COSTA
MATRÍCULA: 0183881/011
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CURSOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 247-B/01 DE 23.05.01
NOME: ESTER SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0492400/023
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DEME/BELÉM

PORTARIA Nº: 9464/01 DE 24.05.01
NOME: SEBASTIANA BRAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 0941883/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CONT. DE ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 9463/01 DE 24.05.01
NOME: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5705835/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CONT. DE ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 9462/01 DE 24.05.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BARRETO
MATRÍCULA: 5285780/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE CONT. DE ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 9461/01 DE 24.05.01
NOME: JÚLIA MARIA ARAÚJO JARDIM
MATRÍCULA: 0183229/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CONT. DE ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 9460/01 DE 24.05.01
NOME: HONÓRIO DA SILVA NETO
MATRÍCULA: 6400850/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE CONT. DE ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 9459/01 DE 24.05.01
NOME: HERMES CARVALHO JUNIOR
MATRÍCULA: 0180980/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CONT. DE ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 9458/01 DE 24.05.01
NOME: CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5527007/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CONT. DE ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 9457/01 DE 24.05.01
NOME: ANGELINO CALANDRINE DA COSTA
MATRÍCULA: 0627046/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CONT. DE ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 9456/01 DE 24.05.01
NOME: ALESSANDRO FERREIRA NUNES
MATRÍCULA: 5289041/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CONT. DE ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 9469/01 DE 24.05.01
NOME: SÍLVIO PEREIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 0771880/010
PERÍODO: 09.07.01 À 07.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER DE ADM DE MATERIAL/BELÉM

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 9468/01 DE 24.05.01
 NOME: ROSEMARY DIAS SILVA
 MATRÍCULA: 0752363/010
 PERÍODO: 18.07.01 À 16.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIV. DE COMPRAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9467/01 DE 24.05.01
 NOME: ROSELI SILVA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 0758540/013
 PERÍODO: 09.07.01 À 07.08.01
 ANO: 2000
 UNIDADE: DIV. DE COMPRAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9466/01 DE 24.05.01
 NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0181900/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEP. DE ADM. DE MATERIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 9516/01 DE 24.05.01
 NOME: MAURICÉLIO COSTA FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 0318655/014
 PERÍODO: 16.07.01 À 14.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIV. DE COMPRAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9465/01 DE 24.05.01
 NOME: ANA LÚCIA SILVA DA FONSECA
 MATRÍCULA: 0449172/011
 PERÍODO: 09.07.01 À 07.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEP. DE ADM. DE MATERIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 244-B/01 DE 24.05.01
 NOME: ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ
 MATRÍCULA: 5813212/010
 PERÍODO: 16.07.01 À 14.08.01
 ANO: 2000
 UNIDADE: DICOE/DEAM/BELÉM

PORTARIA Nº: 9563/01 DE 23.05.01
 NOME: MARLY DO SOCORRO BRITO PUREZA
 MATRÍCULA: 5303590/015
 PERÍODO: 23.07.01 À 05.09.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIV. DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 245-B/01 DE 24.05.01
 NOME: ALAIDE FIGUEIREDO SALDANHA
 MATRÍCULA: 0184624/027
 PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
 ANO: 2000
 UNIDADE: DIV. DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9381/01 DE 23.05.01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DO LIVRAMENTO BARBOSA
 MATRÍCULA: 0471062/022
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
 Modalidade: CARTA-CONVITE Nº 0017/2001 - UEPA
 OBJETIVO: Aquisição de Papel A-4, Toner p/Máquina Docutech 135 e Grampo p/Máquina Docutech 135
 ORDEM EMPRESAS VENCEDORAS ITENS
 01 A.T.B. Comerc. Repres. Ltda 01
 02 Xerox do Brasil 02 e 03
 Despacho Final: Homologado
 Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA
 Belém, 28 de maio de 2001
 PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativa a aquisição de Material - Unidade Mestre para (Física, Química e Biologia Geral) Gabinete 110 V, para suprir as necessidades do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, em favor da Empresa CIDEPE - Centro Industrial de Equipamentos de Ensino e Pesquisa, no que dispõe o Artigo 25, I da Lei 8.666 de 21.06.93 e Lei 8.883, de 08.06.94, conforme o Processo nº 02059/01 - UEPA.

Belém, 28 de maio de 2001.
 ANTONIO FERNANDO COLARES PALÁCIOS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

AVISO DE EDITAL Nº 0019/01 - UEPA.
 A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta Convite nº 0019/01 - UEPA.
 OBJETO: Aquisição de Acervo Bibliográfico (Livros, para atender o Curso de Enfermagem (Altamira, Santarém e Marabá), desta Universidade.
 ABERTURA: Dia 06.06.01, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telégrafo - Belém/Pará.
 Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telégrafo não está disponível na Internet.
 Fone/Fax: 244-5936 - Geral 244-5177.
 Belém, (PA), 28 de maio de 2001.
 Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
 AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESULTADO DA LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001 - SETEPS
 OBJETIVO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a atender as necessidades das Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.
 FIRMA VENCEDORA: (Menor Preço)
 T.M.C. MORAES & CIA. LTDA, nos itens 07, 16, 18, 22, 31, 32 e 39, no valor total R\$ 8.365,08 (oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).
 FIS. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos itens 01, 09, 17, 19, 20, 21 e 36, no valor total R\$ 9.026,40 (nove mil vinte e seis reais e quarenta centavos).
 COMERCIAL GUIMARÃES LTDA, nos itens 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 25, 28, 29, 30 e 35, no valor total R\$ 15.594,88 (quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).
 PÓLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos itens 02, 10, 11, 34, 37, 38 e 40, no valor total R\$ 14.439,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e nove reais).
 DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, nos itens 14, 15, 23, 26, 27 e 33, no valor total R\$ 2.980,64 (dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).
 Não houve vencedor no item: 24.
 O Valor Total da licitação importa em R\$ 50.406,00 (cinquenta mil quatrocentos e seis reais).
 À Comissão / SETEPS
 Belém, 29 de maio de 2001.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 027/2001-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e Geofort Fundações Ltda, CNPJ/MF nº 83.929.596/0001-36
 Objeto: Licitação na modalidade Convite nº 017/2001-EPOL, com base na Lei nº 8.666/93
 Objeto: Serviços de Engenharia
 Vigência: 90 (noventa) dias, com início a partir da data da assinatura
 Valor Global: R\$ 84.353,31
 Dotação Orçamentária: 003.101.2201252900.349050
 Foro: Belém-Pará
 Data da Assinatura: 23/05/2001
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 Belém, 28 de maio de 2001
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
 CONVITE Nº 013/2001
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO
 DATA DE ABERTURA: 05/06/2001
 HORÁRIO: 09:00 HORAS
 LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL
 OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DE MAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
 BELÉM, 28 DE MAIO DE 2001
 A COMISSÃO

DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 001/2001

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, dispensar a licitação com fundamentada no artigo 25, VII da Lei 8.666/93, para a contratação da firma POSTO SENADOR LEMOS LTDA o fornecimento de combustíveis para os veículos do Hospital da FSCMPA, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica no processo de Carta Convite nº 007/2001 e RATIFICAÇÃO da Presidência.
 Belém, 28 de maio de 2001
 HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente da FSCMPA

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE Nº 001/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, toma público o resultado do julgamento das propostas comerciais do procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a contratação de apólice de seguro, nos seguintes termos:
 1. Empresa HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A., vencedora, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 7.586,87 (Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), valor que corresponde ao global do convite. Resultado que encontra-se devidamente homologado em decorrência das renúncias que constam do relatório de julgamento. Autos do Processo Administrativo Nº 0460/2001, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém(Pa), 28 de maio de 2001. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO AOS LICITANTES (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, comunica aos licitantes da Tomada de Preços Nº 004/2001, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, que a empresa Dinastur - Dinastia Viagens e Turismo Ltda, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação relacionada com o julgamento das propostas comerciais. O prazo para apresentação de impugnação àquele recurso passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 0425/2001, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da peça recursal interposta. Belém(Pa), 28 de maio de 2001. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da CPL/Hemopa.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 039, DE 22 DE MAIO DE 2001.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000

RESOLVE:
 DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor sob a presidência da primeira a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.
 - MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL - Presidente
 - IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA - Membro
 - MARIA EUNICE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO - Membro
 SUPLENTE:
 - WILLIAM SARAIVA GARCIA
 - EDER AUGUSTO DA SILVA SANTOS
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: FHCGV
 Contratado: Minalda da Silva Fina
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: Diretoria Assistencial
 Vigência: 01/06/2001 a 27/11/2001
 Vencimento: R\$ 304,24
 Contratante: FHCGV
 Contratado: Aldery Diogenes Ribeiro
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Lotação: Diretoria Administrativa
 Vigência: 01/06/2001 a 27/11/2001
 Vencimento: R\$ 304,24
 Contratante: FHCGV
 Contratado: Anne Jacquelline Souza das Chagas
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: Diretoria Assistencial
 Vigência: 01/06/2001 a 27/11/2001
 Vencimento: R\$ 304,24
 Contratante: FHCGV

Contratado: Valéria Barbosa Pontes
Cargo: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 01/06/2001 a 27/11/2001
Vencimento: R\$ 604,80
Contratante: FHCGV
Contratado: Shirley Carneiro Fonseca
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 01/06/2001 a 27/11/2001
Vencimento: R\$ 304,24
Contratante: FHCGV
Contratado: Maria do Socorro dos Santos Marinho
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 01/06/2001 a 27/11/2001
Vencimento: R\$ 304,24
Contratante: FHCGV
Contratado: Maria Luiza Oliveira Cabral
Cargo: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 01/06/2001 a 27/11/2001
Vencimento: R\$ 604,80
Contratante: FHCGV
Contratado: Ana Zelina Pereira Rodrigues
Cargo: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 01/06/2001 a 27/11/2001
Vencimento: R\$ 604,80
Contratante: FHCGV
Contratado: Maria José Brandão Dantas
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: Diretoria Administrativa
Vigência: 01/06/2001 a 27/11/2001
Vencimento: R\$ 304,24
Contratante: FHCGV
Contratado: Raimundo Nonato Santos Gomes
Cargo: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 01/06/2001 a 27/11/2001
Vencimento: R\$ 604,80
Belém, 28 de maio de 2001.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 002/2001

Objeto: Contratação dos serviços de lanchonete para venda de lanches e refeições populares, para usuários e funcionários da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Abertura: 04 de junho de 2001, às 9:00 horas.
Local: Trav. Alferes Costa, S/N.
A carta convite encontra-se à disposição dos licitantes interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 14:00 horas.
Belém, 29 de maio de 2001
Maria Augusta F. Kalil
Presidente da CPL/FHCGV

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - (91) 223-2333

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2001

OBJETO: Aquisição de material de consumo médico (seringas e agulhas), destinados ao Núcleo Estadual de Epidemiologia - Divisão de Imunização, para manutenção do programa de imunização 2001.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA. - venceu os itens de n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 354.413,68.
TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/SESPA/2001: R\$ 354.413,68 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS, E SESENTA E OITO CENTAVOS).

Belém-Pa., 23 de Maio de 2001.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS REMOÇÃO

PORTARIA N.º 031/03.05.2001

NOME: CARLOS ALBERTO LOPES NEVES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 3/CS CASTANHAL
REMOÇÃO: 3.º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.05.2001

PORTARIA N.º 032/04.05.2001

NOME: SERGIO ROBERTO COSTA MAIA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 3/CS MAGALHÃES BARATA
REMOÇÃO: 3/UMSÃO DOMINGOS DO CAPIM
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.2001

PORTARIA N.º 0290/25.05.2001

NOME: HUMBERTO DA SILVA LUCAS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/DAS
REMOÇÃO: U. R. DR. DEMÉTRIO MEDRADO

PORTARIA N.º 0289/25.05.2001

NOME: RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 1/CS GUAMÁ
REMOÇÃO: 13/UM OBRAS DO PARÁ

PORTARIA N.º 043/28.05.2001

NOME: MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: 6/CS ABAETETUBA
REMOÇÃO: 6/UM MOJU
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.05.2001

RESCISÃO

NOME: EDNA OLIVEIRA DO ROSÁRIO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: ASSESSORIA ESPECIAL/GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

NOME: LICÍNIO DE OLIVEIRA NETO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: 5/UMSÃO MIGUEL DO GUAMÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.04.1999

TERMO DE DISTRATO

NOME: EMERSON CRUZ VIDIGAL
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.05.2001

LOTAR

PORTARIA N.º 0282/15.05.2001

NOME: JOSÉ EWERTON DE SOUZA AMARAL
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: URE REDUTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.04.2001

PORTARIA N.º 0283/15.05.2001

NOME: KLEBER DA SILVA ABADESSA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 1/CS DECOUVILLE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.04.2001

REVOGAR

PORTARIA N.º 0287/21.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.200, DOE N.º 29.274, CONSIDERANDO PROCESSO N.º 79903/2001 RESOLVE:
REVOGAR, A CONTAR DE 05.04.2001, A CESSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, OCORRIDA NA PORTARIA N.º 0222/10.01.96, DA SERVIDORA WALDIZETT NASCIMENTO TORRES, ENGENHEIRO FLORESTAL, MATRÍCULA N.º 5136032/15, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

DISPENSAR

PORTARIA N.º 0288/21.05.2001

NOME: WALDIZETT NASCIMENTO TORRES
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.04.2001

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: ZIZABEL CRISTINA DIAS DO NASCIMENTO

CARGO: NUTRICIONISTA

LOTAÇÃO: 12/ HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

VIGÊNCIA: 01.06.2001 A 27.11.2001

VENCIMENTO: 448,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 29.05.2001

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

LOCAL SHOPPING N.º 001/2001-SESPA/REFORSUS/PA.

Aquisição de Material de Consumo (Informática) - REDE NACIONAL DE INFORMÁTICA EM SAÚDE - RNIS - BELÉM/PA.

A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010-GAB/SESPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise e homologação das propostas do Local Shopping n.º 001/2.001 - Aquisição de Material de Consumo (Informática) - REDE NACIONAL DE INFORMÁTICA EM SAÚDE - RNIS - BELÉM/PA, julga como vencedoras pelo critério de menor preço por item as empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções contidas no citado Edital.

Firmas Vencedoras:

CENTRO DE CÓPIAS DE BELÉM LTDA - (COPYCENTER).

Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, e 11 Valor Total de R\$ 6.470,40.

COMERCIAL GUARÁ LTDA.

Itens: 02 e 09 - Valor Total de R\$ 1.820,00.

Belém, 07 de Maio de 2001

A Comissão.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 058760/2001-SAGRI

CONVITE N.º 020/2001-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade as firmas: J. F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES e DAGRIN DISTRIBUIDORA DE AGRO-INSUMOS LTDA.

Autorizo a contratação

Belém, 28 de maio de 2001

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial, uma carreta agrícola em madeira, RP 07406.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

SUELY XAVIER SOARES

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 170/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da olericultura no município, mediante a implantação de um programa educacional e de fomento à produção de hortaliças.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2001.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3440-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 171/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Quatipuru.

OBJETO: Para realização do 19.º Festival do Caranguejo no município.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de outubro de 2001.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 172/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Prainha

OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de 02 técnicos.

VIGÊNCIA: A partir de 1.º de junho até 31 de dezembro de 2001.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 3440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

GANDOR CALIL HAGE NETO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 173/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bragança

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

OBJETO: Para o fortalecimento da agricultura familiar, mediante a aquisição de insumos agrícolas e adoção de práticas culturais para modernização do processo produtivo.

VIGÊNCIA: A de sua assinatura até 31 de dezembro de 2001.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 3440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOSÉ JOAQUIM DIÓGO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará.

OBJETO: Contratação de mais um técnico para prestar serviços junto a comunidade de pequenos produtores.

VIGÊNCIA: A partir de 1º de junho até 31 de dezembro de 2001.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 3440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

VALCINEY FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 087/2001-SAGRI
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Trav. do Chaco nº. 2232, Bairro do Marco, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.054.945/0001-00, neste ato representada por seu Secretário Executivo, senhor WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Tv. Rui Barbosa, nº 1382, Ed. San Marino, Aptº 300, portador do CIC/MF nº 042.468.532-91 e da Carteira de Identidade nº. 880.328-SSP/PA, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.880 no dia 12.01.99, usando de suas atribuições, com base na Cláusula Décima-Primeira do Convênio nº 087/2001-SAGRI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.416 de 16/03/2001, que tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para realização do XVII Festival do Caranguejo, resolve rescindi-lo de pleno direito, por conveniência administrativa, ficando extintas, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

Belém, 24 de maio de 2001

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MICHEL DIB TACHY
TRAV. 3º DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

PORTARIANº 006/01 DE 25 DE MAIO DE 2001

Sup. de Fundos: CLEBER BELEZA SOARES
Elemen. Desp. e valor 693039-349034-R\$120,00, 692900-309034-R\$120,00, 692902-309034-R\$280,00. Prazo de aplicação: 30 dias a partir do recebimento.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Michel Dib Tachy

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIANº 073/2001-D.R.H.

NOME: André Barbosa da Silva

QTDE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

PERÍODO: 24/05/2001

LOCAL: São Caetano do Odivelas-PA

MOTIVO: Conduzir técnicos da PARATUR para visita técnica a empreendimentos.

PORTARIANº 074/2001-D.R.H.

NOME: Newton Monteiro Rodrigues

QTDE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

PERÍODO: 28/05/2001

LOCAL: Salinópolis-PA

MOTIVO: A fim de proceder entrega de documentos no Fórum da cidade.

SUPRIMENTO

PORTARIANº 075/2001-D.R.H.

NOME: Iolanda Ferreira da Cruz

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à classif. car.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de maio de 2001.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIANº 89 DE 28 DE MAIO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Coordenador do G.A. para Agroindústria, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Itaituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento Companhia Agroindústria de Monte Alegre - CAIMA; PERÍODO: 31.05 a 01.06.2001.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 052/2001

FORNECEDOR: IND. GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 P/ REPRODUÇÃO

VALOR: R\$ 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PARÁ

DATA DE ASSINATURA: 25.05.2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

PROCESSO: SUPEL/GEPAD Nº 080/2001

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIANº 358/2001 GAB/SECTAM DE 25.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

COLABORADORES:

MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 0000224-999

REGINALDA LÚCIA DA SILVA MENDES - 0000049-999

REGINALDO CÉSAR E DA SILVA - 5654793-018

LOCAL: SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PERÍODO: 31.05 A 01.06.2001

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO DO PROJETO DE RECICLAGEM DE LIXO.

PORTARIANº 363/2001 GAB/SECTAM DE 25.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDOR: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069

LOCAL: BRASÍLIA

PERÍODO: 22 A 23.05.2001

OBJETIVO: TRATAR DE INTERESSE DO ESTADO, ATRAVÉS DESTA SECRETARIA, JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIANº 364/2001 GAB/SECTAM DE 28.05.2001

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 314/2001 GAB/SECTAM DE 21.05.2001, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.462 DE 23.05.2001, QUE CONCEDEU A IMPORTÂNCIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), A TÍTULO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA, MATRÍCULA Nº 5136059-019.

PORTARIANº 367/2001 GAB/SECTAM DE 28.05.2001

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

SERVIDORA: MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 5136423-018

CARGO/LOTAÇÃO: GEÓLOGA/DIMINA/CODAP/DMA

PERÍODO: 24.05 A 22.06.2001

LAUDO MÉDICO Nº 4407/2001.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

PORTARIANº 234 DE 28 DE MAIO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA Nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda:

Resolve:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Maj BM Francisco Gonçalves Pereira, MF: 3400093-012 e CPE: 09702920230, ocupante do cargo de Comandante do 1º SGBM/ I - CBMPA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com a seguinte destinação:

312902/349034 - 30 R\$ 900,00 (novecentos reais) Material de Consumo

312902/349034 - 36 R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Serviços de Terceiros Pessoa Física

III - As despesas que se refere a item correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:

312902/349034 - R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIANº 231, DE 24 DE MAIO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e, Considerando que a Lei Estadual nº 5.088 de 19 de setembro de 1983, em seu Artigo 4º, atribui ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) a competência de estabelecer e fiscalizar as Normas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, no Estado do Pará; Considerando a existência de edificações construídas antes e depois das legislações de Segurança Contra Incêndio e Pânico, onde não existe Proteção Contra Incêndio e Pânico; Considerando a necessidade de disciplinar e normatizar as exigências quanto ao Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (móvel e/ou fixo) a ser exigido pelo CBMPA, do que trata o Artigo 5º da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa nº 01/2001/DST, em anexo, que normatiza as exigências de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, bem como os documentos necessários a sua aprovação; nos casos de edificações antigas (antes da Lei nº 5.088/83) e edificações concluídas (após a Lei nº 5.088/83), onde não sofreram fiscalização pelo CBMPA, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º - As edificações de que trata esta Portaria que já possuem Sistemas de Prevenção Contra Incêndio (fixo e/ou móvel) deverão mantê-los em condições de funcionamento.

Art. 3º - Os casos omissos do assunto tratado por esta Portaria serão analisados e julgados por Comissão Técnica composta pelo Diretor de Serviços Técnicos, pelo Chefe do Centro de Atividades Técnicas e pelo Chefe da Seção Técnica, o resultado será encaminhado ao Comandante Geral da Corporação para fins de homologação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ANEXO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2001/DST

O Ten. Cel. QOBM Paulo Sérgio Gomes Magno, Diretor de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e Considerando a necessidade de adotar critérios para normalizar as exigências de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, de que trata o Art. 5º da Lei nº 5.088 de 19/09/83. Resolve:

I. EDIFICAÇÃO ANTIGA (antes da Lei 5.088 de 19/09/83) E EDIFICAÇÃO JÁ CONCLUÍDA (A partir da Lei 5.088 de 19/09/83) 01.

1. Edificação Risco A e B (segundo a classificação da Tabela de Seguro Incêndio do Brasil - TSIB):

1.1 PARA EDIFICAÇÕES COM, 750m² < ÁREA CONSTRUÍDA < 1.500m² E/OU ALTURA < 12m, COM CARGA INCÊNDIO ESPECÍFICA < 700MJ/m² (anexo C da NBR 14432) E COM SUA POPULAÇÃO ATÉ UMA PESSOA POR m² DE ÁREA (tabela 5 da NBR 9077). Será estabelecida SOMENTE a Proteção Por Sistema Móvel (extintores), obedecendo a NBR 12693 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a

INTERNET: www.ioepa.com.br

determinação da capacidade extintora, área e distância a serem percorridas devendo ser levado em consideração o anexo I. Não serão exigidos a apresentação do Projeto Arquitetônico e de Projetos Complementares (Combate a Incêndio; Gás Liquefeito de Petróleo; Elétrico; Proteção Contra Descarga Atmosférica; etc.). Deverá ser apresentado documento que comprove a existência da edificação, na referida data em questão.

2. Edificações Risco C (segundo a classificação da Tabela de Seguro Incêndio do Brasil - TSIB):

2.1 ÁREA < 750 m² E/OU ALTURA < 12 m: Será estabelecida SOMENTE a Proteção Por Sistema Móvel (extintores), obedecendo a NBR 12693 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Não serão exigidos a apresentação de Projeto Arquitetônico e de Projetos Complementares (Combate a Incêndio; Gás Liquefeito de Petróleo; Elétrico; Proteção Contra Descarga Atmosférica; etc.).

2.2 ÁREA > 750 m² E/OU ALTURA > 12 m: Será estabelecida a Proteção Por Sistema Móvel (extintores), obedecendo a NBR 12693 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio e a Proteção por Sistema Fixo (hidrantes e mangotinhos), obedecendo a NBR 13714 - Sistema de Hidrantes e de Mangotinhos Para Combate a Incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Serão exigidos a apresentação de Projeto Arquitetônico e de Projeto Combate a Incêndio.

ANEXO I		
Para fogo classe A: TIPO DE RISCO (TSIB)	ÁREA MÁXIMA PROTEGIDA PELA CAPACIDADE EXTINTORA DE 2A	DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA ATÉ O EXTINTORA
A	270m ²	15m
B	135m ²	10m
C	45m ²	10m

Para fogo classe B: TIPO DE RISCO (TSIB)	CAPACIDADE EXTINTORA	DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA ATÉ O EXTINTORA
A	20B	10m
B	40B	10m
C	80B	10m

Para fogo classe C e D: Ver NBR 12693 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio.

Quartel em Belém, 24 de maio de 2001

PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO - TEN CELQOBM
Diretor de Serviços Técnicos

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

RESOLUÇÃO Nº 030/01-CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei Nº 5.944, de 02/02/96 e Artigos 2º, 8º inciso IV e VII de seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a proposição do Presidente do CONSEP, recebeu manifestação favorável pela unanimidade dos Conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário de reuniões ordinárias do CONSEP, transferindo do dia 08 para o dia 14 de maio, a sessão plenária prevista para essa data.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Conselhos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em 07 de maio de 2001.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do CONSEP

PORTARIA Nº 034/2001-GAB-SEC DE 17 DE MAIO DE 2001

Cedendo ao Núcleo Administrativo Financeiro, o servidor OMERIO ANTONIO SANTOS E SILVA, Auxiliar Técnico, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 17.05.2001, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 035/2001-GAB-SEC DE 17 DE MAIO DE 2001

Dispensando a pedido, o servidor SILVIO DA SILVA E SILVA, Técnico, admitido através de contrato datado de 01.02.2000, na condição de servidor temporário sob o regime da Lei Complementar nº 07 de 28.03.94, a contar de 16.05.2001.

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2001-DRH/DA/SEGUP

Termo de Distrato do contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram a Secretaria Executiva de Segurança Pública e Silvío da Silva e Silva;
CLAUSULA I - DO DISTRATO - As partes integrantes do Contrato de Prestação de Serviço datado de 01 de fevereiro de 2000, admitem, consensualmente, o Distrato do referido Contrato, na forma estabelecida na cláusula IX - 9.1;
CLAUSULA II - DOS EFEITOS - o presente Termo de Distrato, retroage a 16.05.2001, para todos os seus efeitos legais, com sua publicação no D.O.E.
E, assim, por estarem acordados os direitos e obrigações até a data do Distrato, assinam as partes o presente Termo de distrato em duas (02) vias de igual teor e

forma, na presença de duas (02) testemunhas.
Belém, 16 de maio de 2001

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

SILVIO DA SILVA E SILVA

Contratado

PORTARIA Nº 271/2001-DA DE 23 DE MAIO DE 2001

Remanejando, a contar de 23.05.2001, o servidor IVO JORGE DE FARIA LOPES, Auxiliar Técnico, para desenvolver suas atividades na Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 258/2001-DA DE 21 DE MAIO DE 2001

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública

Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 37,50

Origem: Belém-Pará

Destino: Tomé-Açu - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 23.05.2000.

PORTARIA Nº 259/2001-DA DE 21 DE MAIO DE 2001

Nome: ALINE CLAIREFONT TAVARES MELO

Cargo: Técnica

Nº de Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) - Valor R\$ 684,00

Origem: Belém-Pará

Destino: PORTO ALEGRE - "C"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 28.05 a 01.06.2001.

PORTARIA Nº 260/2001-DA DE 21 DE MAIO DE 2001

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA FILHO

Cargo: Coordenador de Informática

Nº de Diárias: 08 1/2 (oito e meia) - Valor R\$ 1.292,00

Origem: Belém-Pará

Destino: PORTO ALEGRE e SÃO PAULO - "C"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 28.05 a 01.06 e 05 a 08.06.2001, respectivamente.

PORTARIA Nº 265/2001-DA DE 22 DE MAIO DE 2001

Nome: FRANCISCO MARCELO SOUZA RAMOS

Cargo: Técnico

Nº de Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) - Valor R\$ 135,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal - "A"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 28.05 a 01.06.2001.

PORTARIA Nº 266/2001-DA DE 23 DE MAIO DE 2001

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública

Nº de Diárias: 01 1/2 (uma e meia) - Valor R\$ 258,00

Origem: Belém-Pará

Destino: São Luís - MA - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 24 a 25.05.2001.

PORTARIA Nº 267/2001-DA DE 23 DE MAIO DE 2001

Nome: FLÁVIO NASCIMENTO PEIO

Cargo: Técnico

Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 25,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Capanema - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 22.05.2001

PORTARIA Nº 268/2001-DA DE 23 DE MAIO DE 2001

Nome: FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS

Cargo: Técnico

Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 25,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Capanema - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 22.05.2001

PORTARIA Nº 269/2001-DA DE 23 DE MAIO DE 2001

Nome: FRANCINALDO CARVALHO DE BARROS

Cargo: Motorista

Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 25,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Capanema - "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 22.05.2001

PORTARIA Nº 272/2001-DA DE 24 DE MAIO DE 2001

Nome: ROSA MARIA COSTA

Cargo: Diretora do NSP

Nº de Diárias: 06 1/2 (seis e meia) - Valor R\$ 988,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Rio de Janeiro - "C"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 27.05 a 02.06.2001

PORTARIA Nº 273/2001-DA DE 24 DE MAIO DE 2001

Nome: JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA

Cargo: Diretora de Divisão

Nº de Diárias: 06 1/2 (seis e meia) - Valor R\$ 988,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Rio de Janeiro - "C"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 27.05 a 02.06.2001

PORTARIA Nº 274/2001-DA DE 24 DE MAIO DE 2001

Nome: MARIA JOSÉ COELHO PINTO

Cargo: Diretora de Divisão

Nº de Diárias: 06 1/2 (seis e meia) - Valor R\$ 988,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Rio de Janeiro - "C"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 27.05 a 02.06.2001

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 270/01-DA DE 23 DE MAIO DE 2001

Nome: ROSA MARIA PIRES GOMES

Cargo: Ag. Administrativo

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Elemento de Despesa: 349034

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 275/01-DA DE 24 DE MAIO DE 2001

Nome: CLEIDE TORRES DA CUNHA PACHECO

Cargo: Técnico

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Elemento de Despesa: 349034

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MODALIDADE: CONVITE 006/2001-FISP, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.

Nota de Empenho n.º 2001NE00159.

Objeto: - Referente a execução de projeto de cálculo estrutural do Centro de

Perícias "Renato Chaves".

Valor: 23.600,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos Reais)

Dotação Orçamentária 06.181.0087.2489.0000

Natureza de Despesa 349099

Data: 24.05.2001

C. Engenharia Ltda.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MODALIDADE: CONVITE 003/2001-FISP, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.

Nota de Empenho n.º 2001NE00164.

Objeto: - Referente a confecção de impressos para uso da Polícia Civil.

Valor: 51.178,40 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Quarenta

Centavos)

Dotação Orçamentária 06.181.0087.2486.0000

Natureza de Despesa 349099

Data: 24.05.2001

Artes Gráficas Perpétuo Socorro Ltda.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MODALIDADE: CONVITE 003/2001-FISP, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.

Nota de Empenho n.º 2001NE00162.

Objeto: - Referente a confecção de impressos para uso da Polícia Civil.

Valor: 2.798,80 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária 06.181.0087.2486.0000

Natureza de Despesa 349099

Data: 24.05.2001

Gráfica Imprensa Ltda.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 17.607 DE 28.05.2001

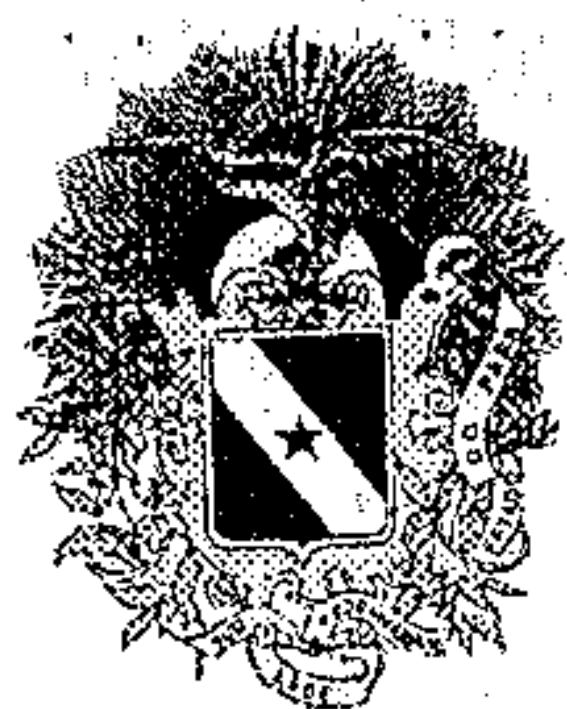
Dispensar, a pedido, a partir de 28.05.2001, o servidor Anastácio Trindade Campos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula n.º 0580066, da função comissionada de Controlador da 6.ª Controladoria de Controle Externo.

PORTARIA Nº 17.608 DE 28.05.2001

Dispensar, a partir de 28.05.2001, o servidor Carlos Edilson Melo Resque, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100351, da função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 6.ª Controladoria de Controle Externo.

PORTARIA Nº 17.610 DE 28.05.2001

Designar o servidor Carlos Edilson Melo Resque, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100351, para exercer a função comissionada de Controlador da 6.ª Controladoria de Controle Externo, a partir de 28.05.2001.



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.466

DIÁRIO OFICIAL

0913

Belém, terça-feira,
29 de maio de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETARIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e firma PARQUE DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Locação do complexo de lazer, denominado Parque dos Igarapés, para a realização da Conferência Nacional dos Povos Indígenas, nesta Cidade, no período de 12 a 18.06.2001.

VIGÊNCIA: início 21.05.2001 e término 21.06.2001

VALOR: R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) na assinatura do contrato e R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) até o dia 22.06.2001.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Transferência da União, através da Fundação Nacional do Índio/FUNAI/MJ: Funcional 14392.0151 - 1808.0002 - Natureza da Despesa: 333000 - Fonte: 100.

Contrapartida Estadual, através da Secretaria Executiva de Justiça - Apoio a comunidade indígena: 18101 14 422 0060 - 2154 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 001

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e MILTON GONÇALVES PINHEIRO pelo empresa Parque e Lazer Empreendimentos Ltda.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 377/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a condutora CARMEN PINA DOS SANTOS, atingiu mais de 20 (vinte) pontos relativos ao cometimento de infrações de trânsito, sendo 01 (uma) do artigo 181, XVIII, 01 (uma) do artigo 218, I, a, 05 (cinco) do artigo 231, VIII, todos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que mesmo notificada, referida condutora não usufruiu de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor da condutora CARMEN PINA DOS SANTOS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00162414807, categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de março de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 363/2001 - DS/PROJUR

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a condutora HILOMI SEGUCHI CHAVES, apresentou em seu prontuário 19 (dezenove) pontos, referentes a violação de diversos artigos do Código de Trânsito Brasileiro, consideradas infrações de natureza gravíssimas e graves;

CONSIDERANDO que mesmo notificada, referida condutora não usufruiu de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir da condutora HILOMI SEGUCHI

CHAVES, RG nº 00927849295, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 20 de março de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 287/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a condutora SONIA MARIA DOS ANJOS MENDES, apresentou em seu prontuário 28 (vinte e oito) pontos, referentes a violação de diversos artigos do Código de Trânsito Brasileiro, consideradas infrações de natureza gravíssimas, graves e uma média;

CONSIDERANDO que mesmo notificada, a condutora não usufruiu de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir da condutora SONIA MARIA DOS ANJOS MENDES, RG nº 00441839177, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 13 de março de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 288/2001 - DS/PROJUR

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o condutor RAIMUNDO TRINDADE SOARES, apresentou em seu prontuário 40 (quarenta) pontos, referentes a violação de diversos artigos do Código de Trânsito Brasileiro, consideradas infrações de natureza gravíssimas, graves e uma média;

CONSIDERANDO que mesmo notificada, o condutor não usufruiu de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir do condutor RAIMUNDO TRINDADE SOARES, RG nº 00568577340, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 13 de março de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ
TRAY. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 385/01-DP-G, DE 25.05.01

Turnar sem efeito a PORTARIA Nº 270/01-DP-G, de 23.04.01, que designou a servidora Laura Maria Piagoso Pires de Freitas, matrícula nº 3083799-014, ocupante do cargo de Defensora Pública, para responder pelo expediente do Departamento Administrativo e Financeiro, na ausência do titular, a contar de 28/05/2001.

PORTARIA Nº 358/01-DP-G, DE 25.05.01

Designar ao servidor Clímério Machado de Mendonça, matrícula nº 3083586-015, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete, no período de 01/06 à 30/07/01.

PORTARIA Nº 377/01-DP-G, DE 24.05.01

I- Revogar a PORTARIA Nº 522/96-DP-G, de 01/07/1996, que Lotou a Defensora Pública Heloisa Helena Casanova Pereira, matrícula nº 5745411-015, no Município de Tucumã - Diretoria do Interior, até ulterior deliberação.

II- Lotar a Defensora Pública Heloisa Helena Casanova Pereira, matrícula nº 5745411-015, na Diretoria Metropolitana, a contar de 01/05/01, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 376/01-DP-G, DE 24.05.01

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 4276/01, a Licença Saúde da servidora Heloisa Helena Casanova Pereira, matrícula nº 5745411-015, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 02 à 17/05/01, de acordo com o Artigo 81, do RJU Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 346/01-DP-G, DE 14.05.01

Lotar a servidora Maria José Sandoval Bibas, matrícula nº 3274624-015, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no Departamento de Administração e Finanças, a contar de 01/10/2000, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 386/01-DP-G, DE 25.05.01

Designar a servidora Heliana Denise da Silva Sena, matrícula nº 3085287-015, lotada na Corregedoria Geral, para responder pelo expediente do Departamento Administrativo e Financeiro, na ausência do titular, a partir de 28/05/2001, sem prejuízo de suas atividades normais.

PORTARIA Nº 340/01-DP-G, DE 21.05.01

Considerando o Processo nº 811/2001-DRH/DP, de 21.05.2001;

Resolve conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PER. AQUIS.	PER. GOZO
3277046-013	Carlos Alberto V. Cardoso	00/01	01 à 30/06/01
5186277-016	Carlos Nazareno C. Padilha	00/01	15/06 à 14/07/01
5049849-023	Deuzirene Miranda Barbosa	99/00	01 à 30/06/01
3273156-017	Joseni Maia da Silva	97/98	04/06 à 03/07/01
3083802-011	Lea Cristina B. de S. V. Serra	96/97	18/06 à 17/07/01
5081394-011	Lindalva Alves de Souza	00/01	01 à 30/06/01
0310255-024	Maria Rute Marques Lima	99/00	18/06 à 17/07/01
3270017-010	Ecélia Lopes do Carmo	00/01	01 à 30/06/01
3274624-015	Maria José Sandoval Bibas	96/97	04/06 à 03/07/01
5281482-012	Álvaro Guilherme P. Amazonas	99/00	01 à 30/06/01

PORTARIA Nº 353/01-DP-G, DE 21.05.01

Designar a servidora Elza Dínita Fernandes Benevides, matrícula nº 5745390-013, para responder pela Chefia da 8ª Regional - Altamira, no período de 01 à 30/06/2001, sem prejuízo de suas atividades normais.

PORTARIA Nº 360/01-DP-G, DE 25.05.01

Conceder Licença Nojo por motivo de falecimento de sua irmã, a servidora Tânia Mara Fernandes Costa, matrícula nº 5215404-019, no período de 11 à 18/05/2001, de acordo com o art. 72 da Lei Estadual nº 5810/94.

PORTARIA Nº 365/01-DP-G, DE 25.05.01

Servidor: Nádia Maria Bentes
Matrícula nº 5289670-027 Diária: 06 seis
Período: 27/05 à 02/06/01 Destino: Garrafão do Norte
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 363/01-DP-G, DE 25.05.01

Servidor: Maria Nilza Fortado dos Remédios
Matrícula nº 3084574-019 Diária: 02 duas
Período: 28 à 30/05/01 Destino: Belém
Objetivo: participar da semana do Defensor Público.

PORTARIA Nº 384/01-DP-G, DE 25.05.01

Servidor: Anelyse Freitas de Azevedo
Matrícula nº 5634504-028 Diária: 03 três
Período: 30/05 à 01/06/01 Destino: Brasília
Objetivo: participar da VI Conferência Nacional de Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 379/01-DP-G, DE 24.05.01

Servidor: Raimundo Nonato Nahum Sena
Matrícula nº 5081415-029 Diária: 04 quatro
Período: 28/05 à 01/06/01 Destino: Capanema
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 383/01-DP-G, DE 24.05.01
 Servidor: Adalberto da Mota Souto
 Matrícula nº 3083462-018 Diária: 01 uma
 Período: 28 a 29/05/01 Destino: Abacetetuba
 Objetivo: fazer inspeção Regional.

PORTARIA Nº 382/01-DP-G, DE 24.05.01
 Servidor: Neucinei de Souza Fernandes
 Matrícula nº 5745381-014 Diária: 05 cinco
 Período: 28/05 a 02/06/01 Destino: Almelim
 Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 381/01-DP-G, DE 24.05.01
 Servidor: Cordolima do Socorro Ribeiro de Brito
 Matrícula nº 5590758-027 Diária: 03 três
 Período: 28 a 31/05/01 Destino: Cachoeira do Arari
 Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 359/01-DP-G, DE 25.05.01
 Conceder, conforme o Laudo Médico nº 4007/01, licença por motivo de doença, ao servidor Cleonito Prado Gomes, matrícula nº 3084388-013, lotado na Diretoria do Interior, no período de 07.05 a 25.05.01, de acordo com artigo 81, do RJU Lei nº 5810/94.

PORTARIA Nº 404/01-DP-G, DE 25.05.01
 Servidor: Heliana Denise da Silva Sena
 Matrícula nº 3085287-015 Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Período: 29/05 a 02/06/01 Destino: Santarém
 Objetivo: proceder correção ordinária.

PORTARIA Nº 403/01-DP-G, DE 25.05.01
 Servidor: Maria Cândida Costa Peltosa
 Matrícula nº 3083837-017 Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Período: 29/05 a 02/06/01 Destino: Santarém
 Objetivo: proceder correção ordinária.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERMO DE DISPENSA

O Superintendente do Sistema Penal do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais...
 Considerando a urgência na normalização dos serviços de transportes dos internos do Sistema Penitenciário do Estado e Seccionais Urbanas para audiências e demais necessidades;
 Considerando o parecer da Assessoria Jurídica,
 Respeitados os princípios de direito administrativo, dentre os quais o da legalidade, moralidade e economicidade;
 Resolve: com fulcro no Art. 24 IV da Lei 8.666/93 alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, efetuar a Dispensa de Licitação para aquisição de veículos para transporte de detentos em favor da empresa BITAR E COMPANHIA LTDA.
 Belém (Pa), 28 de Maio de 2001.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
 Superintendente do Sistema Penal do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, Resolve, com fulcro nos Arts. 24 e 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e 9.649/98, ratificar a dispensa de licitação para aquisição de veículos da empresa BITAR E COMPANHIA LTDA, visando a normalização e agilização no transporte da população carcerária do Sistema Penitenciário do Estado e Seccionais Urbanas.
 Belém (Pa), 28 de Maio de 01.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
 Superintendente do Sistema Penal

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo a CONVITE nº 009/2001/SUSIPE, destinado a adquirir e a contratação de empresa de Engenharia para realizar reforma do C.R.C. e diante do julgamento da Comissão de Licitação de SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu a empresa PAMPER LTDA como vencedora da licitação.
 Belém (PA), 28 de maio de 2001.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 050/01-GAB.SUSIPE, DE 17.05.2001.
 DESIGNAR a servidora ZAYRA DE SOUZA PANTOJA, matrícula nº 5797993-015 para compor a Comissão Técnica de Classificação do Centro de Reeducação Feminino.

PORTARIA Nº 052/01-GAB.SUSIPE.

1) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JUNIOR, Diretor, matrícula nº 5179670-025 e SEBASTIÃO SERRA DE SIQUEIRA PENA, Encarregado de Portaria, matrícula nº 0043460-017, tendo como suplente JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA, Médico, matrícula nº 0042790-018 para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do ofício nº 023/2001-MP/1ª PJCR, expedido pelo Ministério Público da

Comarca de Santarém, solicitando providências quanto à participação do servidor ODILSON MATOS GUIMARÃES RODRIGUES como advogado de defesa no julgamento do detento Raimundo Messias Oliveira de Sousa;
 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 054/01-GAB.SUSIPE, DE 18.05.2001.

1) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, SILVESTRE DE JESUS PERREIRA, Vice Diretor, matrícula nº 5417139-048, e TVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Prisional, matrícula nº 5521033-027, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do Relatório Sumário da rebelião ocorrida no Centro de Recuperação Regional de Itaituba.
 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) T.A. - OES Nº 41/00 - CONVITE Nº 45/00
 PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 83.330.902/0001-13
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VIGIA/PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 139.742,70 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º T.A. - 27.03.01
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 22.05.01
 TERMO FINAL: 21.07.01
 DATA: 22.05.01.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA.

3º (TERCEIRO) T.A. - OES Nº 38/00 - CONVITE Nº 42/00
 PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ Nº 83.384.412/0001-08
 OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "PRESIDENTE CASTELO BRANCO", NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 148.362,69 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º T.A. - 05.04.01
 2º T.A. - 06.04.01
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 TERMO INICIAL: 15.06.01
 TERMO FINAL: 13.09.01
 DATA: 28.05.01.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA.

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO Nº 16/00 - CP Nº 04/00
 PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ Nº 83.384.412/0001-08
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE PARAGOMINAS, NO ESTADO DO PARÁ.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.130.727,54 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 TERMO INICIAL: 02.06.01
 TERMO FINAL: 29.11.01
 DATA: 28.05.01.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.465, DE 28.05.01
 ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 220, DE 24 DE MAIO DE 2001.
 LÊ-SE: PORTARIA Nº 240, 28 DE MAIO DE 2001.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 09/01
 FIRMA VENCEDORA: FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$85.660,00
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/01
 FIRMA VENCEDORA: NORTESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA GASES LTDA - Valor: R\$1.020.518,00
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 11/01
 FIRMA VENCEDORA: PBRFIL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Valor: R\$43.140,00
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/01
 FIRMA VENCEDORA: TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES - Valor: R\$28.000,00
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 12/01
 FIRMA VENCEDORA: FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$85.660,00
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
 Belém (PA), 28 de Maio de 2001
 Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
 PRACA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0111 DE 25 DE MAIO DE 2001
 Considerando o Laudo Médico nº 4260/2001, expedido pelo Instituto de Previdência e assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.
 RESOLVE:
 1- Conceder 89 (oitenta e nove) dias de Licença Médica ao servidor DOMINGOS PERREIRA VINHAS, mat. 7006918-010, flaxineiro ref. 01, lotado na Estação Rodoviária de Vizeu, no período de 15/05 a 12/08/2001, nos termos que dispõe o artigo 81, da Lei nº 5.810/94 (RJ.U.)
 ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
 Presidente

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 AV. 1ª DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 NÚMERO DO CONVÊNIO: 005/2001

partes convênientes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Paragominas - CGC 05.193.057/0001-78
 objeto do convênio: Cooperação técnico-financeira, visando a implementação de ações voltadas à instrumentalização da Administração Municipal para gestão e o planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente das sedes municipais.
 termo inicial e final do convênio: 29.05.2001 a 29.05.2003
 data da assinatura do convênio: 21.05.2001
 foro: Belém-PA

NÚMERO DO CONVÊNIO: 007/2001

partes convênientes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Redenção - CGC 04.144.163/0001-21
 objeto do convênio: Cooperação técnico-financeira, visando a implementação de ações voltadas à instrumentalização da Administração Municipal para gestão e o planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente das sedes municipais.
 termo inicial e final do convênio: 29.05.2001 a 29.05.2003
 data da assinatura do convênio: 21.05.2001
 foro: Belém-PA

NÚMERO DO CONVÊNIO: 008/2001

partes convênientes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - CGC 05.070.404/0001-75
 objeto do convênio: Cooperação técnico-financeira, visando a implementação de ações voltadas à instrumentalização da Administração Municipal para gestão e o planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente das sedes municipais.
 termo inicial e final do convênio: 29.05.2001 a 29.05.2003
 data da assinatura do convênio: 21.05.2001
 foro: Belém-PA

NÚMERO DO CONVÊNIO: 009/2001

partes convenientes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Marabá - CGC 05.853.163/0001-30 objeto do convênio; Cooperação técnico-financeira, visando a implementação de ações voltadas à instrumentalização da Administração Municipal para gestão e o planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente das sedes municipais, termo inicial e final do convênio; 29.05.2001 a 29.05.2003 data da assinatura do convênio; 21.05.2001 foro; Belém-PA

NÚMERO DO CONVÊNIO: 010/2001

partes convenientes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Santarém - CGC 05.182.233/0001-76 objeto do convênio; Cooperação técnico-financeira, visando a implementação de ações voltadas à instrumentalização da Administração Municipal para gestão e o planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente das sedes municipais, termo inicial e final do convênio; 29.05.2001 a 29.05.2003 data da assinatura do convênio; 21.05.2001 foro; Belém-PA

NÚMERO DO CONVÊNIO: 011/2001

partes convenientes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Altamira - CGC 05.263.116/0001-37 objeto do convênio; Cooperação técnico-financeira, visando a implementação de ações voltadas à instrumentalização da Administração Municipal para gestão e o planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente das sedes municipais, termo inicial e final do convênio; 29.05.2001 a 29.05.2003 data da assinatura do convênio; 21.05.2001 foro; Belém-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DE TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

NÚMERO DO CONVÊNIO: 005/2001

partes convenientes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Paragominas - CGC 05.193.057/0001-78 objeto do convênio; Cooperação técnica e financeira entre as partes convenientes, visando a implementação de ações voltadas à instrumentalização da Administração Municipal para gestão e o planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente das sedes municipais. Justificativa e objeto do Termo Aditivo; Capacitação técnica em AutoCAD 2000, de representantes municipais, voltada à instrumentalização da Administração Local, para gestão e planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente no que se refere ao manuseio e operacionalização dos produtos resultantes do projeto Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial - Fase I. valor do Termo Aditivo; R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária; Recursos do Município data da assinatura do convênio; 21.05.2001 ordenador da despesa; Sidney Jorge Rosa foro; Belém-PA

NÚMERO DE TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

NÚMERO DO CONVÊNIO: 007/2001

partes convenientes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Redenção - CGC 04.144.168/0001-21 objeto do convênio; Cooperação técnica e financeira entre as partes convenientes, visando a implementação de ações voltadas à instrumentalização da Administração Municipal para gestão e o planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente das sedes municipais. Justificativa e objeto do Termo Aditivo; Capacitação técnica em AutoCAD 2000, de representantes municipais, voltada à instrumentalização da Administração Local, para gestão e planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente no que se refere ao manuseio e operacionalização dos produtos resultantes do projeto Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial - Fase I. valor do Termo Aditivo; R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária; Recursos do Município data da assinatura do convênio; 21.05.2001 ordenador da despesa; Mário Aparecido Moreira foro; Belém-PA

NÚMERO DE TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

NÚMERO DO CONVÊNIO: 008/2001

partes convenientes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Redenção - CGC 05.070.404/0001-75 objeto do convênio; Cooperação técnica e financeira entre as partes convenientes, visando a implementação de ações voltadas à instrumentalização da Administração Municipal para gestão e o planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente das sedes municipais. Justificativa e objeto do Termo Aditivo; Capacitação técnica em AutoCAD 2000, de representantes municipais, voltada à instrumentalização da Administração Local, para gestão e planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente no que se refere ao manuseio e operacionalização dos produtos resultantes do projeto Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial - Fase I. valor do Termo Aditivo; R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária; Recursos do Município data da assinatura do convênio; 21.05.2001 ordenador da despesa; Josenivalto Reis de Sousa foro; Belém-PA

NÚMERO DE TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

NÚMERO DO CONVÊNIO: 009/2001

partes convenientes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Marabá - CGC 05.853.163/0001-30 objeto do convênio; Cooperação técnica e financeira entre as partes convenientes, visando a implementação de ações voltadas à instrumentalização da Administração Municipal para gestão e o planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente das sedes municipais. Justificativa e objeto do Termo Aditivo; Capacitação técnica em AutoCAD 2000, de representantes municipais, voltada à instrumentalização da Administração Local, para gestão e planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente no que se refere ao manuseio e operacionalização dos produtos resultantes do projeto Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial - Fase I. valor do Termo Aditivo; R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária; Recursos do Município data da assinatura do convênio; 21.05.2001 ordenador da despesa; Geraldo Mendes de Castro Veloso foro; Belém-PA

NÚMERO DE TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

NÚMERO DO CONVÊNIO: 010/2001

partes convenientes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Santarém - CGC 05.182.233/0001-76 objeto do convênio; Cooperação técnica e financeira entre as partes convenientes, visando a implementação de ações voltadas à instrumentalização da Administração Municipal para gestão e o planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente das sedes municipais. Justificativa e objeto do Termo Aditivo; Capacitação técnica em AutoCAD 2000, de representantes municipais, voltada à instrumentalização da Administração Local, para gestão e planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente no que se refere ao manuseio e operacionalização dos produtos resultantes do projeto Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial - Fase I. valor do Termo Aditivo; R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária; Recursos do Município data da assinatura do convênio; 21.05.2001 ordenador da despesa; Joaquim de Lira Maia foro; Belém-PA

NÚMERO DE TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

NÚMERO DO CONVÊNIO: 011/2001

partes convenientes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Altamira - CGC 05.263.116/0001-37 objeto do convênio; Cooperação técnica e financeira entre as partes convenientes, visando a implementação de ações voltadas à instrumentalização da Administração Municipal para gestão e o planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente das sedes municipais. Justificativa e objeto do Termo Aditivo; Capacitação técnica em AutoCAD 2000, de representantes municipais, voltada à instrumentalização da Administração Local, para gestão e planejamento do desenvolvimento urbano, especialmente no que se refere ao manuseio e operacionalização dos produtos resultantes do projeto Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial - Fase I. valor do Termo Aditivo; R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária; Recursos do Município data da assinatura do convênio; 21.05.2001 ordenador da despesa; Domingos Juvenci Nunes de Sousa foro; Belém-PA

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)

NÚMERO DO CONVÊNIO: 003/2000

partes convenientes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Ananindeua - CGC 05.058.441/0001-68 objeto do convênio; Remanescente de obras de Recuperação, Reforma e Conclusão de Infra-estrutura do Conjunto Nova Jerusalém, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado. valor do convênio originário; R\$ 280.791,90 (duzentos e oitenta mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos). justificativa e objeto do Termo Aditivo; Remanejamento de recursos de Cesta de Material de Construção para infra-estrutura. valor do Termo Aditivo; R\$ 285.166,13 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos). dotação orçamentária; Funcional Programática: 1545101293.050 - Implantação de Infra-estrutura básica em áreas invadidas e em novos loteamentos - Orçamento/2001 - Fonte: 030 - Operações de Crédito Internas, natureza de despesa - 459051 - Obras e Instalações. data da assinatura; 21.05.2001 ordenador da despesa; Clécio Cabral do Nascimento.

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 090 DE 28 DE MAIO DE 2001.

Objeto: Suspender, a partir desta data, na forma do art. 74, parágrafo 2º da Lei nº 5.810/94, as férias do servidor JOSÉ GUILHERME DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo. LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretora Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 193/01
(PROCESSO Nº 975741-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilvandro Ubiracy Valente. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilvandro Ubiracy Valente, Prefeito Municipal de Alenquer no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 975741-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 194/01
(PROCESSO Nº 19995292-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Bernardo da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Bernardo da Costa, Prefeito Municipal de Bujaru no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995292-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 195/01
(PROCESSO Nº 200006118-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato V. da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato V. da Costa, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006118-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 196/01
(PROCESSO Nº 19995755-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito Municipal de Almeirim, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995755-00, referente à Denúncia formulada pelos senhores Marivaldo Paes da Costa, Raimundo Aldenor Mendonça, Raimundo Edno Vieira, Ivanildo Quaresma Uchôa, Raimundo Brandão de Oliveira e Eclair de Freitas Camelo nas contas daquela Prefeitura, nos exercícios financeiros de 1997, 1998 e 1999. Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 197/01
(PROCESSO Nº 200007835-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Zilda Conceição Lima C. Monteiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Zilda Conceição Lima C. Monteiro, Prefeita Municipal de Magalhães Barata no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007835-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 198/01
(PROCESSO Nº 19994088-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Gonzaga Viana Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito Municipal de Oriximiná no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994088-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

(PROCESSO N° 19997745-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Palheta Teixeira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regulamento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regulamento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o

senhor Edilson Fálheta Teixeira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997745-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 239/01
(PROCESSO Nº 200002729-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Clímério Anselmo Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Clímério Anselmo Filho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002729-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 240/01
(PROCESSO Nº 2000010163-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Luiz Aguiar. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Luiz Aguiar, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abel Figueiredo no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 2000010163-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 241/01
(PROCESSO Nº 19997212-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Lázaro Borges do Amaral. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lázaro Borges do Amaral, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997212-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 242/01
(PROCESSO Nº 200004225-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jonas Ribeiro Cavalcante. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jonas Ribeiro Cavalcante, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004225-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 243/01
(PROCESSO Nº 9812305-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Edson Custódio da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Custódio da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ipixuna do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9812305-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 244/01
(PROCESSO Nº 200005294-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Izabel da Graça N. Lemos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Izabel da Graça N. Lemos, Presidente do Fundo de Saúde de Abaetetuba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005294-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 245/01
(PROCESSO Nº 19991080-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Edgar Francisco Vanin. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edgar Francisco Vanin, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19991080-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 246/01
(PROCESSO Nº 200003451-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Valter Alves dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valter Alves dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Golanésia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003451-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 247/01
(PROCESSO Nº 2000010548-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Lopes Cardoso. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Lopes Cardoso, Presidente do Fundo de Saúde de Tucumã no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 2000010548-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 248/01
(PROCESSO Nº 200004570-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Edivaldo Leite da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edivaldo Leite da Silva, Responsável pelo Fundo de Saúde de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004570-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 249/01
(PROCESSO Nº 200007658-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Giovanni Rodrigues Cordeiro Mariano. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Giovanni Rodrigues Cordeiro Mariano, Responsável pelo Fundo de Saúde de Medicilândia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007658-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 250/01
(PROCESSO Nº 200007658-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Scheibel. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Scheibel, Responsável pelo Fundo de Saúde de Medicilândia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007658-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 251/01
(PROCESSO Nº 200005322-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Crispim de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Crispim de Almeida, Presidente do Instituto de Previdência de

Primavera no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005322-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 252/01
(PROCESSO Nº 200009597-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Monteiro de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Monteiro de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência de São João de Pirabas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200009597-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 253/01
(PROCESSO Nº 19993560-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel Mário Mendes Pantoja. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Mário Mendes Pantoja, Presidente da Câmara Municipal de Limpeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 158.408,60 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 254/01
(PROCESSO Nº 966879-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Jorge Porpino Batista. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jorge Porpino Batista, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 92.374,76 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 255/01
(PROCESSO Nº 200003619-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Adenair Vieira de Sá. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adenair Vieira de Sá, Secretário de Saúde de Redenção do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 256/01
(PROCESSO Nº 19993336-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Vivaldo Macedo Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vivaldo Macedo Rodrigues, Presidente do Instituto de Previdência de São Sebastião da Boa Vista no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 113.723,46 (cento e treze mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 257/01
(PROCESSO Nº 981089-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Vivaldo Macedo Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113

do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vivaldo Macedo Rodrigues, Presidente do Instituto de Previdência de São Sebastião da Boa Vista no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 204.981,37 (duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 258/01
(PROCESSO Nº 19999643-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Helder do Rosário Rocha, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Helder do Rosário Rocha, Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Curuçá no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 9.640,79 (nove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 259/01
(PROCESSO Nº 19999643-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Vitor Quesada Rodrigues, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vitor Quesada Rodrigues, Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Curuçá no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.773,65 (mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 260/01
(PROCESSO Nº 19991464-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Orminda Ferreira de Oliveira,

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Orminda Ferreira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 261/01
(PROCESSO Nº 987975-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Saint Clair Gomes Pereira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Saint Clair Gomes Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100.994,14 (cem mil novecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 262/01
(PROCESSO Nº 976547-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Joel Pereira dos Santos, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Joel Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Paragominas no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 87.659,05 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação

ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 263/01
(PROCESSO Nº 986227-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Marçal de Jesus Soares Palheta,

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Marçal de Jesus Soares Palheta, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 264/01
(PROCESSO Nº 19997653-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Romano Santana, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Romano Santana, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 20.719,37 (vinte mil, setecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 265/01
(PROCESSO Nº 963172-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Everaldo Pinheiro Cordeiro, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Everaldo Pinheiro Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 274.128,48 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 266/01
(PROCESSO Nº 19991684-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Márcia Rúbia de Oliveira Silva,

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Márcia Rúbia de Oliveira Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Moju no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 267/01
(PROCESSO Nº 200001151-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Antonio Adalton Nunes dos Santos,

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Adalton Nunes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 268/01
(PROCESSO Nº 200001712-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo Venâncio de Almeida Pinto,

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo

o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Venâncio de Almeida Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 38.556,69 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 269/01
(PROCESSO Nº 962424-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo Nonato Gonçalves,

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nonato Gonçalves, Prefeito Municipal de Salvaterra no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 15.073,74 (quinze mil, setenta e três reais e setenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 270/01
(PROCESSO Nº 986274-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Reginaldo Amoadio Amaral, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Reginaldo Amoadio Amaral, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Óbidos no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 271/01
(PROCESSO Nº 9812573-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Arniando Oliveira Nery, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Arniando Oliveira Nery, Presidente do Instituto de Previdência de Chaves no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 272/01
(PROCESSO Nº 985403-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Edgar Francisco Vanin, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edgar Francisco Vanin, Presidente do Instituto de Previdência de Tucumã no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 273/01
(PROCESSO Nº 963203-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Daryl Alves Miranda, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Daryl Alves Miranda, Presidente do Instituto de Previdência de Xinguba no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.605,18 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e deztois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 274/01
(PROCESSO N° 200003352-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Maria Bentes Tavares. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria Bentes Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.444,32 (onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 275/01
(PROCESSO N° 19992473-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Maria Ilza Almeida dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Ilza Almeida dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência de Pacajá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 276/01
(PROCESSO N° 983308-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Leomar Pires Pereira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leomar Pires Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 277/01
(PROCESSO N° 19995307-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Josemar Pereira Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Josemar Pereira Lima, Presidente do Instituto de Previdência de Nova Ipixuna no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 475,89 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 278/01
(PROCESSO N° 9813854-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manfredo Ximenes Pontes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manfredo Ximenes Pontes, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas do Convênio n° 001/98, de 27.10.98, celebrado com a Caixa Econômica Federal, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 279/01
(PROCESSO N° 9813857-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manfredo Ximenes Pontes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manfredo Ximenes Pontes, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas do Convênio

n° 002/98, de 13.11.98, celebrado com o Banco Bradesco, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 280/01
(PROCESSO N° 200008660-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon, Presidente do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de junho de 2001, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo n° 200001091-00

Responsável: A Ferreira da Cruz

Origem : Câmara Municipal de Aurora do Pará

Assunto : Prestação de contas de 1999

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de maio de 2001.

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de junho de 2001, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo n° 200001870-00

Responsável: Paulo Sérgio da Costa Carrera

Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município

de Igarapé-Açu

Assunto : Prestação de contas de 1999

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de maio de 2001

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de junho de 2001, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo n° 982753-00

Responsável: Inaildo Farias Barreto

Origem : Câmara Municipal de Augusto Corrêa

Assunto : Prestação de contas de 1997

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de maio de 2001

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, TECNOLÓGICA E HABITACIONAL ANTONIETA DE LOURDES - FUNTECH

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2001**

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, TECNOLÓGICA E HABITACIONAL ANTONIETA DE LOURDES - FUNTECH, faz saber a todos quantos o presente aviso virem ou que dele conhecimento tiveram que no processo de HABILITAÇÃO documental da concorrência 001/2001, aberta no dia 21.05.01, foi considerada INABILITADA a empresa Phenix Construtora e Incorporadora Ltda e HABILITADA a empresa SITEC Engenharia Ltda, para concorrer à próxima fase:

Redenção - PA, 29 de maio de 2001.

RAIMUNDA AMORIM FERREIRA

Presidente da CPL

ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os Srs. acionistas da ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 05.06.2001 às 10:00hs, a Tv. do Cruzeiro, 1229, a fim de deliberarem sobre a oferta pública de compra de ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo acionista controlador, Sr. CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA com o consequente cancelamento de registro, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM n° 265 de 18/06/1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Belém/PA, 28/05/2001.

BELÉM RESEARCH PROJECTS

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE CIVIL BELÉM RESEARCH PROJECTS

Sede: Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciência Biomédica Universidade de São Paulo Avenida Lineu Prestes 1374, São Paulo, SP.

Objeto: Pesquisas de natureza puramente filantrópica, sem interesse comercial.

Capital: Não tem.

Prazo de duração: Indeterminado.

Dr. JEFFREY JON SHAW
Coordenador do Projeto

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR S/A

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR S/A. CNPJ n.º 07.919.053/0001-50. Extrata da Ata de AGE DE 21.05.2001. Local, Data, Hora: Na Sede Social da Empresa, Município de Marabá - Pa, no dia 21.05.2001, às 08:00 hs. Mesa Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro e Secretário: Renard R. Soares. Deliberações: a) Retificar a Ata de AGE, DE 23.02.2001, Ratificar Gleba n.º 04 Lote 27 - Projeto Integrado de Colonização - Brejo Grande do Araguaia - Pa, tendo o mesmo objetivo da Matriz. A Reunião foi encerrada com a lavratura da Presente Ata Aprovada por unanimidade, Marabá - Pa, 21.05.2001. E arquivada na Jucepa Sob o n.º 20000025483, em 24.05.2001. Dilermando Guedes Cabral. Sec. Geral.

AGROPECUÁRIA MONTE VERDE S.A.

AGROPECUÁRIA MONTE VERDE S.A. - CNPJ (MF) 02.815.239/0002-45 - NIRE n.º 15.300017.475. convocação. São os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA MONTE VERDE S.A., avisados de que no dia 06 de junho de 2001, às 10:00 horas, na sede da Companhia, à Fazenda Monte Verde, à Margem Esquerda do Rio Araguaia, Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, haverá reunião de Assembleia Geral Extraordinária da empresa, quando serão discutidos e votados os assuntos contidos na pauta a seguir: a) Pedido de Renúncia de membro da Diretoria; b) Eleição de nova Diretoria com as deliberações do item anterior; e c) Outros assuntos de interesse social. Santa Maria das Barreiras (Pa.), 24 de maio de 2001. ELCIO LERAY SILVA - Presidente - CPF/MF 198.791.702-00.

SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A

SIPASA-Seringa Industrial do Pará S/A - CNPJ:04363966/0001-44. Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas para comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizaremos em 07/06/01, às 09:00hs, na Sede Social, na Rod. PA-150, Km 122, Estrada do Projeto Seringueira, Km 42, Moju (PA), para deliberarem: Ordina: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.00; b) O que ocorrer. Extraordinária: a) O que ocorrer. Moju (PA), 28 de maio de 2001. Márcio Roberto Pinto Lisboa Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração.



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.466

DIÁRIO OFICIAL 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Belém, terça-feira,
29 de maio de 2001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 2.686 de 25/05/2001

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2 do art. 55, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 resolve:

Art. 1º - Tomar público o relatório de gestão fiscal desta Corte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desa. Yvonne Santiago Marinho
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e § 1º

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO/2000 A ABRIL/2001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

VALORES EM REAIS

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA			
	Últimos 12 meses	% da Despesa s/ RCL	Até o quadrimestre	% da Despesa s/ RCL
Despesa total de Pessoal	28.542.345	0,0189	8.072.534	0,0147
Pessoal ativo	21.504.022	0,0142	5.915.415	0,0039
Pessoal inativo e Pensionistas	7.038.323	0,0047	2.157.119	-
(-) Procatórios (Sent. Judiciais), referente ao período de apuração	-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados	-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados	-	-	-	-
Outras despesas de Pessoal (art. 18, § 1º)	-	-	-	0,0147
DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL	28.542.345	0,0189	8.072.534	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	151.201.694.000	-	54.694.423.000	-
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22, § único)	38.611.089	-	13.966.850	-
LIMITE LEGAL (art. 20, inciso I, alínea "b" e § 1º)	40.643.252	-	14.701.948	-

Fonte: SIAFI

Nota: Os percentuais dos limites prudencial e legal equivalem respectivamente a 0,02553615 e 0,02688016.
Márcia Aparecida Almeida Pinto
Coordenadora de Planejamento e Finanças

Roberto Sousa da Costa
Coordenador de Controle Interno

Yvonne Santiago Marinho
Presidente

De acordo.

Marcelo Adonias de Andrade Jr.
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 2.669

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarçada no Processo Administrativo nº 7.683, de 11/05/2001, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 600,92 (seiscentos reais e noventa e dois centavos) conforme quadro anexo, para os servidores SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte, R\$ 262,47 (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), LINDALVO GONZAGA DE ALCÂNTARA NETO, Assistente de Gabinete da SI, R\$ 212,97 (duzentos e doze reais e nove centavos), OSMAR CASTILHO DA COSTA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Presidência, R\$ 70,99 (setenta reais e nove centavos) e OMAR LAMEIRA COSTA, Técnico Judiciário lotado na SA/CSG, R\$ 54,49 (cinquenta e quatro reais e nove centavos), tendo em vista seus deslocamentos para o município de Castanhal/PA, objetivando a implantação e a solenidade de inauguração do Sistema On Line, no Cartório da 4ªZE, com fundamento na Resolução TSE nº 20.251/98 e Portaria TSE nº 114/00; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (040347) - DIÁRIAS (339014).
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de maio de 2001.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 2.669/2001

Servidor: SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES	Quantidade de Diárias: 0,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto: 99,00
Lotação: SI/CPS	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Função: Coordenador de Produção e Suporte	Desc. do Aux. Aliment.(3):
11,51	Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Diária Unit.: R\$ 198,00 (1)	Líquido: 87,49
Origem: Belém	

Destino: Castanhal
Partida: 23/05/2001
Retorno: 23/05/2001

(3) 1x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/GAB
Função: Assistente do Gabinete da Secretaria de Inf Desc. do Aux. Aliment.(3): 11,51
Diária Unit.: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Partida: 23/05/2001
Retorno: 23/05/2001

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 82,50
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 11,51
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 70,99

Destino: Castanhal
Partida: 23/05/2001
Retorno: 23/05/2001

(3) 1x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Omar Lameira Costa
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SA/CSG
Função:

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 66,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3):

11,51
Diária Unit.: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Partida: 23/05/2001
Retorno: 23/05/2001

Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 54,49

TOTAL:
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

(3) 1x11,51
(4) Não descontado
R\$ - 212,97

Servidor: SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: SI/CPS
Função: Coordenador de Produção e Suporte

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 99,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3):

11,51
Diária Unit.: R\$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Partida: 24/05/2001
Retorno: 24/05/2001

Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 87,49

Servidor: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto

Quantidade de Diárias:

0,5
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/GAB
Função: Assistente do Gabinete da Secretaria de Inf Desc. do Aux. Aliment.(3):

11,51
Diária Unit.: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Partida: 24/05/2001
Retorno: 24/05/2001

Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 70,99

TOTAL:
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

(3) 1x11,51
(4) Não descontado
R\$ - 158,48

Servidor: SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: SI/CPS
Função: Coordenador de Produção e Suporte

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 99,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3):

11,51
Diária Unit.: R\$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Partida: 25/05/2001
Retorno: 25/05/2001

Desc. do Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 87,49

(3) 1x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/GAB
Função: Assistente do Gabinete da Secretaria de Inf.
Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 82,50
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment. (3): 11,51
Desc. do Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 70,99

Diária Unit.: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Partida: 25/05/2001
Retorno: 25/05/2001

(3) 1x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Osmar Castilho da Costa
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: PRES/GAB
Função: Auxiliar Especializado do Gabinete da Presi.
Aliment. (3): 11,51
Desc. do Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 70,99

Diária Unit.: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Partida: 25/05/2001
Retorno: 25/05/2001

(3) 1x11,51
(4) Não descontado

TOTAL: R\$ - 229,47

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 2.670

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 081-SA/CMP/SCP, de 16.05.2001, RESOLVE: FIXAR o período de 01 a 08.06.2001, para usufruto das folgas a que faz jus o servidor CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedidas através do Ato nº 14.323/2000, alterado pelo Ato nº 14.649/2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 23 de maio de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.671

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos nºs 093-CODES, 67-SA/GAB e 37-SI/GAB, de 18, 21 e 22.05.2001, respectivamente, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de funções comissionadas, cumulativamente, conforme segue: I - MARISE FRAGA DE ALMEIDA, Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação, para responder pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, no período de 21 a 29.05.2001, convalidando os atos praticados pela mesma; II - MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Coordenadora de Orçamento e Finanças, para responder pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, a partir do dia 21.05.2001, até o retorno da titular, convalidando os atos praticados pela mesma; III - ARNALDO ROCHA DUARTE, Chefe da Seção de Produção e Suporte, para responder pela Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição ao servidor SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, no período de 23 a 25.05.2001.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 23 de maio de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.673

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV, do art. 1º, da Portaria nº 2.616/01, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 7.671, de 11.05.2001, RESOLVE: CONCEDER ao servidor SANDRO MARCELO ATTÍDIAESKY, Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da

Secretaria deste Tribunal, licença em razão de casamento, no período de 28.04 a 05.05.2001, com fulcro no art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de maio de 2001.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2.676

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 30ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 24.05.2001, Resolve: I- Dispensar a Dr.ª Lailce Ana Marron da Silva de seus trabalhos frente à 66ª Zona Eleitoral - Peixe-Boi, a partir desta data; II- Designar a Dr.ª Rita Helena Barros Fagundes para responder pela 66ª Zona Eleitoral - Peixe-Boi, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.677

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 30ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 24.05.2001, Resolve: I- Dispensar o Dr. Marco Antônio Boto Maués de seus trabalhos frente à 56ª Zona Eleitoral - Itupiranga, a partir desta data; II- Designar a Dr.ª Lailce Ana Marron da Silva para responder pela 56ª Zona Eleitoral - Itupiranga, a partir desta data, até o retorno do titular.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.682

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 7.806, de 15/05/2001, RESOLVE: AUTORIZAR a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.401,78 (um mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos), conforme quadro anexo, sendo R\$ 645,23 (seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) com DIÁRIAS e R\$ 756,55 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM, para o deslocamento do servidor deste Regional IVAN DOS SANTOS MELLO, Secretário de Informática, a fim de participar da Reunião da Comissão de Programa do III SEMINÁRIO DE INFORMÁTICA DA JUSTIÇA ELEITORAL, que se realizará nos dias 28 e 29/05/2001, na cidade de São Paulo/SP, com fundamento no art. 58 caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Manutenção dos Serviços Administrativos (040347) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de maio de 2001.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 2.682/2001

Servidor: Ivan dos Santos Mello	Quantidade de Diárias:	2,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	536,25
Lotação: SI/GAB	Adicional de Desloc. (2):	132,00
Função: Secretário de Informática	Desc. do Aux. Aliment. (3):	23,02
Diária Unit.: R\$ 214,50 (1)	Desc. do Aux. Transp. (4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	645,23
Destino: São Paulo		
Partida: 27/05/2001		
Retorno: 29/05/2001		
Total:	R\$ -	608,97

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entância na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTARÉM, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

1. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
2. RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA

Belém-Pa., 28 de maio de 2001.
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entância na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

1. ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
2. ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
3. ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
4. LUIZ CLÁUDIO PINHO
5. LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
6. MARCELO BATISTA GONÇALVES
7. MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
8. MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
9. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Belém-Pa., 28 de maio de 2001.
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entância na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMETÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

1. ALCYR MONTEIRO CEGIM
2. ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
3. MARCELO BATISTA GONÇALVES
4. MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
5. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Belém-Pa., 28 de maio de 2001.
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA Nº 589/2001-SGMP

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 51/01/MP/CPD-01, de 07.05.01, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 6732/2001, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 806/2000-PGJ e 332/2001-SGMP;
RESOLVE:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 332/2001-SGMP, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24.01.94.
DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 22 de maio de 2001.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
JANEIRO A ABRIL/2001
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

LFR, art.55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII

DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESA DE PESSOAL	Último 12 meses	% da Despesa s/ RCL	Até o Quadrimestre	% das Despesas s/RCL
PESSOAL ATIVO	2.317,410		496.490	
PESSOAL INATIVO	188.767		39.867	
(-) Precatório (Sent. Judiciais), referente ao período de apuração	0			
(-) Inativos com recursos vinculados	0			
(-) Indenização por demissão	0			
Outras despesas de Pessoal (art. 18, inciso F)	0			
DESPESAS LÍQUIDA DE PESSOAL	2.506.177	0,1030	536.357	0,0660
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	2.432.817.214		812.014.161	
LIMITE PRUDENCIAL (1)	0,0770		0,0770	
LIMITE LEGAL (2)	0,0811		0,0811	

Fonte: SIOPA

(1) e (2) - Limites definidos no inciso II do artigo 20 e no parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000

MARIA REGINA FRANCO CUNHA
- Procuradora Chefe -

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
- CRC 3333 -

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto
JADETE SQUEIRA DENIETO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 037
EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 26/04/2001 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 13.103 - PROCESSO SUMÁRIO

Nos 02 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Assim sendo, cumpridas as condições impostas ao acusado e em consonância com a manifestação do Ministério Público Federal, declaro extinta a punibilidade do réu ..., com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Procedam-se as necessárias anotações. P.R.I."

Proc.: 1998.39.02.000747-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur.: Cláudio Chequer
Réu: ANTONIO DE FREITAS

Proc.: 1998.39.02.000749-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur.: Cláudio Chequer
Réu: GUSTAVO ALMEIDA BENTES
Advog.: Luiz Alberto Mota Figueira

EXPEDIENTES DO DIA 30/04/2001 AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc.: 96.0016544-0
Autor: AUGUSTO BELIVAL MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur.: Masayoshi Kokai
DECISÃO: "Com a publicação da sentença de mérito, o juiz de primeiro grau cumpriu e exauriu a função jurisdicional, não podendo alterá-la senão para corrigir erros materiais ou por meio de Embargos de Declaração (CPC, art. 463, I e II). Nestes autos, conquanto já transitada em julgado a decisão, pretendem as partes transacionar, para extinguir o feito com julgamento do mérito, em relação ao autor JOÃO CARLOS PINTO CAVALCANTE. Assim sendo, determino sejam os autos encaminhados à distribuição para reclassificação do feito - execução de sentença. Após, voltem-se conclusos para sentença."

Proc.: 1997.39.02.000149-8
Autor: ADEMIR QUARESMA PEREIRA E OUTROS
Advog.: Eder Coelho
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur.: Martha Maria de Sena Fonseca
DECISÃO: "Com a publicação da sentença de mérito, o juiz de primeiro grau cumpriu

e exauriu a função jurisdicional, não podendo alterá-la senão para corrigir erros materiais ou por meio de Embargos de Declaração (CPC, art. 463, I e II). Nestes autos, conquanto já transitada em julgado a decisão, pretendem as partes transacionar, para extinguir o feito com julgamento do mérito. Por outro lado, os autores, anteriormente, manifestaram o interesse na execução do julgado, pelo que entendo que nessa sede é que pretendem transacionar. Assim sendo, determino sejam os autos encaminhados à distribuição para reclassificação do feito - execução de sentença. Desentranhem-se a petição e o substabelecimento de fls. 226/7, por estarem juntados em duplicidade. Após, voltem-se conclusos para sentença."

EXPEDIENTES DO DIA 03/05/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc.: 1997.39.02.001751-3
Autor: AYRON LINK DE CASTRO SOUSA
Advog.: José de Anílatia Chaves de Sousa
Réu: UNIÃO FEDERAL - MENDA AGRÍCOLA ABASTECER AGRÁRIA
DESPACHO: "Em face da petição da União de fls. 82, que declara a não interposição de recurso tendo em vista a edição da Medida Provisória nº 1.984-18, de 1º de junho de 2000, art. 12 e a Súmula nº 3, de 05 de abril de 2000, manifeste-se o autor quanto ao seu interesse na execução do julgado. Intime-se."

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc.: 96.0016709-5
Autor: JOANICE DOS SANTOS NASCIMENTO E OUTROS
Advog.: Miguel Neves Galvão
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Hildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: "Em face da petição dos autores de fls. 393/394 defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. Reclassifique-se o feito para execução de Título Judicial. Cite-se."

Proc.: 1999.39.02.001267-4

Autor: LUIZ BOSSATTO
Advog.: Gerson Antonio Fernandes
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandrinii Sidônio
DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, desde logo, suas finalidades. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 1999.39.02.000943-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Luiz Carlos Lugues
Excdto.: ANTONIO MESSIAS BRITO DE LOBATO
Advog.: Arley Marcio e Outro
SENTENÇA: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, EXTINTA a presente execução, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, em vista do pagamento do débito. Arquive-se com baixa na distribuição. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 08/05/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc.: 2000.39.02.001428-9
Autor: ADAMOR FROES DA CUNHA FLEIXA

Advog.: José Ronaldo Dias Campos
Réu: SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/C E OUTRO
DESPACHO: "Suspendo o curso da presente ação, a teor do art. 265, III, c/c art. 306, ambos do CPC, enquanto se aguarda o julgamento das exceções em apenso."

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc.: 2000.39.02.001364-4
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advog.: Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: MUNICÍPIO DE URUARÁ
Procur.: Junadir Pereira Bragança
DESPACHO: "Quanto à alegação de irregularidade de representação, impõe-se reconhecer que tanto o mandado de citação expedido pelo MM. Juízo Deprecado (fls. 25), como a certidão do Sr. Oficial de Justiça em seu arresto, dispõem-se de fé pública. Nesses documentos, reconhece-se o subscritor da procuração como sendo o Prefeito Municipal. Afasto, portanto, a alegação de irregularidade de representação. Especifiquem as partes, provas a produzir."

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Proc.: 1997.39.02.000798-0
Autor: DOMINGOS RAMOS PINTO E OUTROS
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Atendida a solicitação do BRADESCO, oficie-se novamente, solicitando os extratos, encaminhando cópias dos documentos de fls. 167."

Proc.: 1997.39.02.001234-3

Autor: EVALDO LUIS SILVA DE FREITAS E OUTROS
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Diga o(a) autor(a) se tem interesse na execução do julgado."

Proc.: 2000.39.02.000558-5

Autor: RAIMUNDO CÍCERO SERIQUÊ
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo e suspensivo. Intime(m) o(s) apelado(s) para que apresente(m) contra-razões, no prazo legal. Após, ao TRF-1ª Região."

EXPEDIENTES DO DIA 09/05/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc.: 1997.39.02.001333-0
Autor: IVONE MARIA SANTOS DE SOUSA
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Diga o(a) autor(a) se tem interesse na execução do julgado."

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Proc.: 2000.39.02.001242-4
Autor: JOÃO VARRACHA AGUIAR
Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(s) apelado(s) para que apresente(m) contra-razões, no prazo legal. Após, ao TRF-1ª Região."

CLASSE: 10.100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc.: 1999.39.01.001196-9
Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur.: Masayoshi Kokai
Reqdo.: JOÃO EUSTORGIO MATOS DE MIRANDA E OUTROS
Advog.: Antonio Joaquim Garcia
DESPACHO: "Remetam-se, com as cautelas legais, ao arquivo."

CLASSE: 10.400 - EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO...)

Proc.: 2000.39.02.002970-0
Reqte.: HERMEDES MIRANDA DE SOUZA TEIXEIRA
Advog.: Angela Serra Sales
Reqdo.: MINISTÉRIO PÚBLICO
DESPACHO: "Apensem-se estes autos aos do processo principal - 99.1121-0. Manifeste-se o excepto no prazo de 10 dias. Intime-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM ESPECIAL AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
99.0000422-8 PROCESSO DO JURI
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REU: MANOEL BARTOLOMEU DAS GRACAS VILLACORTA
ADV: MARCUS VINICIUS COSTA SOLINOS, MARIA SOARES PALHETA, JÂNIO

SIQUEIRA, PATRICK HANS PESSOA DE MELO MÜLLER e ANTÔNIO MANOEL COSTA DE MIRANDA
DESP. : Inexistindo diligências a serem sanadas, tenho por preparando o presente processo. Designo o dia 04 de junho de 2001, às 15:00 horas, para o sorteio dos jurados, de acordo com a legislação pertinente. Ordeno seja o acusado submetido a julgamento, designando o dia 14 de setembro de 2001, às 09:00 horas, atendendo à pauta de julgamento elaborada (arts. 431/432 do CPP). Notifiquem-se o réu, seus defensores, os jurados, o digno representante do MPF, o ofendido e as testemunhas arroladas no libelo e contrariedade, para serem ouvidas em Plenário. Requisito-se policiamento para a sessão. Oficie-se ao Juiz Federal Diretor do Foro solicitando seja colocado à disposição deste Juízo o auditório, no dia marcado para o julgamento. Cumpra-se. Publique-se.

92.0002759-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EMPAGAMENTO
AUTOR : JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
ADVOG. : PA10170 - JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : (...) De-se prosseguimento ao feito com a realização da perícia determinada, conforme despacho de fls. 138. Em face do teor da 3ª certidão de fls. 165/v, destituo o perito indicado no despacho de fls. 138, nomeando em substituição a Dr. KÁTIA CILENE TELES BORGES LEAL, CRC/PA nº 011084/0-8, com endereço à Av. Marquês de Herval, 1130, aptº. 101, nesta capital. Intimem-se as partes. Decorrido o prazo, sem impugnação, intime-se a perita nomeada para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias.

94.0006602-8 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : POLO ENGENHARIA LTDA
ADVOG. : JURACI BARATA JUCANEIRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Cumpra-se a 1ª parte do despacho de fls. 268. 3. Em face da inércia da perita judicial e considerando o prejuízo decorrente do atraso no processo (vide despacho de fls. 257), hei por bem lhe impor multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser revertido em favor da autora, concedendo a esta o prazo de 10 (dez) dias para requerer o que entender de direito. 4. Intime-se a perita por mandado. 5. A fim de dar prosseguimento ao feito, o qual depende exclusivamente dos esclarecimentos a serem prestados pela perita, diga a CEF se tem interesse na realização da audiência prevista no art. 435 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias. 6. Após, venham-me os autos conclusos para sentença de exclusão da União Federal da lide (fls. 163/166).

1998.39.00.005259-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PARADIESELS/A VEICULOS E MOTORES
ADVOG. : PE11338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
REQDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO / FNDE
PROC. : NILO CÉZAR BAHIA CARDOSO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOSS. RODRIGUES FILHO
DESP. : (...) Diga o FNDE se, efetivamente, concorda com o pedido de desistência da ação formulado pela requerente às fls. 207. Em caso de discordância, comprove o mesmo qual o motivo relevante da recusa, no prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.00.005750-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDA DA SILVA MARTINS
ADVOG. : PA6360 - ALZIRA MARIA RIBEIRO DOS REIS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) patrono(a)(s) da justificante da nova data designada para realização da audiência (02/07/2001, às 15:00h).

1999.39.00.008449-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO
PROC. : ANA LAURENTINA RICO
DESP. : Intimem-se as partes, com urgência, da data designada pelo MM. Juízo deprecado para oitiva da testemunha LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA. Sobre a petição de fls. 191/192, diga a ré.

2000.39.00.007046-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : RICARDO ARTHUR BENTES LIMA
ADV. : LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
REU : ANTONIO CARLOS PACHECO DE ALMEIDA
ADV. : REYNALDO V.M. DE CASTRO JR.
DESP. : Na forma dos §§ 1º e 2º do art. 159 do Código de Processo Penal, defiro o pedido de perícia contábil requerida pela defesa do acusado Antonio Carlos Pacheco de Almeida às fls. 565/568, a ser realizada na CTPS do acusado Ricardo Arthur Bentes Lima. Aplicando analogicamente o disposto no art. 364 do Código de Processo Civil, determino a intimação do acusado Ricardo Arthur Bentes Lima, para que exiba sua CTPS perante este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que seja submetida ao exame solicitado. Nomeio para a realização do exame, os doutores Jorge Luiz de Menezes Xavier, CRC nº 007461/0-9, com endereço profissional à Avenida Presidente Vargas nº 197, salas 201/203 e Telma Cristina Monteiro Brito, CRC nº 010080/0-4, com endereço profissional à Travessa Castelo Branco nº 1103, São Braz, nesta cidade, os quais, após prestarem o devido compromisso, deverão apresentar suas propostas de honorários, no prazo de 15 (quinze) dias, assinando-lhes o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega dos respectivos laudos, contados do efetivo depósito da verba honorária. Faculto às partes a formulação de quesitos, nos termos do art. 160 do Código de Processo Penal. Intimem-se.

2000.39.00.010514-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : UNIRIOS RODOLVIALE COMERCIO LTDA

ADVOG. : PA9200 - MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
ADVOG. : PA9131 - FABIANA PALERMO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP. : Intimem-se as partes do inteiro teor da decisão prolatada nos autos do agravo de instrumento nº 2001.01.00.022853-0/PA, conforme cópia de fls. 1122. Sobre a contestação apresentada, diga o autor.

2001.39.00.002596-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOG. : OTAVIO MENDONÇA
ADVOG. : LEO KRAKOWIAK
ADVOG. : SP138192 - RICARDO KRAKOWIAK
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
IMPDO : ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP. : Intimem-se as partes do inteiro teor da decisão prolatada nos autos do agravo de instrumento nº 2001.01.00.022956-3/PA, conforme cópia de fls. 447. Após, cumpra-se a parte final do despacho de fls. 435.

2001.39.00.005529-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : DANIEL CARDOSO DE AZEVEDO
ADVOG. : PA8119 - ELAINE CALDERARO DE BRITO ASSUNCAO
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. Emende o autor a petição inicial, adequando-a aos termos do art. 282, VI e VII, do CPC, indicando as provas e requerendo a citação do réu, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Em igual prazo, esclareça o autor qual a tutela pretendida com a interposição da ação principal, vez que a medida cautelar aqui pleiteada é, manifestamente, satisfativa.

2001.39.00.005722-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LEONARDO ATAIDE DE LIMA
ADVOG. : PA6977 - LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
IMPDO : REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DESP. : 1. Postergo a apreciação do pedido de liminar para após as informações. 2. Notifique-se, a autoridade indigitada coatora para, querendo, prestar informações, no prazo legal. 3. Publique-se.

2001.39.00.005743-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AURIMERY FERREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA9390 - EVELINE ELIZABETH R. CAVALCANTE
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DESP. : Na peça exordial a impetrante limitou-se a formular pedido de deferimento de medida liminar, razão pela qual determino a emenda da inicial quanto ao pedido e suas especificações, nos termos do art. 282, IV, do CPC, bem como, para que seja comprovada a prática do ato indigitado coator, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.005403-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
ADVOG. : PA8859 - TATIANA DE JESUS OZORIO
REQDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
DEC. : (...) Razão pela qual, entendo como tempestivo o ajuizamento da ação principal. Venham-me os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.003379-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : HERONIDES TAVARES DA CAMARA QUINDERE
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DEC. : (...) Assim, à vista dos expedientes de fls. 65 e 66, julgo por bem solicitar informações à Coordenação Geral de Recursos Humanos, do Ministério dos Transportes, sobre o andamento do Processo Administrativo nº 50.000.012899/2000, principalmente no tocante à viabilização do pagamento da dívida ali constante. Oficie-se com urgência o órgão supra. PI.

2001.39.00.004528-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAQUEL SANTOS NASCIMENTO
ADVOG. : PA5120 - TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DEC. : (...) Razão pela qual, indefiro o pedido de reconsideração e mantenho a decisão de fl. 20/21, por seus próprios fundamentos. PI.

2001.39.00.005562-0 PRISÃO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO : TAKEHIKO ITO
REQDO : JOSEMAR CARVALHO DIAS
DEC. : (...) Não há vícios formais ou materiais no auto, motivo pelo qual o homologo e mantenho a prisão. Cientifique-se o MPF. PI.

2001.39.00.005675-0 LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE : TAKEHIKO ITO
ADVOG. : PA8708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA
DEC. : (...) concedo-lhe a LIBERDADE PROVISÓRIA sem imposição de fiança, sujeitando-o às obrigações constantes nos arts 327 e 328 do CPPB aplicando, por consequente, o preceito do art. 350 do mesmo diploma legal. Lavre-se o Termo de Compromisso, e em seguida, expeça-se o competente Alvará de Soltura. De-se ciência ao douto representante do MPF. PI.

2001.39.00.005676-3 LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE : JOSEMAR CARVALHO DIAS
ADVOG. : PA8708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA
DEC. : (...) Ante o exposto, concedo ao Requerente o benefício da liberdade provisória, mediante fiança, que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), como determina a alínea c do art. 325 do CPPB. Consignado o depósito da importância arbitrada, expeça-se em favor do Requerente o competente alvará de soltura, para que seja imediatamente posto em liberdade, sob por outro motivo não tiver de permanecer preso, advertindo o afiançado das diligências contidas nos artigos 327 e 328 do CPP. De-se ciência ao douto representante do MPF. PI.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

De: Fernando Luiz de Oliveira, filho do Francisco Ferreira da Oliveira e de Áurea Batista de Oliveira, nascido em 06/03/1963.
Finalidade: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos do processo nº 91.585-1, declarando extinta, pelo decurso do prazo do sursum, a pena imposta no intimando, nos autos da Execução da Sentença, processo nº 91.585-1.
Sede do Juízo: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, 1ª Vara Criminal, Domingos Marreiros nº 598, 3.º andar, 1.ª Vm, fone: 242.0055, email 106 - Belém/PA.

Belém, 17 de maio de 2001.

Agliberto Gomes Machado

Juiz Federal Substituto no exercício da 1.ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Dir. Secret. : Dr. KEISE MARIA MATOS FALCO

EXPEDIENTE DE 18 DE MAIO DE 2001 (CONTINUAÇÃO)

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003020-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MYRLE NEILMA LIMA COSTA
ADVOG. : VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro o pedido de fls. 223, e, em consequência, nomeio a Dra. Vanda Regina de Oliveira Ferreira para funcionar nos autos, como defensora dativa da acusada Myrle Nelma Lima da Costa, a contar desta data. Intime-se. Publique-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.002324-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EMBARGADO : RIVALDO VERGARA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA1861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. 2 - Recebo os embargos, e por consequente, suspendo o curso da Execução, devendo os exequentes-embargados se manifestarem sobre os mesmos, no prazo de 10 (dez) dias. 3 - Intime-se.

REPUBLICAÇÃO EXPEDIENTE DE 14 DE MAIO DE 2001

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.003180-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CLÉIDE MARIANA FIGUEIREDO DA SILVA
ADVOG. : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES
ADVOG. : PA2798 - MARCELO MULLER LOBATO
ADVOG. : PA2874 - JOSE ISAIAS DE A. CABRAL
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.003214-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDIL CARLOS DA COSTA
ADVOG. : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES
ADVOG. : PA2798 - MARCELO MULLER LOBATO
ADVOG. : PA2874 - JOSE ISAIAS DE A. CABRAL
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.004171-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WILSON SILVA SOUZA
ADVOG. : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

1997.39.00.010953-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO JORGE DOS PASSOS NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

1997.39.00.010961-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA JOSE DE FARIAS TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS

1998.39.00.000920-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ORLANDO DA SILVA SOARES
ADVOG. : PA8507 - ORLENE DA COSTA SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: ARQUIVEM-SE.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.011322-6 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : ANTONIO MELO COUTINHO DA SILVA
ADVOG. : PA5944 - ALEXANDRE MEDDIROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.012176-4ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : RAIMUNDO RIBEIRO DA CRUZ
ADVOG. : PA999 - ZAMIR CEZAR DA CRUZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.014016-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS
ADVOG. : PA8639 - ALEXANDRE M F TOURINHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. : SÉRGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.006770-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA SARMENTO PAIVA
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.007036-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA SUELY PINHEIRO COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA9582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LBAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao(s) autor(es) para contra-razões(em), querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.003669-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MANOEL SANTANA ROSA SODRE E OUTROS
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2001.39.00.003671-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE EDIVALDO FERREIRA MORAES E OUTROS
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2001.39.00.003752-0ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : GUILHERME LINHARES FILHO
ADVOG. : DF1193A - HUMBERTO ELIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2001.39.00.003986-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE LOURDES SILVA DE ALCANTARA
ADVOG. : PA4896 - NILZA MARIA PAES DA CRUZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2001.39.00.004226-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROBERTO SILVA E SILVA
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

2001.39.00.004258-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLAYTON OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

2001.39.00.004259-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDCARLOS SAGICA DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

2001.39.00.004414-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADALBERTO LUIZ SOBRAL MENEZES
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro a assistência judiciária gratuita. Cite-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.008548-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EDIVALDO MARTINS MAIA
ADVOG. : PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.008901-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS LEITAO E OUTROS
ADVOG. : PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009711-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALCINDO OLIVEIRA PINHEIRO
ADVOG. : PA7545 - JOAO LUIZ WARRIS DE ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009733-5ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCENILSON DE SOUZA FLORENZANO
ADVOG. : PA1551 - MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011516-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JUSCELIA DE SOUZA D'E OUTROS
ADVOG. : PA765 - MARIC AMEUCO DA SILVA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011618-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAO MONTHE DIAS
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.013049-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO ARQUELAU DE BRITO PAOLONI E OUTRO
ADVOG. : PA6207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
ADVOG. : PA8136 - ELISABETH CRISTINA DA S FEITOSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.014302-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : OSMARINA DA SILVA BARROS
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.014831-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE ALVES DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

2000.39.00.014838-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EMIDIO CORREA LOBATO E OUTRO
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOG. : SÍLVIA FIGUEIROA DE MATOS

2000.39.00.014839-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FORTUNATO GOMES PINHEIRO E OUTRO
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2001.39.00.000692-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : PEDRO WILSON FILGUEIRAS DE FREITAS E OUTRO
ADVOG. : PA6574 - ERLINE GONCALVES LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A matéria é predominantemente de direito, com prova documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0003476-4ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE CARLOS MATTOS E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : BANPARA
ADVOG. : ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Retornem os autos ao arquivo.

96.0008271-5MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
ADVOG. : PA4841 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Cumpra-se o v. despacho. Remetam-se cópias do despacho de fls. 122/123 às partes, para ciência e cumprimento. Espeça-se certidão, como requerido às fls. 125, pagas as custas.

1997.39.00.003736-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JAIR DA SILVA VASCONCELOS
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1 - Recebo as apelações de fls. 115/130 e 137/144, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor e à CEF, primeiro ao autor, para contra-razões, querendo, no prazo legal.

1997.39.00.004562-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : J F ROTHEA E CIA LTDA
DESPACHO: Considerando a certidão do meirinho de f. 112/v, defiro o pedido formulado pela Exequente às fls. 119/120 e determino a intimação da Executada, na pessoa de seu representante legal, para que realize o bloqueio mensal do correspondente a 10% (dez por cento) da receita bruta, até a satisfação integral do crédito exequendo, efetuando o recolhimento do respectivo montante, mês a mês, em conta judicial a ser aberta na Caixa Econômica Federal, agência 2338 (CAV Justiça Federal), à ordem e disposição deste Juízo, no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados da sua intimação, ficando, desde logo, advertido de que não poderá praticar ato de disposição do crédito, sob pena de incorrer em crime. Integralizado o valor da dívida, pelos depósitos efetuados, expre-se mandado para que o Oficial de Justiça formalize a penhora do montante e intime o(a) devedor(a), na pessoa de seu representante legal, do prazo para apresentação de embargos. Publique-se.

1997.39.00.004780-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MIGUEL COSTA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1 - Recebo as apelações de fls. 140/154 e 163/168, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor e à CEF, primeiro ao autor, para contra-razões, querendo, no prazo legal.

1997.39.00.007971-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA GOMES COSTA
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Baixo o feito em diligência para determinar que o Autor autentique as cópias dos documentos que instruem a inicial, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo.

1997.39.00.008442-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSAFIA SALES E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS

DESPACHO: Deixarei para apreciar o pedido de fls. 160/161, item nº 1, quando for apresentada a memória de cálculo. Oficie-se solicitando que a FUNASA envie a este Juízo as fichas financeiras e fichas da evolução funcional dos autores. Intimem-se.

1999.39.00.007583-5ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
ADVOG. : BENEDITO MARQUES ROCHA
REQDO : MARLYSE MELO DE OLIVEIRA
DESPACHO: compreendo o dilema exposto na petição de fls. 27, mas não encontro fundamento para reconsiderar o despacho de fls. 26, que mantenho. Intime-se.

2000.39.00.000486-0ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA
REQDO : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA
ADVOG. : FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO E OUTRO
DESPACHO: Vista à CEF sobre o pedido de fls. 32/33. Intime-se.

2000.39.00.006619-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO FERREIRA
ADVOG. : PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

2000.39.00.010581-6ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ACF GUAJARA SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA
ADVOG. : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

2000.39.00.011552-3ACAO ORDINARIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXAO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o litisconsórcio requerido pela CEF na sua resposta. Promova, pois, o autor, no prazo de 10(dez) dias, a citação da União para integrar a fide na qualidade de litisconsorte passiva necessária, fornecendo cópia da inicial, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2000.39.00.012699-0ACAO ORDINARIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : WALDO BALEIXE DA COSTA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Indefero o pedido de citação do BACEN, feito na contestação da CEF, considerando que a decisão a ser proferida nestes autos não atingirá aquele órgão. Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

2000.39.00.013036-6ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
ADVOG. : HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Manifeste-se a autora, no prazo de 10(dez) dias, sobre o pedido de fls. 165/167, promovendo, se for o caso, a citação dos litisconsortes passivos necessários. Intime-se.

2000.39.00.013881-9EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : ACILENE GOUVEIA DA CRUZ E OUTROS
ADVOG. : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
DESPACHO: Os Embargantes peticionaram à f. 223 afirmando que não teriam interesse em impugnar os presentes embargos, dando-se por intimados e requerendo expedição de precatório requisitório e mais à frente, às fls. 225/226, apontam erros materiais nos cálculos exibidos pela União. Ora, dada a complexidade da questão, especialmente por se tratar de ação de execução por título judicial que envolve crédito de 84 (oitenta e quatro) Exequentes, remetam-se os presentes autos ao Contador do Juízo para informar, com base nas manifestações de fls. 224 e 225/226 e acordo(s) extrajudicial(is) já firmados. Ao setor de cálculos. Publique-se.

2001.39.00.000107-9ACAO POSSESSORIA
REQTE : CLAUDIA MARGARIDA DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 35/40, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Remetam-se os autos ao egrégio TRF/1ª Região.

2001.39.00.001929-5ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MAX MARTINS PRATES
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
DESPACHO: Diga o requerente se deseja adentrar com a ação principal e, em caso positivo, qual o seu objeto (art. 284, do CPC). De outra parte, junte aos autos a comprovação da sua inscrição no CADIN. Manifeste-se, ainda, sobre a contestação e documentos no prazo de 10(dez) dias. Intime-se.

2001.39.00.003365-6MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BERNARDO OLIVEIRA DA CUNHA GONCALVES
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL
IMPDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Diga o impetrante, no prazo de 05(cinco) dias, se tem interesse em retificar sua impetração no que concerne à autoridade coatora, nos termos das informações trazidas aos autos. Intime-se.

2001.39.00.004233-4IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO : REGINA PEREIRA DAMASCENO
REQDO : OTON GARCIA DAMASCENO
ADVOG. : PA6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifestem-se os impugnados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÕES

2001.39.00.007120-9ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : REGINA PEREIRA DAMASCENO E OUTRO
ADVOG. : PA6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSOMIRO CARRAIS

REQDO : ROSEMARY FARACO LARRAT
ADVOG.: ALVARO ELÍDIO V AMAZONAS
DECISÃO: Observo dos autos que realmente a "proposta de compra e venda direta" ocorreu em 07.08.2000 (fls. 30), sendo que a caução se deu somente em 20.10.2000 (fls. 31). Esta situação, por si só, já deixa antever, em princípio, a inexistência da plausibilidade do direito, motivo pelo qual indefiro a liminar. Entretanto, na forma do art. 130 do CPC, determino que a CEF junte aos autos o "Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas", vigente à época da proposta, no prazo de 10(dez) dias. Manifestem-se os autores sobre as contestação e documentos juntados aos autos, no prazo de 10(dez) dias. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

1999.39.00.001438-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA BRITO FURTADO E OUTROS
ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHAM COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (-). Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos Autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Retifique-se a autuação para constar corretamente o nome dos autores LAERCIO CARDOSO DE OLIVEIRA e RONALDO RODRIGUES LEITE. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.004328-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS E OUTROS
ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHAM COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (-). Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos Autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.008126-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ZENARDE SOUZA
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHAM COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (-). Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo improcedente o pedido do autor em relação aos índices de 8,04% (julho/87), 47,93% (fevereiro/89), 7,87% (maio/90) e 14,87% (fevereiro/91) em conformidade com a fundamentação. Quanto ao pleito de 44,80% (maio/90), declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, V do CPC. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 200,00 (duzentos reais), a cargo do autor. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.008426-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DOMINGOS DA CONCEICAO FERREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHAM COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (-). Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos Autores o índice de 44,80%, correspondente à correção monetária pedida relativa ao mês de abril/90, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.008484-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA E OUTROS
ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHAM COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (-). Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos Autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Retifique-se a autuação para

constar corretamente o nome do autor DORIVAL DE SOUSA LOPES. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.009642-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CARLOS JORGE GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHAM COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (-). Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos Autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais, pela Ré. Ônus sucumbenciais proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 anos, a contar da decisão final, até e se a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE EM TEMPO
AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.012082-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS CORREIA SANTOS
ADVOG.: PA8649 - RENATO JOAO BARBOSA LIMA
ADVOG.: PA3463 - HUGO MAIA DE SOUZA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : DIRETOR DA DARE - DIVISAO DE ADMISSAO E REGISTRO DA UFPA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENTENÇA: (-). Em face do exposto, excluo da lide o Reitor da UFPA, e denego a segurança, à mingua de amparo legal. Providencie a Secretaria a retificação no pólo passivo da relação processual. Custas, ex lege. Indevidos honorários advocatícios, consoante Súmulas 512-STF e 105-STJ. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. P.R. I. Belém, 04.05.2001.

REPUBLICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01 DE MAIO DE 2001

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.002419-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES
ADVOG.: PA4190 - MARIA DO PERPETUO
SOCORRO DAS PAMORIM
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHAM COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (-). Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar à autora os índices de 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 04.05.2001.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
 LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 DIRETORA DE SECRETARIA
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 81/2001
AUTOS COM INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal

PROC. Nº 2001.563-2
Autor: PAULO ADILSON TEIXEIRA SOARES E OUTROS
Adv: Dr. Raimunda das Graças Matos Martins
Réu: UNIÃO FEDERAL

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal

Proc. nº 99.9275-0
Autor: EDUARDO SÉRGIO HOLANDA ARAÚJO E OUTROS
Adv: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Rosilene Silva de Souza
Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal

PROC. Nº 2000.12563-8
Autor: JOSÉ JORGE TUMANETO
Adv: Dr. Aluísio Augusto Martins Meira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal

PROC. Nº 2000.12584-4
Autor: ANTÔNIO LUCIVAL DE QUADROS FERNANDES E OUTROS
Adv: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTRO

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal

Proc. nº 2000.12725-8
Autor: MARIA ONEIDE SANTOS FERREIRA
Adv: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e OUTRO

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal

Proc. nº 2000.12542-1
Autor: COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MINAS PARÁ LTDA
Adv: Dr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro e outro
Réu: FAZENDA NACIONAL

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
PROC. Nº 99.4219-6
Autor: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/CLTDA
Adv: Dr. Fernando Facury Scaff e Regina Tiyo Oyama Okajima
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. Aldenor de Souza Bohadana Filho
Réu: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
Adv: Dr. Evanderson de Jesus Gutierrez
DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre o contido na petição de fls. 261/262. Intime-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Proc. nº 2000.5047-1
Autor: ALDA JULIETA SIMÕES SHAMAD
Adv: Dr. João Sousa de Brito e/ou Walbert Pantoja de Brito
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Glaírson Dias Figueiredo
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 97.7114-4
Autor: EDITH MARIA BARLETTA GRECA E OUTROS
Adv: Dr. Saúdy Dias
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 169. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que os autores formulem a planilha de cálculos que embasará seu pedido de execução, nos termos da lei. Intime-se.

PROC. Nº 2001.4739-5
Autor: VERA LÚCIA MAIA SAMPAIO CHERMONT
Adv: Dr. Ismael Antônio Coelho de Moraes
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Réu: AMBROSINA MAIA SAMPAIO
Adv: Dr. Roberta dos Anjos Moreira
DESPACHO: Vistos, etc. Nada a decidir, uma vez que o pedido de reconsideração já foi objeto do despacho de fl. 140. Aguarde-se o prazo para apresentação das defesas. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC. Nº 97.2073-1
Autor: ADAIR VAZ E OUTROS
Adv: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Lages
DESPACHO: Manifestem-se os autores, no prazo improrrogável de cinco dias, sobre o despacho de folha 265, sob pena de arquivamento dos presentes autos. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.1349-0
Autor: VALBERNERY DOS SANTOS
Adv: Dr. Dimo Raul Cavet e outra
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 59/72, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contrarrazões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Ex. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. Nº 28015289-5

Autor: ESPÓLIO DE GRACILIANO NAUMBARBOSA

Adv.: Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Promova a parte autora a emenda da inicial, regularizando a sua representação processual, nos termos do art. 12, V do CPC, para tal deve a Sra. Maria Dileza Mota Barbosa trazer aos presentes autos comprovação documental da sua qualidade de inventariante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 975552-0

Exqte.: GCL GALLETTI COMPENSADOS LTDA

Adv.: Dr.ª. Marilda de Azevedo Bezerra

Excd.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS

RENOVÁVEIS - IBAMA

Adv.: Dr. Edvaldo de Souza Oliveira Neto

DESPACHO: Vista ao exequente sobre o contido na peça de fls. 142/145. Intime-se.

PROC. Nº 98.7883-4

Exqte.: JOSÉ RAUL CARDOSO MENDES

Adv.: Dr.ª. Maria da Conceição Cardoso Mendes

Excd.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -

SUNAB

DESPACHO: Vista ao exequente sobre o contido na peça de fls. 139/143. Intime-se.

PROC. Nº 99.4134-8

Exqte.: JURANDIR TORRES PINHEIRO E OUTROS

Adv.: Dr. João Nascimento Rocha

Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira

DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a informação do Contador do Juízo de fls. 1.750/1.759, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.13309-1

Exqte.: LEVI CHAVAGLIA

Adv.: Dr.ª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

Excd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Conforme certidão supra, forneça a executada, no prazo de cinco dias, as informações necessárias para proceder ao fiel cumprimento do despacho de folha 171. Após, cumpra-se o referido despacho de folha 171.

PROC. Nº 2000.12647-6

Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. José de Jesus Mendes

Excd.: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BENTES E OUTROS

Adv.: Dr.ª. Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 170/175, tempestivamente interposta pela autora, nos seus regulares efeitos. Vista aos réus apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região.

PROC. Nº 2000.13320-0

Exqte.: SUELY DA GRACIA SILVA E SILVA E OUTRO

Adv.: Dr. Cleide Helena Avelar Fernandes

Excd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO: Especifique a executada, no prazo de 48 horas, a agência e o número da conta no qual foi depositado o valor para a garantia do Juízo, para que seja lavrado o competente termo de penhora. Após, ultimada a devida providência por parte da executada, cumpra a Secretaria o despacho de folha 236. Intime-se.

PROC. Nº 2001947-3

Exqte.: MASSA FALIDA DE COMERCIAL DIESEL DO PARÁ LTDA - CODIPA

Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr.ª. Lúcia Pampolha de Santa Brígida

DESPACHO: Tendo em vista a anuência por parte do INSS quanto aos cálculos apresentados pela exequente, expede-se o Precatório Requisitório.

PROC. Nº 20015773-6

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Excd.: LEVI CHAVAGLIA

Adv.: Dr.ª. Vilma Chavaglia

DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do mandado de Citação, Penhora e Avaliação do executado, forneça o exequente fotocópia da inicial, para que sirva de contra-fé, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, cumprida a diligência acima, cite-se na forma do art. 652 do CPC.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA

PROC. Nº 98.11652-3

Exqte.: FAZENDAS REUNIDAS 35 LTDA E OUTRO

Adv.: Dr. Edmundo Moura Correia

Excd.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. Vanilda Xavier Correia

DESPACHO: Manifeste-se o expropriante sobre a informação de fl. 161. Oportunamente, cumpra-se o despacho de fl. 152. Intime-se.

CLASSE 5118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

PROC. Nº 98.2234-2

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr.ª. Madene Fernandes de Miranda e Sérgio Marcial Tourinho da Cunha

Expdo.: MARATHON AGROPECUÁRIA LTDA

Adv.: Dr. Evaldo Pinto

DESPACHO: Indefero o pedido de liberação dos 20% (vinte por cento) restantes da indenização depositada, feito pelo expropriado à fl. 420, por falta de amparo legal, uma vez que a Lei Complementar nº 76, de 06/07/93, em seu art. 6º, § 2º, é dada ao facultar ao expropriado, cumpridas as exigências ali contidas, o levantamento de apenas 80% (oitenta por cento) da referida indenização. Manifestem-se as partes se têm interesse em esclarecimentos do pedido em audiência, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o expropriado, após o expropriante. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. Nº 93.128-0

Reqte.: JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr.ª. Eliete de Souza Colares

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Reqdo.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Reqdo.: BANCO BRADESCO S/A

Adv.: Dr.ª. Ana Nizete F. Vieira Rodrigues

DESPACHO: Manifestem-se os requerentes sobre o contido nas peças de fls. 305 e 309. Intimem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROC. Nº 2000.11518-2

Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Rosamiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro

Rego.: ANTÔNIO HENRIQUE SILVA ROSA E OUTRO

Adv.: Dr. Neemizio Lobo Nobre

DESPACHO: Desapensem-se a arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 98.10413-7

Emble.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira

Emble.: RAIMUNDO BAZOLA DE AMORIM E OUTROS

Adv.: Dr. João Nascimento Rocha

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 766. Manifeste-se o embargante sobre os cálculos apresentados pelo Sr. Contador às fls. 689/753. Intime-se.

Proc. nº 99.5110-0

Emble.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Emble.: MARIA DO SOCORRO LEAL NOGUEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Antônio Carlos Alves Sena e Carlos Augusto Domingues

Cidon Júnior

DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos do Sr. Contador do Juízo de fls. 230/245, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro o embargante, após os embargados. Intimem-se.

Proc. nº 2000.1008-7

Emble.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Emble.: OLÍMPIO DE ANDRADE PESSOA E OUTROS

Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

DESPACHO: Arquivem-se.

PROC. Nº 20011745-6

Emble.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Emble.: LEVI CHAVAGLIA

Adv.: Dr.ª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

DESPACHO: Aguarde-se a formalização da penhora ordenada nos autos do processo principal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 2000.11694-7

Impte.: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA

Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Impdo.: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO

MCT/MUSEU EMÍLIO GOELDI

SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, tendo em vista que a autoridade coatora reconheceu a procedência do pedido, julgo extinto o processo, com julgamento do mérito, apoiado no artigo 269, inciso II, do Código de Processo Civil. (...)

PROC. Nº 2000.137-0

Impte.: IRINEIA GOMES DA SILVA

Adv.: Dr. Luis Galeno Araújo Brasil

Impdo.: DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA

FAZENDA - PA/AP

SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, julgo improcedente o pedido e, em consequência,

denego a segurança, tornando sem efeito a liminar concedida às fls. 23/26. (...)

PROC. Nº 20012506-0

Impte.: DANIEL FERREIRA CORREA

Adv.: Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro

Impdo.: SUPERINTENDENTE DA 19ª SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA

RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARÁ

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, extingo o processo, sem exame do seu mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC. (...)

PROC. Nº 2000.4892-4

Impte.: MAURO CÉSAR MORAIS MAGALHÃES E OUTROS

Adv.: Dr. Octávio Rodrigo Almeida da Cruz e Francisco Carlos Pontes de Souza

Queiroz

Impdo.: COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, com espeque no art. 267, inciso VI, do CPC, extingo o processo, sem exame de seu mérito. (...)

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal da 6ª Vara

ANTENOR DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 152/2001

EXPEDIENTE DE 04/05/2001

DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal

Nº : 90.1187-6

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia

Advogado : Edson Ranyere Penha Freitas

Despacho : Vista à Executada, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 97.3372-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Renato Lobato e Moraes

Executado : Phoenix Comercial Ltda e Outros

Despacho : Indique a exequente bens passíveis de penhora, sob pena de aplicação do art. 40 da Lei nº 6.830 de 22/09/80.

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 99.1119-5

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Executado : Emissoras Rádio Marajó Ltda e Outros

Advogado : Leônidas G. Alcântara

Despacho : Indefero o pedido de fl. 31. Cumpra-se o despacho de fl. 30, bem como intime-se a executada e seus co-responsáveis a fim de juntarem aos autos comprovante de homologação da opção pelo REFIS.

Nº : 99.1925-3

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Executado : Viação Perpétuo Socorro Ltda

Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa

Despacho : Apresente a executada comprovante de homologação da opção pelo REFIS.

Nº : 97.7310-5

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Executado : Pára Clube e Outro

Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja

Despacho : Comprove a executada a homologação da opção pelo REFIS.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.0615-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Emissoras Rádio Marajó Ltda e Outros

Despacho : A certidão de fl. 12-v dá conta da intimação da penhora.

Indefero o requerido à fl. 26. Certifique a Secretaria a interposição de embargos. Indique a exequente leiloeiro de sua confiança.

Nº : 97.4237-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Renato Lobato e Moraes

Executado : RPM Gráfica e Editora Ltda e Outro

Despacho : Diga a credora quanto ao estágio do processo de falência.

Nº : 94.1888-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : M P Engenharia Ltda e Outros

Despacho : Vista à credora para que se manifeste sobre a certidão de fls. 184-v.

Classe 4200 - Execução Diversa

Nº : 94.5163-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Executado : Círiaco Mesquita de Melo e Outro

Despacho : Comprove a Caixa o pagamento do ITBI, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.8631-1

Embargado : Lia Nazaré da Costa Mendonça

Advogado : Cristovina R. Machado

Embargado : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
 Despacho : Apresentando o original do título executivo nos autos do processo principal, prossiga-se o feito. Para tanto, nomeie para funcionar nos trabalhos de perícia o Dr. Iran Bezerra de Castro, como indicado no ofício nº 100/2000-IC/GAB. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos. Decorrido o prazo de acima, e não havendo impugnação, apresente o perito, no prazo de 05 (cinco) dias, proposta de honorários.

Nº : 96.11367-6
 Embargante : Assecon S/C Ltda
 Advogado : Nicolau da Silva Beltrão
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Despacho : Vista ao embargante sobre os documentos de fls. 69/183.

Nº : 96.3639-8
 Embargante : Clube do Remo
 Advogado : Roberto Felipe de Araújo Porto
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial do processo executivo, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora, sob pena de seu indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC.

Nº : 92.1293-0
 Embargante : Xylo do Brasil Exportações S/A
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Ciente as partes do v. acórdão, intime-se a Fazenda Nacional para que comprove, no prazo de 10 (dez) dias, a efetiva notificação do embargante do procedimento administrativo que ensejou a execução fiscal nº 92.1293-0, em cumprimento ao que restou decidido pelo Egr. TRF 1ª Região.

Nº : 92.1296-6
 Embargante : Xylo do Brasil Exportações S/A
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Dê-se vista as partes sobre o retorno dos autos.

Nº : 96.11444-5
 Embargante : Importadora de Ferragens S/A
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : (...) Diga a embargante se ainda tem interesse na produção de prova pericial.

Nº : 88.35822-3
 Embargante : Clínica e Pronto Socorro São Luiz Ltda
 Advogado : Osvaldo Blanco de A. Trindade
 Embargado : Conselho Regional de Nutricionistas
 Despacho : Dê-se vistas partes sobre o retorno dos autos.

Nº : 97.5687-5
 Embargante : Portuense Ferragens S/A
 Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Defiro o pedido de perícia contábil formulado pela embargante às fls. 28/30. Nomeie, para funcionar como perito contábil o Dr. Haroldo Homci Haber, CRC/PA 0426, com endereço na Av. Gov. José Malcher, 2377, fone 226-0260, São Braz, o qual deverá ser intimado para apresentar honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para as partes impugnarem, querendo, a nomeação do Sr. Perito. Indiquem as partes os assistentes técnicos e quesitos, no prazo legal.

Nº : 96.4949-4
 Embargante : Tunamar Comércio Ltda
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Indefiro o item I da petição de fl. 97, por impertinente, vez que a execução é movida por pessoa jurídica de direito público. Indefiro também a prova testemunhal, pois no caso, a prova documental é necessária e suficiente para o julgamento da lide. Junte a Fazenda Nacional cópia do procedimento administrativo que deu origem à inscrição da dívida ativa.

Nº : 97.8809-2
 Embargante : Sobral Irmãos S/A
 Advogado : Ademar Kato
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : A prova pericial requerida pelo Embargante, na hipótese, é dispensável, já que a matéria discutida nos presentes embargos é de direito (percentual da multa aplicada). Indefiro, pois, a prova pericial e determino a conclusão dos autos para sentença.

Nº : 98.10051-5
 Embargante : Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A
 Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Indefiro o pedido de depoimento pessoal, formulado pelo embargante às fls. 178, por incabível, tendo em vista que os embargos versam sobre matéria de direito. Defiro, no entanto, a produção da prova documental, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 99.7358-3
 Embargante : Navegação Sion Ltda
 Advogado : Roberto Seixas Simões
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Intime-se pessoalmente a embargada para proceder a juntada da cópia do procedimento administrativo, no prazo de 10 (dez) dias. Indefiro o pedido de fl. 23 por tersido protocolizado sem o respectivo instrumento de mandato.

Nº : 96.8174-9
 Embargante : G D Carajás Indústria Comércio e Exp. De Madeiras Ltda
 Advogado : Antônio Cláudio Pinto Flores
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Junte a embargada cópia do procedimento administrativo que deu origem à inscrição da dívida ativa. Diga a embargante se ainda tem interesse na produção de prova pericial.

Nº : 99.4834-4
 Embargante : Frota Oceânica e Amazônica S/A
 Advogado : Cláudia Maria Jacob Iabrudi
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Especifiquem-se as provas, no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Nº : 2000.10971-8
 Embargante : F P Pio & Cia Ltda
 Advogado : Guilherme Henrique Lobato Rocha
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Vista ao Embargante sobre a impugnação.

Nº : 96.6796-3
 Embargante : Mário Paiva de Moraes Bittencourt
 Advogado : Ione Arrais Oliveira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Apresentem as partes as provas que, ainda, pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades.

Nº : 99.3989-0
 Embargante : Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A
 Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Manifeste-se a embargante sobre a impugnação e peças de fls. 13/46.

Nº : 99.7559-6
 Embargante : Navegação Sion Ltda
 Advogado : Ana Cristina C e Silva Calderaro
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Em face dos termos da petição de fl. 22, dos autos de execução fiscal, diga a embargante se ainda possui interesse no prosseguimento do feito.

Nº : 99.8496-4
 Embargante : Distribuidora de Produtos Agrícola Ltda
 Advogado : José Maria de Sousa Gonçalves
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Emende o Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, atribuindo-lhe valor à causa, bem como acostee aos autos cópia do auto de penhora e da intimação do ato constitutivo, nos termos do art. 284, do CPC.

Nº : 96.7650-9
 Embargante : Clube do Remo e Outros
 Advogado : Pedro Batista de Lima
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Despacho : Apresentem as partes as provas que, ainda, pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades.

Nº : 99.7049-0
 Embargante : Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A
 Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Despacho : Indefiro o pedido de depoimento pessoal, formulado pelo embargante às fls. 107, por incabível, tendo em vista que os embargos versam sobre matéria de direito. Defiro, no entanto, a produção da prova documental, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 2000.8595-0
 Embargante : Construtora Engenharia Ltda
 Advogado : Lília Renata Alves de Carvalho
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Digam as partes as provas que, ainda, pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades.

Nº : 2000.13199-6
 Embargante : Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A
 Advogado : Carlos Balbino Torres Potiguar
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial da execução, certidão de dívida ativa do processo executivo, do contrato social da firma e suas alterações, do auto de penhora e intimação do ato constitutivo, sob pena de seu indeferimento.

Nº : 99.6293-4
 Embargante : Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A
 Advogado : Andréia de Fátima Magno de Moraes
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Nº : 2000.3088-9
 Embargante : Iluminar Materiais Elétricos Ltda
 Advogado : Antônio Carlos de Souza Gomes Júnior
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : O despacho de fl. 11 não foi integralmente cumprido, razão pela qual, concedo o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para que o autor acostee aos autos cópia da inicial do processo de execução, sob pena de extinção do feito.

Nº : 2000.4169-1
 Embargante : E.T.N. - Empresa Técnica Nacional S/A
 Advogado : Fernando Facury Sacff
 Embargado : Comissão de Valores Mobiliários
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial da execução, da certidão de dívida ativa, do contrato social da firma e suas alterações, do auto de penhora e intimação do ato constitutivo, bem como a regularização de sua representação processual, sob pena de seu indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC.

Nº : 96.8218-6
 Embargante : W S Representações Ltda
 Advogado : Ary Jansen Branco
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Apresentem as partes as provas que, ainda, pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades.

Nº : 96.1376-6
 Embargante : Conspe Construtora Petrola Ltda e Outros
 Advogado : Elias Pinto de Almeida
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Despacho : Indefiro o pedido de audiência, requerida na inicial, já que os presentes embargos versam sobre matéria de direito. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.6446-5
 Embargante : Luiz Otávio Romeiro Araújo Costa
 Advogado : Mario Rassi C. Amoras
 Embargado : Conselho Regional de Economia
 Advogado : Sandra Sueli Carvalho
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, atribuindo-lhe valor à causa, bem como acostee aos autos cópia da inicial da execução, da certidão de dívida ativa, do auto de penhora e intimação do ato constitutivo, sob pena de seu indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC.

Nº : 2000.12384-2
 Embargante : Marcílio Felgueiras Vianna
 Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial da execução, do título executivo, do auto de penhora bem como da intimação do ato constitutivo, nos termos do art. 284 do CPC.

Nº : 99.8314-3
 Embargante : Pata Clube
 Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Transcorrido o prazo sem que houvesse manifestação do embargante do despacho de fl. 32, apresentem as partes as provas que, ainda, pretendem produzir.

Nº : 2000.2736-3
 Embargante : Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
 Advogado : Fernando de Moraes Vaz
 Embargado : Conselho Regional de Química
 Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Despacho : Apresentem as partes as provas que, ainda, pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades.

Nº : 2000.4157-4
 Embargante : Shidei Kazanino da Fonseca Torres Villaça
 Advogado : Sônia Hage Amaro Pingarilho
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo

aos autos cópia da inicial da execução, da certidão de dívida ativa, do auto de penhora e intimação do ato constitutivo, sob pena de seu indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC.

Nº : 2000.2735-8
Embargante : Departamento Regional do Serviço Social da Indústria - SPSI
Advogado : Fernando de Moraes Vaz
Embargado : Conselho Regional de Química
Advogado : Dercyllio Rendeiro de Noronha
Despacho : Apresentem as partes as provas que, ainda, pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades.

Nº : 2000.13935-1
Embargante : Retífica Real de Motores Limitada
Advogado : Ozório Adolfo Góes Nunes de Souza
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial da execução, da certidão de dívida ativa do processo executivo, do contrato social da firma e suas alterações, do auto de penhora e intimação do ato constitutivo, sob pena de seu indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC.

Nº : 2000.11794-8
Embargante : Rian Agropecuária S/A
Advogado : Rosana Tocantins
Embargado : Comissão de Valores Mobiliários
Advogado : Renato Paulino de C. Filho
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial da execução, da certidão de dívida ativa do processo executivo, do contrato social da firma e suas alterações, do auto de penhora e intimação do ato constitutivo, sob pena de seu indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC.

Nº : 2000.11794-8
Embargante : Rian Agropecuária S/A
Advogado : Rosana Tocantins
Embargado : Comissão de Valores Mobiliários
Advogado : Renato Paulino de C. Filho
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, atribuindo-lhe valor à causa, bem como acoste aos autos cópia da inicial da execução, da certidão de dívida ativa, do auto de penhora e intimação do ato constitutivo, nos termos do art. 284 do CPC.

Nº : 2000.2420-2
Embargante : Oliveira Móveis Papelaria Ltda
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Apresentem as partes as provas que, ainda, pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades.

Nº : 98.6287-5
Embargante : Albatroz Administradora e Corretora de Seguros
Advogado : José Acreano Brasil
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Defiro o pedido de fls. 68, pelo prazo de 05 (cinco) dias

Nº : 98.10054-3
Embargante : Jonas Transportes Ltda e Outro
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Indefiro o pedido de depoimento pessoal, formulado pelo embargante às fls. 58, por incabível, tendo em vista que os embargos versam sobre matéria de direito. Defiro, no entanto, a produção da prova documental, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.10055-6
Embargante : Jonas Transportes Ltda e Outro
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Indefiro o pedido de depoimento pessoal, formulado pelo embargante às fls. 160, por incabível, tendo em vista que os embargos versam sobre matéria de direito. Defiro, no entanto, a produção da prova documental, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 99.5083-8
Embargante : Sobral Imóveis S/A e Outros
Advogado : Ademir Kato
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Despacho : Defiro o pedido de perícia contábil formulado pela embargante à fls. 16. Nomeio, para funcionar como perito contábil o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, CRC/PA 7461/0-9, com endereço na Av. Presidente Vargas, 197, salas 201/203, fone 241-8107, Centro, o qual deverá ser intimado para apresentar honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para as partes impugnarem, querendo, a nomeação do Sr. Perito. Indiquem as partes os assistentes técnicos e quesitos, no prazo legal.

Nº : 99.2392-2
Embargante : Want Comercial Ltda e Outros
Advogado : Ademir Kato

Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Despacho : Defiro o pedido de perícia contábil formulado pela embargante à fls. 30. Nomeio, para funcionar como perito contábil o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, CRC/PA 7461/0-9, com endereço na Av. Presidente Vargas, 197, salas 201/203, fone 241-8107, Centro, o qual deverá ser intimado para apresentar honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para as partes impugnarem, querendo, a nomeação do Sr. Perito. Indiquem as partes os assistentes técnicos e quesitos, no prazo legal.

Nº : 99.8685-1
Embargante : Frivasa Frigorífico Vale do Tapanã S/A e outros
Advogado : Fernando Ricardo Cabral Wanzeller
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Despacho : Indefiro o pedido de oitiva de testemunhas, formulado pelo embargante às fls. 23, por incabível, tendo em vista que os embargos versam sobre matéria de direito. Defiro, no entanto, a produção da prova documental, concedendo ao embargante o prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.3431-6
Embargante : Indústria Cerâmica da Amazônia S/A INCA
Advogado : Carlos Goês
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Em que pese o fato das petições serem intempestivas, considerando que a embargante requereu a prova pericial na inicial dos embargos, onde alega cobrança excessiva, e que o processo administrativo é peça importante para apreciação da questão, hei por bem deferir as provas requeridas. Para a realização da prova pericial nomeio, perito do Juízo a Sra. Márcia Catharina Lucena Bastos, CRC/PA 7437, domiciliada nesta capital e residente na Av. Almirante Barroso, nº 946, fone 228-1204, que deverá ser intimada para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se para partes indicarem os assistentes técnicos e formularem, se assim desejarem, no prazo legal, devendo, ainda, a embargante se manifestar sobre o processo administrativo, juntado à fl. 32/106.

Nº : 99.8351-2
Embargante : Hospital e Maternidade Santa Bárbara S/C Ltda
Advogado : Almerindo Trindade
Embargado : União Federal (Fazenda Nacional)
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Nº : 99.1533-6
Embargante : Vilton Lopes Pinto
Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Cumpra-se o despacho de fl. 93. Indefiro o pedido de depoimento pessoal, formulado pelo embargante às fls. 92, por incabível, tendo em vista que os embargos versam sobre matéria de direito. Defiro, no entanto, a produção da prova documental, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.11733-3
Embargante : Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.11734-6
Embargante : Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Nº : 99.7085-6
Embargante : Jonas Transportes Ltda e Outro
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Nº : 99.3551-1
Embargante : Tanscampos Ltda
Advogado : Bruno Menezes Coelho de Souza
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Comprovo o embargante o pagamento das custas referente ao recurso de apelação interposto às fls. 27/42, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena de deserção.

Nº : 99.3822-4
Embargante : Portuense Petróleos S/A
Advogado : Cláudio Augusto de Azevedo Meira
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Defiro o pedido de perícia contábil formulado pela embargante à fls. 216/220. Nomeio, para funcionar como perito contábil o Dr. Haroldo Homci Haber, CRC/PA 0426, com endereço na Av. Gov. José Malcher, 2377, fone 226-0260, São Braz, o qual deverá ser intimado para apresentar honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para as partes impugnarem, querendo, a nomeação do Sr. Perito. Indiquem as partes os assistentes técnicos e quesitos, no prazo legal.

Nº : 99.4761-8
Embargante : Atlântica Pesca Ltda
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Defiro a prova pericial requerida às fls. 98/99, nomeando para funcionar como perito do Juízo o Dr. Jorge Luiz de Menezes Xavier, CRC/PA nº 7461/0-9, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para as partes impugnarem, querendo, a nomeação do Sr. Perito. Indique a Embargada o assistente técnico e quesitos, no prazo legal, providências já tomadas pela Embargante.

Nº : 98.30167-1
Embargante : Companhia Nacional de Frigoríficos - CONFRIO
Advogado : João José da Silva Maroja
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Tendo em vista o decurso do prazo em que foi proferido o despacho de fl. 61, intimem-se as partes para dizer se ainda têm interesse na produção das provas requeridas.

Nº : 99.1870-8
Embargante : Indústria e Comércio de Madeiras Caçula Ltda
Advogado : Paulo André Vieira Serra
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Sobre os documentos trazidos com a impugnação, diga a embargante, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros
Nº : 98.8087-7
Embargante : Jandira Mitaselva Oliveira Sabaa Srur e Outros
Advogado : Eliete de Souza Soares
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
Despacho : Manifestem-se os embargantes quanto à certidão de fls. 143.

Nº : 97.10150-0
Embargante : Joaquim Fonseca Nav. Ind. e Com. S/A
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Indefiro o pedido de depoimento pessoal, formulado pelo embargante às fls. 19, por incabível, tendo em vista que os embargos versam sobre matéria de direito. Defiro, no entanto, a produção da prova documental concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.12001-6
Embargante : Hiam Ghassam de Vasconcelos
Advogado : Bruno Garcia de Castro
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Defiro o pedido de perícia contábil formulado pela embargante à fls. . Nomeio, para funcionar como perito contábil o Dr. Haroldo Homci Haber, CRC/PA 0426, com endereço na Av. Gov. José Malcher, 2377, fone 226-0260, São Braz, o qual deverá ser intimado para apresentar honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para as partes impugnarem, querendo, a nomeação do Sr. Perito. Indiquem as partes os assistentes técnicos e quesitos, no prazo legal.

Nº : 99.1767-4
Embargante : Ariete Araújo Matos
Advogado : Ana Carolina dos Santos Ferreira
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Nº : 2000.1340-5
Embargante : José Ribamar Rodrigues de Souza
Advogado : Alfredo Travassos da Rosa Braga
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Indefiro o pedido de depoimento pessoal, formulado pelo embargante às fls. 19, por incabível, tendo em vista que os embargos versam sobre matéria de direito. Defiro, no entanto, a realização de perícia grafotécnica. Para tanto, oficie-se ao Instituto de ensino de segurança Pública - IESP, solicitando a indicação de perito para a realização de exame pericial grafotécnico.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 10400 - Exceção de Incompetência

Nº : 97.5747-3
Reque : Betubel Betumes de Belém Ltda
Advogado : Pedro Bentes Pinheiro Filho
Reqdo : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Decisão : Isto posto rejeito a presente exceção de Incompetência.

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 98.6391-6
Exequiente : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Executado : C Santos Comércio e Comunicações Ltda e Outros
Decisão : Isto posto, chamo o feito à ordem para determinar a suspensão da prisão e dar vista dos autos à exequente.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 2001.4222-0

Embargante : Eliza Saely Oliveira Fernandes

Advogado : Teodorico Cantuária Filho

Embargado : Caixa Econômica Federal

Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI, do CPC.

Nº : 99.3465-4

Embargante : Icoaraciense Abastecedora de Alimentos Ltda e Outro

Advogado : Antônio Carlos do Nascimento

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, em vista da inexistência de comprovação de intimação do auto de infração que deu ensejo ao surgimento da CDA que fundamenta a execução, com base no art. 269, I, do CPC. Desconstituo, por consequência, o título e julgo extinta a execução fiscal. Condeno a Fazenda Nacional nas despesas judiciais, bem como no pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), corrigidos pelo IPCA-E a partir da presente decisão (Lei nº 6.899/81) e juros moratórios de 6% aa.

Nº : 98.2142-8

Embargante : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, julgo procedentes, em parte, os embargos, para excluir as parcelas inscritas na dívida ativa e reconhecendo a quitação, pela embargada, devendo o feito prosseguir apenas quanto ao saldo remanescente da dívida, que em 17.05.2001 se expressa no valor de R\$ 20.050,97 (vinte mil, cinquenta reais e noventa e sete centavos). Custas processuais e honorários advocatícios pro rata, em face da sucumbência recíproca. Em face do duplo grau de jurisdição necessário remeta-se ao Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região.

Nº : 2000.1185-6

Embargante : Amindo Alberto Tamer

Advogado : Helena Cláudia Miralva Pingarilho

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Sentença : Vistos, etc (...) Tendo em vista a sentença que extinguiu a execução, pela falta de título executivo que represente a obrigação líquida, cuja cópia consta de fls. 41/43, extingo o processo sem julgamento do mérito, por perda do objeto, com base no art. 267, IV, do CPC. Condeno a embargada nas despesas processuais e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 100,00 (cem reais).

Nº : 99.2982-6

Embargante : Icoaraciense Abastecedora de Alimentos Ltda e Outro

Advogado : Antônio Carlos do Nascimento

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, em vista da inexistência de comprovação de intimação do auto de infração que deu ensejo ao surgimento da CDA que fundamenta a execução, com base no art. 269, I, do CPC. Desconstituo, por consequência, o título e julgo extinta a execução fiscal. Condeno a Fazenda Nacional nas despesas judiciais, bem como no pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), corrigidos pelo IPCA-E a partir da presente decisão (Lei nº 6.899/81) e juros moratórios de 6% aa.

Nº : 99.9598-0

Embargante : Virgílio Guajará Ltda

Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, extingo o feito, sem julgamento do mérito, com base no art. 569, par. 3º, c/c, art. 267, VI do CPC. Não há condenação de honorários porque não há sucumbência.

Classe 11109 - Embargos à Execução

Nº : 2001.578-1

Embargante : Agazil Baia Santos

Advogado : André Eliró

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, extingo o feito sem análise do mérito, com base no art. 267, IV, do CPC.

EM TEMPO
DESPACHO DO DIA 16/03/2001

Nº : 99.9151-0

Embargante : Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda

Advogado : Dilson Lemos

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Luiz Carlos Lages

Despacho : Defero a prova pericial requerida às fls. 98/99, nomeando para funcionar como perito do Juízo o DR. Jorge Luiz de Menezes Xavier, CRC/PA nº 7461/0-9, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal da 6ª Vara

ANTENOR DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 56/2001
EXPEDIENTE DE 16/04 A 02/05/2001
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 93.4026-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Maria Amélia Maia Franco

Exequatado : Waldomiro dos Santos Pereira e Outro

Despacho : Apresento a Caixa, no prazo de 15 (quinze) dias, planilha atualizada do demonstrativo do débito da dívida exequenda, bem como leiloeiro de sua confiança para funcionar na praça. Designo o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização da Haste Pública.

Nº : 97.5092-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Exequatado : Distribuidora de Louças Santista Ltda e Outros

Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, conforme certificado supra, requiera a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias o que entender de direito.

Nº : 91.3199-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Exequatado : M. M. da Silva e Outros

Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, conforme certificado supra, requiera a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias o que entender de direito.

Nº : 91.3199-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Beatriz Engelmann Soares

Exequatado : Elisa Hachem Marques

Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, conforme certificado supra, requiera a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias o que entender de direito.

Nº : 99.5880-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Exequatado : M. R. S. Construções Ltda e Outros

Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, conforme certificado supra, requiera a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias o que entender de direito.

Nº : 97.1880-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Rosilene Silva de Souza

Exequatado : Guerra e Santos Ltda e Outros

Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, conforme certificado supra, requiera a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias o que entender de direito.

Nº : 98.5059-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Hermenegildo Antônio Crispino

Exequatado : Maria de Lourdes Monteiro dos Santos e Outros

Despacho : Diante da certidão à fl. 36-v, requiera a Caixa, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito.

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Desentranhem-se os documentos mencionados na petição de fl. que ora defiro. Intime-se a Caixa para que proceda ao pagamento das custas processuais finais no valor de ... (segue abaixo)".

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 99.3839-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Glaírson Figueiredo

Exequatado : José Augusto Vilhena Pereira e Outro

Valor das custas: R\$ 46,28 (quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Nº : 94.3935-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Exequatado : Juracy Costa e Silva

Valor das custas: R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos)

Nº : 89.1592-3

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Exequatado : Maria de Lourdes Furtado da Silva

Valor das custas: R\$ 101,61 (cento e um reais e sessenta e um centavos)

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Desentranhem-se os documentos mencionados na petição de fl. que ora defiro. Diante do já decidido às fls., não conheço do pedido de fls., formulado pela exequente. Intime-se a

Caixa para que proceda ao pagamento das custas processuais finais no valor de ... (segue abaixo)".

Nº : 94.5053-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Exequatado : Júlio César Corrêa Reis

Valor das custas: R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos).

Nº : 98.9083-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Exequatado : Microbel Tecnologia em Informática Ltda

Valor das custas: R\$ 52,40 (cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Nº : 91.3179-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Exequatado : José Maria de Souza

Valor das custas: R\$ 22,41 (vinte e dois reais e quarenta e um centavos)

Nº : 00.36139-9

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Exequatado : Irene C. Cunha e outros

Valor das custas: R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos)

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Intime-se a Caixa para que proceda ao pagamento das custas processuais finais no valor de ... (segue abaixo)".

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 91.0488-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Exequatado : Wanderley Cristiano Ferreira

Valor das custas: R\$ 37,24 (trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Nº : 91.4443-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Exequatado : Eliana Silva Rosa

Valor das custas: R\$ 75,24 (setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Nº : 95.1924-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Exequatado : Valdir Pereira Rodrigues Júnior

Valor das custas: R\$ 21,84 (vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

Nº : 94.0268-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Exequatado : Teodorico Constantino Santos da Silveira

Valor das custas: R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos)

Nº : 89.1998-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Exequatado : Geraldo Menezes Guimarães

Valor das custas: R\$ 15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos)

Nº : 95.0021-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : José Augusto Freire Figueiredo

Exequatado : Edinaldo Almeida Silva

Valor das custas: R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos)

Nº : 95.8125-3

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Exequatado : Antônio Carlos Monteiro Arnuda

Valor das custas: R\$ 16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos)

Nº : 95.3380-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Exequatado : Carlos Alberto do Nascimento Perreim

Valor das custas: R\$ 117,75 (cento e dezessete reais e setenta centavos)

Nº : 94.5329-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Exequatado : Suamy Gusmão da Silva Júnior

Valor das custas: R\$ 15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos)

Nº : 89.0899-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Exequatado : Fazenda Agropecuária Indústria e Comércio Ltda

Valor das custas: R\$ 63,82 (sessenta e três reais e oitenta centavos)

Nº : 97.4238-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Rosilene Silva de Souza

Exequatado : Alfredo Corrêa Filho

Valor das custas: R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos)

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Nº : 00.36003-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Executado : Cerimonial Casa Blanca e Comércio de Alimentos Ltda
Valor das custas: R\$

Nº : 96.7733-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Pátima de Nazaré Gobisch
Executado : David Jacob Serruya
Valor das custas: R\$ 174,25 (cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Nº : 97.1509-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosalvo Pereira de Souza
Executado : Lindeus Pereira de Araújo
Valor das custas: R\$ 140,99 (cento e quarenta reais e nove centavos)

Nº : 96.5967-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : EGR Comércio e Incorporação Ltda e Outros
Valor das custas: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 99.3870-8
Embargante : Indústria e Comércio de Madeiras Caçula Ltda
Advogado : Paulo André Vieira Serra
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Sobre os documentos trazidos com a impugnação diga a embargante, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 99.6935-3
Embargante : Pedro Carneiro S/A Indústria e Comércio
Advogado : Glória Maroja
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugas
Despacho : Baixo o feito em diligência, determinando a intimação da Caixa para proceder à inscrição da empresa no CADIN, prosseguindo-se exequindo, com base no art. 41 da Lei 6.830/80.

AUTOS COM DECISÃO**Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras**

Nº : 99.7906-2
Exequente : Comissão de Valores Mobiliários
Advogado : Renato Paulino de Carvalho Filho
Executado : Agropastoril Murrah S/A
Advogado : Harley Leopoldo Pereira Sobrinho
Decisão : Vistos, (...) Ante o exposto, determino que a exequente providencie cancelamento da inscrição da empresa no CADIN, prosseguindo-se este feito com a expedição do respectivo mandado de penhora e avaliação.

Nº : 97.3878-2
Exequente : Comissão de Valores Mobiliários
Advogado : Renato Paulino de Carvalho Filho
Executado : Fazenda Aum S/A
Advogado : Fernando Augusto Braga Oliveira
Decisão : Vistos, (...) Ante o exposto, prossiga-se o feito com a expedição do respectivo mandado de penhora e avaliação.

Nº : 95.6925-3
Exequente : União Federal
Advogado : João José de Aguiar Carvalho
Executado : Augusto Barreira Pereira e Outros
Advogado : Alberto da Silva Campos
Decisão : Vistos, (...) Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 511/512 para determinar o prosseguimento do feito, com a expedição do mandado de penhora e avaliação.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

Nº : 98.10307-0
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Lilian Lúcia Cabral Campos

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 93.3399-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Francisco Carlos Furtado Coroa

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.2438-1
Embargante : Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará
Advogado : Fernando Moraes Vaz

Embargado : INSS
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Sentença : Vistos etc. (...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, para anular a NFLD que deu origem ao débito exigido, extinguindo, consequentemente, a execução fiscal. Condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa.

Nº : 95.1481-5
Embargante : Xilo do Brasil Exportações S/A
Advogado : Isadora Avertano F. A. Rocha
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos, determinando o prosseguimento do feito executivo em seus ulteriores termos. Condeno a embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nº : 94.4738-4
Embargante : Sólido Engenharia e Comércio Ltda
Advogado : Francisco Pompeu Brasil Filho
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Sentença : Vistos etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, julgo procedentes, em parte, os embargos, para excluir a incidência do valor dos honorários advocatícios fixados na cláusula décima primeira, por ofensa ao princípio insito no art. 20 do CPC, restando, assim, inalterados os demais termos do contrato.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 069/2001
EXPEDIENTES DO DIA 25 MAI 2001

00.601705-6-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA13369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : AMARO CARDOSO DE OLIVEIRA e outros
DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre a certidão lançada à fl. 79 destes autos.

03.002099-6-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA13369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : LOCADORA VALSAR LTDA e outros
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fls. 93, expeça-se nova Carta Precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Almerim, para cumprimento do item 02 do despacho de fl. 76.

90.0000386-6-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
Advº : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : MARIA ZENAIDE FARIAS DE AVIZ e outro
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, renovem-se as diligências para o cumprimento do despacho de fl. 93, intimando-se o advogado constante do subestabelecimento de fl. 96.

91.0000909-3-EMBARGOS A ARREMATACAO

EMBTB : RAPHAEL SIQUEIRA e OUTRO
Advº : PA977 - Rosemirio Atrais
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia da sentença de fls. 42/46 e do acórdão de fls. 61/67 para os autos da execução principal. Intimem-se as partes, sendo a Embargante para promover os atos de execução do julgado, querendo. Não havendo manifestação do Embargante, remetam-se ao arquivo.

92.0003609-0-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
Advº : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : FRANCISCO AQUINO DE ALENCAR e outra
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, renovem-se as diligências para o cumprimento do despacho de fl. 111, intimando-se o advogado constante do subestabelecimento de fl. 117.

93.0002061-7-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL e outra
EXCDO : ZELIA DE FATIMA SOUSA BORGES e outro
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fls. 63, expeça-se nova Carta Precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará, para cumprimento da determinação de fl. 35.

94.0000573-3-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
Advº : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : JOSE PANTOJA RODRIGUES

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, renovem-se as diligências para o cumprimento do despacho de fl. 74, intimando-se o advogado constante do subestabelecimento de fl. 89.

94.0004274-4-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MARCO ANTONIO PINTO PALHA
DESPACHO : Em face do valor irrisório das custas processuais, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.

Nos 02 (dois) processos avanta, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo e suspensivo (Art. 520, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

95.0000611-5-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : CASA DOS TAPETES E DECORACOES LTDA e outro

1997.39.00.003343-9-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : MMS COMERCIO LTDA MAGAZINE DA SETE

1997.39.00.004095-0-EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA4286B - Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
DESPACHO : Ao cálculo para atualização do débito. Faça-se a alienação do bem penhorado à fl. 36 em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, observadas as formalidades legais. Nomeio para funcionar como leiloeiro o Sr. Joel Loureiro Neves, com endereço na rua Manoel Barata, 513, Comércio, nesta Capital. Especem-se os mandados e editais de praça. Expeça-se mandado, para intimar o depositário do bem penhorado, Sr. José Ferreira Diogo, para que no prazo de 10 (dez) dias indique o lugar onde o mesmo se encontra, apresente em Juízo ou deposite seu valor pela última avaliação, sob pena de infidelidade e prisão. Deverá a diligência ser realizada no endereço de fl. 02.

1997.39.00.008278-7-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA7945-A - Beatriz Engelman Soares
EXCDO : DRACAR COM VEIC LTDA e outros e outros
DESPACHO : Em face da ocorrência dos leilões negativos, colha-se manifestação da Exequente.

1998.39.00.000416-6-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : SQUINA 48 COMERCIO LTDA e outros
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fl. 26-verso, manifeste-se o(a) Exequente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

Nos 02 (dois) processos avanta, foram examinados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo o desde já suas finalidades.

1999.39.00.003348-0-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO
ADVOG. : PA1849J - JOAO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES
EMBD : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Advº : PA2734 - Franklin Rabelo da Silva

1999.39.00.007427-4-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : FAZENDAS REUNIDAS 35 LTDA
ADVOG. : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA4286B - Joaquim Moreira Rocha

2001.39.00.005493-7-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : MADEIRAS ACARA LTDA
ADVOG. : PA3757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do contrato social, cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de extinção do feito.

2001.39.00.005563-2-EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTB : INV P VEICULOS E PECAS LTDA NOSSATERRA
ADVOG. : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DASILVEIRA
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA4286B - Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal, nos termos do art. 1.052, 1ª parte, do CPC. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Cite-se o Embargado nos termos do Art. 1.053, do CPC.

INTERNET: www.ioepa.com.br

AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.005774-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
REQDO : AGROPECUARIA HAKONE S.A. e outros
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro o pedido de limitar de que se cuida às fls. 15/16, itens a, a.1, a.2, a.3 e torno indisponíveis os bens dos réus. Expeça-se ofícios requeridos, salientando que aos demais bancos o sejam às suas matrizes (art. 4º, § 3º da Lei nº 8.397/92.) Cite-se para responder a presente no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 8º da Lei nº 8.397/92. Intimo-se a Fazenda Nacional.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P.R. I.

94.0083395-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

1997.39.00.009252-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Proc. : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
EXCDO : VICENTE GARAMBONE FILHO

1997.39.00.012303-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : CLAUDIO RAMOS FERREIRA

Nos 08 (oito) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P.R. I.

95.0002522-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : ARMAZENS PANTOJA LTDA

95.0006640-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : J P GONCALVES LIVROS DIDÁTICOS

1997.39.00.011604-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : JOVINO RODRIGUES DE SOUZA

1998.39.00.000186-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : IMPORTADORA E EXPORTADORAS SÃO JORGE LTDA

1998.39.00.002992-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : MARCIA REGINA AMARAL DE CASTRO

1998.39.00.007429-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : BRS DISTRIBUIDORA LTDA

1999.39.00.004578-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : BOAVENTURA PANTOJA E CIA LTDA ME

1999.39.00.007212-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : CASA DO ELETRICISTA LTDA

Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, II, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P.R. I.

95.0003253-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : PONTES & BRANDAO LTDA e outro

1999.39.00.004577-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : BOAVENTURA PANTOJA E CIA LTDA ME

1999.39.00.006875-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : 3R CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA e outm

Nos 05 (cinco) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Custas na forma da lei. P.R. I.

96.0086615-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : MERCANTIL REAL LTDA

1997.39.00.012461-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : MARIA REGINA MAESCHY FARIA

1998.39.00.007431-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : M MORHY CIA LTDA

1998.39.00.010739-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : RUBENS QUEIROZ DE LEO

1999.39.00.000861-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : RADIO LIBERAL LTDA

1998.39.00.008447-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : ATLANTICA PISCA LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P.R. I.

2000.39.00.005024-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CONDOMÍNIO ED POLLUX
ADVOG. : PA9200 - MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS e outra
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
SENTENÇA : Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se estes autos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 76/01
Reclamante : JOÃO DE DEUS PEREIRA MIRANDA E OUTRO
Advogado(a) : HERMÍNIO LUIS DA SILVA
Reclamado(a) : CAPAP E BANCO DA AMAZÔNIA S A
Advogado(a) : ÉRIKA MOREIRA BECHARA (CAPAP). DEUSDEDITH F. BRASIL(BASA)
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 148/00
Exequente : GUILHERME JOSE DANTAS DE LIMA
Advogado(a) : Francisca de Lourdes Nery Reis
Executado(a) : AILTON MASCARENHAS PEREIRA E OUTRO
Advogado(a) : Edilson Amajo dos Santos
Conteúdo: Ao Advogado dos executados: "I-Na falta de prova em contrário, uma vez noticiado a impossibilidade de notificação de renúncia, entendo como não aplicável, in casu", o artigo 40, do CPC, razão pela qual aceito a renúncia, ... Intime-se..."

PROCESSO Nº 13ª VTB - 262/01
Reclamante : FRANCISCO CARNEIRO DE MENDONÇA
Advogado(a) : ANGELO DEMÉTRIO DE A. CARRASCOA
Reclamado(a) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. E CAPAP
Advogado(a) : VANJA IRENE VIGGIANO SOARES E OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 435/01
Reclamante : RITA DE CÁSSIA DA SILVA CASTRO

Advogado(a) : Paula Frassinetti Mattos
Reclamado(a) : CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E MARIA DE BELEM LOBATO OLIVEIRA
Advogado(a) : Edilson Silva Morcira
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL INTERPOSTO PELAS RECLAMADAS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 640/99
Reclamante : BENEDITO MONTEIRO SILVA
Advogado(a) : ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado(a) : EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DA GAMA
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 903/00
Reclamante : ARGENTINA TEIXEIRA MOKARZEL BITAR
Advogado(a) : CHARLETH FURTADO - OAB-PA-7774
Reclamado(a) : ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Advogado(a) : IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Conteúdo: MANIFESTE-SE A RECLAMANTE, POR SUA ADVOGADA, SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 126/128 DA CERN NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, OS QUAIS INFORMAM QUE A CONTA VINCULADA DA AUTORA ENCONTRA-SE COM DIVERGÊNCIA NO NOME DA RECLAMANTE E NA DATA DE ADMISSÃO/OPÇÃO, BEM COMO QUE INFORMAM QUE O VALOR DE R\$ 75,75, ENCONTRA-SE RETIDO A PEDIDO DA SEFA POR TER SIDO DEPOSITADO INDEVIDAMENTE NESTA CONTA

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1189/00
Exequente : URÂNIA LÚCIA FRAGA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : Giovana Augusta dos S. Gonçalves
Executado(a) : CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS JERUSALÉM LTDA
Advogado(a) :
Conteúdo: Tomar ciência da sentença que REJEITOU LIMINARMENTE os EMBARGOS À PENHORA interpostos pela EXECUTADA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1354/96
Reclamante : CARLOS ANTONIO MACIEL DO VALE
Advogado(a) : Angélica Patrícia Almeida
Reclamado(a) : COMPANHIA DO CAS DO PARÁ
Advogado(a) : Érica Moreira Bechara
Conteúdo: CIÊNCIA À RECLAMADA A RESPEITO DO NOVO VALOR ENCONTRADO ÀS FLS. 287/289 (R\$ 9.221,32), A PARTIR DA SENTENÇA DE FLS. 217/274.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1472/00
Reclamante : UBIRAJARA PANTOJA DE ARAÚJO
Advogado(a) : Rosane Baglioli Dammiski
Reclamado(a) : G.W INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogado(a) :
Conteúdo: CIÊNCIA A ADVOGADA DO EXEQUENTE, DO OFÍCIO DO DENTRAN DE FL. 32, O QUAL INFORMA QUE VEÍCULO DE PLACA JTC-2183-PA ENCONTRA-SE REGISTRADO NESSE ÓRGÃO EM NOME DE ALESSANDRA MEIRELLES ESTEVES E COM RELAÇÃO A RECLAMADA E NILSON DOS SANTOS STEVES NÃO CONSTA VEÍCULO REGISTRADO NESTE ÓRGÃO EM NOME DOS MESMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, DEVENDO DILIGENCIAR P/INDICAR OUTROS BENS À PENHORA

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1641/00
Reclamante : JOÃO MAURÍCIO DE SOUZA
Advogado(a) : Hamilton Ribamar Gualberto
Reclamado(a) : IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS COSM. S.A.
Advogado(a) : Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
Conteúdo: Contraminutar Recurso Ordinário, no prazo legal interposto pelo reclamante.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 2028/00
Reclamante : CARLOS LUIS TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(a) : GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONÇALVES
Reclamado(a) : DELTA PUBLICIDADE S.A. E DELTA DADOS LTDA
Advogado(a) : MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL INTERPOSTO PELAS RECLAMADAS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 2167/00
Reclamante : DEMOSTENES GOMES PORTILHO
Advogado(a) : Olga Bayma da Costa
Reclamado(a) : MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA E IVAN RODRIGUES
Advogado(a) : MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL, INTERPOSTO PELO SEGUNDO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 2275/00
Reclamante : JOSÉ LUIZ PENA RODRIGUES
Advogado(a) : Olga Bayma da Costa
Reclamado(a) : JESUS SILVA
Advogado(a) : Jorge Luiz Rego Tavares
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 18.474,43 E INSS NO VALOR DE R\$ 240,79.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 7ª VT - 941/1992-9
Reclamante : CLAUDEMIR CIRINO DA SILVA E OUTROS

Advogado: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: À EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, A MANIFESTAÇÃO À CONTA DOS EXEQUENTES E, AOS EXEQUENTES, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7^{VT}: 516/2001-9
Reclamante: LÍLIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS E OUTROS
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
Reclamado: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR LÍLIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA, VÂNIA LÍGIA MORAES CABRAL PEIXOTO E ROZELÊA MORAES CABRAL MELO CONTRA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, PARA LIBERAR A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO NO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FL.250 DO PROCESSO PRINCIPAL (TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, COLETADA SOB O N° 661, SITUADO NA AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, NESTA CIDADE). TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA EMBARGADA, EM R\$ 800,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 40.000,00, VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM, DAS QUAIS FICA ISENTA POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES. ANOTAR A ISENÇÃO DE CUSTAS. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS. ////

PROCESSO 7^{VT}: 594/2001-7
Reclamante: AGOSTINHO CAVALCANTE ROCHA
Advogado: PEDRO SÉRGIO VINENTE DE SOUZA
Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA.
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMADA MOVIDA POR AGOSTINHO CAVALCANTE ROCHA CONTRA IMPORTADORA OPLIMA LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACÃO, ADICIONAL DE HORAS EXTRAS DE 60% INCIDENTE SOBRE AS COMISSÕES E REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS UM TERÇO, 13^º SALÁRIOS E FGTS COM 40%, ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEL IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE A COMPENSAÇÃO. A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, QUE INCIDEM SOBRE O ADICIONAL DE HORAS EXTRAS E OS REFLEXOS EM 13^º SALÁRIOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS. /

PROCESSO 7^{VT}: 562/1998-X
Reclamante: JOVELINO DA SILVA BARBOSA
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO RECURSAL É SUFICIENTE PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7^{VT}: 711/98-8
Reclamante: JOÃO BATISTA FERNANDES SILVA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: COSMO PESCA LTDA.
Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FL.183, HOMOLOGADOS PELO JUÍZO.

PROCESSO 7^{VT}: 1130/1999-4
Reclamante: MICHELLE GUIMARÃES AMAZONAS
Advogado: KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE
Reclamado: CCC AGUIAR
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DO CONTIDO NAS FOLHAS 56/57 DOS AUTOS.

PROCESSO 7^{VT}: 1154/2000-X
Reclamante: ADRIAN FERREIRA TV
Advogado: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: DESIGN CRIAÇÕES LTDA.
Advogado: GABRIELA RESQUE NEVES
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, BEM COMO À EXECUTADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS E CUSTAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, APÓS O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO.

PROCESSO 7^{VT}: 1242/1998-8
Reclamante: PAULO ROBERTO TRINDADE CARDOSO
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: DS CAVALCANTE
Advogado: MÁRCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA.

PROCESSO 7^{VT}: 1375/1999-1
Reclamante: BENEVAL SANCHES CRESCENCIO
Advogado: BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO FORMULADO, EIS QUE LIQUIDADO O DÉBITO DA EXECUTADA.

PROCESSO 7^{VT}: 1391/2000-2
Reclamante: FRANCISCO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO
Advogado: REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES
Reclamado: VARG CONSULTORIA SERVIÇOS LTDA.
Advogado: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
Despacho:

7^ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA N° 139/2001

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam notificadas INCA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, LOUÇANORTE S/A, COMMIN, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO N° 7^{VT}-823/2001-7, onde figura como reclamante SÁVIO ROVENO GOMES FERREIRA, a fim de que compareçam perante esta Justiça, no endereço, data e horário abaixo mencionados.

Nessa audiência deverá V.S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CNPJ. O não comparecimento de V.S.^a, à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente V.S.^a, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.

Solicitamos ainda, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.

DATA DA AUDIÊNCIA: 25 DE JUNHO DE 2001, ÀS 15 HORAS E 10 MINUTOS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Titular da 7^ª Vara de Belém

7^ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO N° 140/2001

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada BERREDOS COMÉRCIO E ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do PROCESSO N° 7^{VT}-951/2000-9, onde figura como reclamante JOSÉ MARIA SERRA e como reclamado CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES DE LIMA, para ciência de que FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO, PODENDO, CONTRAMINUTAR-LÓ, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Titular da 7^ª Vara de Belém

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 31.05.2001, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS

01. PROCESSO TRT SE MS 1153/2001. IMPETRANTE: CLUBE DO REMO (Dr. Meire Vosta Vasconcelos e outros). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES TITULARES OU SUBSTITUTOS NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DAS MMS. 1^ª; 2^ª; 3^ª; 4^ª; 5^ª; 7^ª; 8^ª; 11^ª; 12^ª E 14^ª VARAS DO TRABALHO DE BELÉM. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

02. PROCESSO TRT SE MS 5439/2000. IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Procurador: Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro e outros). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATORA: Juíza Francisca Fomigosa.

Belém, 28 de maio de 2001
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

PROCESSO N° 8^ª VARA-728/2001-2
RECLAMANTE: ALMIR DE OLIVEIRA BATISTA
ADVOGADO: DR. WALACE MARIA DE ARAÚJO CORREA
RECLAMADO: REZENDE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ

ADVOGADO: RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8^ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR A CARÊNCIA DE AÇÃO, E NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR ALMIR DE OLIVEIRA BATISTA EM FACE DE REZENDE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA E COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ - COHABPOR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO LEGAL. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO AUTOR, DE R\$187,40 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO N° 8^ª VARA-691/2001-5
RECLAMANTE: JOSÉ BELES DA SILVA
ADVOGADO: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
RECLAMADO: RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRCS LTDA.
ADVOGADO: DR. EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8^ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA, E NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR JOSÉ BELES DA SILVA EM FACE DE RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRCS LTDA POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO AUTOR, DE R\$314,66, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO N° 8^ª VARA-2544/1991-8
Exequente: CÂNDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: DETRAN — DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Conteúdo: Ao EXECUTADO — Contestar IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, no prazo legal, querendo.

PROCESSO N° 8^ª VARA-1874/1992-3
Exequente: ANTONIO TAVARES TEIXEIRA
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: RADIOBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A
Advogado: ARNALDO JOSÉ ETRUSCO PEREIRA
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Contraminutar AGRAVO DE PETIÇÃO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO N° 8^ª VARA-568/2001-6
Reclamante: GETÚLIO DA SILVA SANTOS
Advogado: JOSÉ ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Reclamado: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA.
Advogado: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
Conteúdo: Ao RECLAMADO — Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO N° 8^ª VARA-1800/1997-X
Exequente: ELICESAR VALADARES REBELO e outros
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executados: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A (CAPAF)
Advogados: SÉRGIO OLIVA REIS (BASA) e OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR (CAPAF)
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Contestar IMPUGNAÇÕES AOS CÁLCULOS opostos pelos reclamados BASA e CAPAF, no prazo legal, querendo. Ao reclamado BASA — Contestar IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS opostos pela reclamada CAPAF, no prazo legal, querendo. Ao reclamado CAPAF — Contestar IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS opostos pelo reclamado BASA, no prazo legal, querendo.

PROCESSO N° 8^ª VARA-29/2001-9
Reclamante: PAULO LIRA DOS SANTOS
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: ESTÂNCIA E MERCADINHO VOVÓ ROZENA e ANILZA ARLENE PERSHUN (proprietária)
Advogado: LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
Conteúdo: À RECLAMADA — Proceder a anotação e baixa na CTPS do autor.

PROCESSO N° 8^ª VARA-1229/2000-4
Exequente: REGINALDO LEÃO JÚNIOR
Advogado: EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Executado: OSVALDO DOS SANTOS WARISS
Advogado: JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO
Conteúdo: Aos PATRONOS DAS PARTES — Tomar ciência de que os presentes autos foram incluídos em pauta de AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, que realizará-se à no dia 08/06/2001 às 14:00h.

PROCESSO N° 8^ª VARA-1894/1996-4
Exequente: CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Executado: CTRM — COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Contraminutar AGRAVO DE PETIÇÃO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO N° 8^ª VARA-304/2001-5
Reclamante: RAIMUNDO DE JESUS COSTA

Reclamado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
Conteúdo: Ao RECLAMADO — Tomar ciência de que foi NEGADO seguimento ao recurso ordinário interposto, pois DESERTO.

PROCESSO Nº 8ª VARA-472/1991-4
EXEQUENTE: LUIZ OTÁVIO SABA CARDOSO
ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ GERALDO
EXECUTADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
PROCURADORA: DR. DIRCE CRISTINA F. NASCIMENTO
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A NO PROCESSO EM QUE LITIGA COM LUIZ OTÁVIO SABA CARDOSO PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DETERMINANDO A LIBERAÇÃO DO VALOR INCONTROVERSO AO AUTOR, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1541/1992-9
EXEQUENTE: JOSÉ BELMIRO TORRES ABUCATER E OUTRA
ADVOGADO: DR. MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
PROCURADORA: DR. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO, O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NÃO CONHECE DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA EXECUTADA E CONHECE DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELOS EXEQUENTES, ACOLHENDO EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELOS EXEQUENTES PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 1988 DO EXEQUENTE JOSÉ BELMIRO TORRES ABUCATER, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, INTIMAR AS PARTES, NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1120/1992-7
EXEQUENTE: MARIA ELZA DA COSTA NUNES E OUTROS
ADVOGADO: DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO: DR. MARIA CLARA S. NASSAR
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO, O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECE DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, ACOLHE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DO VALOR NEGATIVO REFERENTE ÀS DIFERENÇAS SALARIAIS DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 1990 DO CÁLCULO DA EXEQUENTE MARIA ELZA COSTA NUNES E AFURAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDITA NA FORMA DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, INTIMAR AS PARTES, NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-129/1997-0
EXEQUENTE: CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ XAVIER
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: PANIFICADORA DUQUE LTDA.
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO, O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECE DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, ACOLHE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PARA DETERMINAR A REFORMA DOS CÁLCULOS PARA APURAÇÃO DA PARCELA DE MULTA DO FGTS APENAS UMA VEZ, VISTO QUE CALCULADA ANTERIORMENTE EM DUPLICIDADE E A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA NA FORMA DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, INTIMAR AS PARTES, NADA MAIS.

Proc 8ª VTB-3984/00-7
Reclamante: JORGE FABIANO MACHADO BRANDAO
Reclamado: LSM ENG. MONTAGENS LTDA
Advogado: LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Conteúdo: PARA O RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS 29.

proc 8ª VTB-800/99-7
Reclamante: DESOVALDO ALVES PINHEIRO
Advogado: SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: BRASNIPON ENGENHARIA LTDA
Conteúdo: PARA O AUTOR SE MANIFESTAR ACERCA DO DESPACHO DE FLS 103 VERSO.

proc 8ª VTB-435/01-9
Reclamante: EDILEIA MARTINS RAMOS
Reclamado: CLAUDIA REGINA SOARES FERNANDES
Advogado: KARINA COSTA FAVERO
Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8ª VTB-2131/00-3
Reclamante: GLAISON MARTINS DO ROSARIO
Advogado: ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
Reclamado: MARIO LIMA SARAIVA
Advogado: VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM ACERCA DO DESPACHO DE FLS 82 E VERSO.

Proc 8ª VTB-168/01-2
Reclamante: PAULO FERREIRA MACDOVEL
Reclamado: NOMAR COMERCIO DE QUADROS E ESPELHOS
Advogado: MARIO RICARDO COSTA DANTAS
Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8ª VTB-768/01-9
Reclamante: EDUARDO ORLANDO CAVALLEIRO DE FREITAS
Reclamado: AMUT
Advogado: REJANE PESSOA DE LIMA
Conteúdo: AO REU PARA PROCEDER A ANOTAÇÃO NA CTPS APENAS, NOS TERMOS ACORDADOS.

Proc 8ª VTB-1126/99-2
Reclamante: JORGE DE CASTRO SEABRA
Reclamado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado: MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Conteúdo: PARA A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO FISCAL E PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8ª VTB-2695/91-1
Reclamante: ESPOLIO DE WALDEMAR FERREIRA TORRES JUNIOR E OUTRO
Reclamado: ESTADO DO PARÁ-SAGRI
Procurador: DR. GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 304/305, CONFORME ART 879, PARÁGRAFO 2º, DA CLT.

Proc 8ª VTB-953/00-2
Reclamante: JOSE FRANCISCO CORREA
Reclamada: RAIMUNDA DE AQUINO HENRIQUES
Advogada: ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
Conteúdo: PARA A RECLAMADA PROCEDER A EMISSÃO DA RELAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, VIA CARTÓRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELO AUTOR AS FLS 79 DOS AUTOS.

Proc 8ª VTB-664/95-8
Reclamante: CASSIANO CORREA
Reclamado: ESTADO DO PARÁ SETRAN
Procurador: D. SERGIO OLIVEIRA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA DEVOLVER A CTPS DO RECLAMANTE.

proc 8ª VTB-1117/96-2
Reclamante: LOURIVAL CORREA MACEDO
Reclamado: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
Advogada: FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Conteúdo: PARA A RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS VALORES DE FLS 142/143 FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.

Proc 8ª VTB-218/95-2
Reclamante: SINDIFUMO
Reclamado: SOUZA CRUZ S.A
Advogado: OPHIR FILGUEIRA CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS 668 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

Proc 8ª VTB-2651/92-X
Reclamante: ROSEMIRO JOSE DE ALENCAR
Advogada: NILTES NEVES RIBEIRO
Reclamado: A RIGHI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Conteúdo: PARA O AUTOR SE MANIFESTAR QUANTO AOS BENS NOMEADOS A EXECUÇÃO AS FLS 463.

Proc 8ª VTB-809/93-5
Reclamante: MARIA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS
Advogado: MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Reclamado: INTERFRIOS INTERCAMBIO DE FRIOS S.A
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DO DESPACHO DE FLS 467 VERSO.

proc 8ª VTB-882/98-6
Reclamante: FAUSTINO CASTRO ALVES JUNIOR
Advogado: MARCIA MARINHO MODESTO
Reclamado: DATA CONTROL COMERCIO E SERVICO LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CPAS FLS 299/371, E INDICAR BENS A PENHORA.

Proc 8ª VTB-399/97-7
Reclamante: ADELTO ROCHA DE JESUS E OUTROS
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BASA
Advogado: ROLAND RAAD MASSOUD E OUTROS
Reclamado: CAPAF
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR E OUTROS
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 373/392, NO PRAZO DE 10 DIAS.

Proc 8ª VTB-150/01-4
Reclamante: DORMINO ALMEIDA MORAES
Reclamado: ENIGMA BRIGADA DE VIGILANCIA
Advogado: AMAURILENE GONCALVES DE JESUS
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 60.

proc 8ª VTB-164/99-5
Reclamante: STIUEPA
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CELPA S.A
Advogado: MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 553.

Proc 8ª VTB-1162/98-X
Reclamante: JOSE DA CONCEICAO MENEZES
Advogado: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: LOBATO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Advogado: LUIS CARLOS HORACIO FREIRE
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 203/209.

Proc 8ª VTB-282/01-X
Reclamante: ELIEZER XAVIER DOS REIS
Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S.A
Advogado: LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 32.

Proc 8ª VTB-208/01-9
Reclamante: JACINTO RODRIGUES MARTINS
Reclamado: TRANSBCAMPOS LTDA
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
Conteúdo: PARA O RECLAMADO SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 26.

Proc 8ª VTB-249/01-1
Reclamante: JOSE MAURICIO DOS SANTOS ALMADA
Reclamado: INTER FRIOS LTDA
Advogado: JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Conteúdo: PARA O RECLAMADO SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 18.

Proc 8ª VTB-429/01-3
Reclamante: JOAO DIAS DE CARVALHO
Reclamado: BELCONAV S/A
Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 17.

Proc 8ª VTB-101/01-2
Reclamante: MAURO GUILHERME ALVES SERRAO
Reclamado: INTER FRIOS LTDA
Advogado: JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 19.

Proc 8ª VTB-190/01-6
Reclamante: MARIA ROSELIA RAMOS LIMA
Reclamado: MAGNOS RESTAURANTES LTDA
Advogado: CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 15/19.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8ª VARA DE BELÉM — 39/2001-1
RECLAMANTE: OSVALDINO CARVALHO FREITAS
RECLAMADA: K. S. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMADA, K. S. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, publicada em 16/03/2001 às 11:15 horas, cujo teor é o que segue:
“ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE SAQUE DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL NA RECLAMATÓRIA MOVIDA POR OSVALDINO CARVALHO FREITAS, CONTRA K. S. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA RECLAMADA REVEL NO VALOR DE R\$ 7,25, SOBRE O VALOR DA ALÇADA, SOBRE AS QUAIS DEVERÁ INCIDIR A PROTARIA Nº 289/1997 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL E, EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL NADA MAIS”.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, à Trav. Dom Pedro I nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de DOIS MIL E UM. Eu (JORGE ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)
PROCESSO Nº 8ª VTB-163/2001-2

EXEQUENTE: SUILLIS JOSÉ LOPES PEDROSA

EXECUTADO: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A.

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 27.439,05 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), pertencente ao crédito exequendo e contribuição previdenciária nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 22.644,00
JUROS DE MORA	R\$ 807,60
CUSTAS	R\$ 469,66
INSS	R\$ 3517,79
TOTAL DEVIDO	R\$ 27.439,05

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, n.º 750, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de MAIO de 2001. Eu (M.ª NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 14-VT-164/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA NORSUL OFFSHORE S/A TB, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada, nos autos do processo nº 14-VT-777/2001-5, em que ALDO PIMENTEL GOMES, é reclamante para tomar ciência da sentença, cujo inteiro teor é o que segue: "Ante o exposto, decido, na reclamação trabalhista proposta por ALDO PIMENTEL GOMES contra NORSUL OFFSHORE S/A TB, acolher integralmente o pedido do reclamante, indicado no termo de reclamação, para determinar à Secretaria a expedição de alvará para saque das verbas fundiárias depositadas na conta vinculada do empregado, nos termos da fundamentação. Custas, pela reclamada, em R\$ 12,42 (doze reais e quarenta e dois centavos), calculadas sobre o valor da causa. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada pela via editalícia. Nada mais". E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA, sita na Trav. Dom Pedro I, n.º 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil, Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Rosilene Silva, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 14-VT-163/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA SAMPAIO & OLIVEIRA LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada, nos autos do processo nº 14-VT-589/2001-1, em que WILLIAMS PIMENTEL REIS, é reclamante para tomar ciência da sentença, cujo inteiro teor é o que segue: "Ante o exposto, decido, na reclamação trabalhista proposta por WILLIAMS PIMENTEL REIS contra SAMPAIO & OLIVEIRA LTDA., acolher integralmente o pedido do reclamante, indicado no termo de reclamação, para determinar à Secretaria a expedição de alvará para saque das verbas fundiárias depositadas na conta vinculada do empregado, nos termos da fundamentação. Custas, pela reclamada, em R\$ 12,54 (doze reais e cinquenta e quatro centavos), calculadas sobre o valor da causa. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada pela via editalícia. Nada mais". E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA, sita na Trav. Dom Pedro I, n.º 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil, Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Rosilene Silva, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO NÚMERO 155/2001

A Doutora MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Senhor NILTON DE OLIVEIRA ARAÚJO, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 001-1494/1995-5 em que é exequente EDNA DOS SANTOS BRITO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.465,69 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), correspondendo ao principal corrigido e custas.

RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$ 12.206,56
Custas	R\$ 259,13
Total	R\$ 12.465,69

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2001. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO NÚMERO 156/2001

A Doutora MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa CASTANHAL SEGURANÇA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 001-1603/2000-2 em que é exequente INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 126,96 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), correspondendo à parcela de contribuição previdenciária devida nos autos.

RESUMO DO CÁLCULO

INSS	R\$ 126,96
Total	R\$ 126,96

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2001. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 148/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 10.07.2001 às 13h50, será (ão) levado(s) a público o preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por LUIZ AUGUSTO BATISTA PINHEIRO, exequente, contra CÍRCULO MILITAR DE BELÉM, executado, nos autos Processo nº 1-VTB-1844/1998-3, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"IMÓVEL - TERRENO SITUADO RURAL DEMATAS, SITUADO NA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR-316, ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA A ALTURA DO KM 25, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA E BENFICA, NESTA COMARCA DE ANANINDEUA-PA, MEDINDO 450,00 M DE FRENTE, PELO QUE TIVER DE FUNDOS ATÉ A MARGEM DO RIO MOCAJATUBA, LIMITANDO-SE DE FRENTE COM A REFERIDA RODOVIA, PELA LATERAL DIREITA COM TERRENO ATRIBUÍDO AO GOVERNO FEDERAL, À ESQUERDA COM TERRENO EDIFICADO DE PROPRIEDADE DO GOVERNO FEDERAL E FUNDOS COM O RIO MOCAJATUBA, DE PROPRIEDADE DO CÍRCULO MILITAR DE BELÉM, INICIADE CIVIL, COM SEDE NESTA CIDADE DE BELÉM/PA, TUDO CONFORME REGISTRO DO CARTÓRIO FRIA NETO, MATRÍCULA 3752 FICHA 001 E LIVRO 002. NO IMÓVEL ENCONTRA-SE FUNCIONANDO A SEDE SOCIAL/CAMPESTRE, COM AS SEGUINTE BENFEITORIAS: UM PREDIO DE DOIS PAVIMENTOS, ONDE FUNCIONA O RESTAURANTE; PREDIO ONDE FUNCIONA O BAR, COZINHA, RESTAURANTE, PREDIO QUE POSSUI AS INSTALAÇÕES DE BANHEIRO, SAUNA, UMA CASA DE MADEIRA, PORTICO DE ENTRADA; QUATRO QUADRAS DE ESPORTES (VOLEI); QUATRO QUADRAS DE TÊNIS; DUAS PISCINAS (ADULTO/INFANTIL); QUATRO CAMPOS DE FUTEBOL; UMA QUADRA DE ESPORTE POLIVALENTE; CAIXA D'ÁGUA DE CONCRETO. AVALIADO EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2001. Eu, Madon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUIZA MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 149/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 11.07.2001 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ALDENORA FERREIRA, exequente(s), contra OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA e DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, executadas, nos autos Processo nº 1-VTB-1054/2000-6, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) IMÓVEL - LOTE DE TERRENO URBANO EM DOMÍNIO PLENO EDIFICADO, COLETADO PELO NÚMERO 242, SITUADO NA AVENIDA EDGAR PROENÇA, PARTE INTEGRANTE DO RESIDENCIAL "LAGO AZUL", LOCALIZADO NA RODOVIA BR-316, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA-PA, MEDINDO 27,00 M DE LARGURA NA FRENTE E FUNDOS, POR 25,00 M DE EXTENSÃO PELA LATERAL DIREITA E 28,00 M PELA LATERAL ESQUERDA, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 530,00 M², CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS E PELOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRIA, ANANINDEUA/PA, MATRÍCULA Nº 1624, FICHA 001, LIVRO Nº 02. EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, ESQUADRIAS EM MADEIRA, TRÊS QUARTOS-SUÍTES, DEPENDÊNCIA COMPLETA DE EMPREGADA, SALA, MESANINO EM MADEIRA, GARAGEM, PISCINA, COZINHA, COPA. AVALIADO EM SUA TOTALIDADE POR R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)."

EM TEMPO: O BEM ACIMA TAMBÉM SE ENCONTRA PENHORADO NOS PROCESSOS 2-VT-1590/2000-8, 6-VT-1662/2000-7, 8-VT-1965/2000-3, 6-VT-531/2001-X, 3-VT-1782/2000-6.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2001. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUIZA MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza Titular da 1ª VT de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO C-306
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Paço público que a Comissão do Concurso C-306, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, deferiu a inscrição preliminar ao mencionado concurso requerida pelos seguintes bacharéis em Direito: 01- Celia Symonne Filocínio Gonçalves; 02- Laura Ramos Moraes; 03- Danielle Viana Soares; 04- Ana Karla Freire Godeiro; 05- Franciele de Maria Guimarães Contente; 06- Ana Romana Pereira Serni; 07- Renilde da Silva Oliveira Oliveira Costa; 08- June Judite Soares Lobato; 09- Tízia Eleonora de Nazaré Benone Sabbá; 10- Camila Afonso de Nôvo; 11- Heloisa Helena da Silva Izola; 12- Fernando Moreira Bessa; 13- Jesuina Serrão de Carvalho; 14- Maurício Ricardo Nênis; 15- Maris Angela Künz Frank; 16- Afonso Celsio Silva Quaresma; 17- Felipe Bastos Guimarães; 18- Fábio Monteiro de Oliveira; 19- Raimundo Antonio Mendonça; 20- Gilson Pereira Costa; 21- Henrieth Maria de Moura Coutin; 22- Manoel Antonio Lobato de Paiva; 23- Luciana Chaves Mattos; 24- Manoel Amaro Pereira Junior; 25- Renata de Cassia Abucater Lima; 26- Shirley da Costa Pinheiro; 27- Aldenor Santos da Silva; 28- Adriano Marques Ramada; 29- Hermann Neto Soares; 30- Cristiana Sandoval Collyer; 31- Marcelo Freire Sampaio Costa; 32- Raquel Pinto Trindade; 33- João Bosco Batista Leite; 34- Joubert Luiz Barbas Bahia; 35- João de Deus Paz; 36- Eduardo José Pereira de Matos; 37- Raimundo Nonato Rodrigues Barros; 38- Heleno Mascarenhas D'Oliveira; 39- Sílvia de Souza Garcia; 40- José Edson Guimarães Lopes; 41- Leonardo de Oliveira Linhares; 42- Emanuel Sales de Sousa; 43- João Lourenço Maia da Silva; 44- Luna Maria Araújo Freitas; 45- Paulo André Pessoa da Silva; 46- Renato Tavares Rangel; 47- Ana Paula da Silva Sousa; 48- Henrique Corrêa Baker; 49- Danilo Azevedo Domêles; 50- Mônica de Nazaré Botelho Pena; 51- Dalton Emmanuel Leal Rodrigues; 52- Elinay Almeida Ferreira; 53- Bento Ives Barbosa Oliveira Gomes; 54- Samuel Borges Cruz; 55- Luciana Bico da Silva; 56- Pablo Cavalcanti de Andrade Lima Brito; 57- Maria Alice Paulino da Rocha; 58- Marcelo Luis de Souza Ferreira; 59- Luciano Santos de Oliveira Góes; 60- Pedro Toudinho Tupinambá; 61- Caroline Bastos do Amarante; 62- Sanderson Sarda; 63- Adriana Carla Magno Barbosa; 64- Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas; 65- Débora Franco da Silveira Bueno Freire; 66- Kátia Cristina Silva Pereira; 67- Dagoberto Ferreira dos Santos Neto; 68- Angélica Patrícia Sousa de Almeida; 69- Ana Karla Toscano de Brito Carneiro; 70- Luciana Pinheiro de Barros; 71- Walace Nogueira Obeid; 72- Sávio Rovenio Gomes Ferreira; 73- Cláudia Cavalcante Normando; 74- Polyana Magalhães Damasceno Ferreira; 75- Maria de Nazaré Nascimento Miléo; 76- Darlene da Silva Moraes; 77- Marise de Oliveira Laranjeira; 78- Fabiana Carneiro Pires; 79- Lenice Pessoa Oliveira; 80- Maria de Belém Ferreira Cavalcante; 81- Renata Silva Costa; 82- José Isaac Pacheco Lima; 83- Paulo André Gomes de Araújo; 84- Eduardo Orlando Cavallero de Freitas; 85- Delon Paes de Carvalho; 86- Tatiana Donza Cancela; 87- Yaimara Mariath Rangel Vaz; 88- Antônio Elly Cardoso Monteiro; 89- Cristina Figueiredo Terezo; 90- Antônio Ferreira de Carvalho; 91- Roberto de Souza Pinho; 92- Nilcéia Sousa da Silva; 93- Claudiane Rebonatto; 94- Alessandra Aparecida Monteiro Magrini; 95- Adriano Monteiro Cardoso; 96- Jorge Maurício Cabeça de Souza; 97- Márcio Augusto Maia Medeiros; 98- Meila Caroline Dupin de Saint-Cyr; 99- Márcio Mota Vasconcelos; 100- Tânia Maria Matos Brito; 101- Elma Sandra Penha Moreira; 102- Andressa Érica Ávila

Pinheiro; 103- José do Egito Lígório Gonçalves de Mesquita; 104- João Pedro Maués; 105- Márcio Marcelo Leão Santos; 106- Ana Paula Cavaleiro da Macêdo Aboul Hosn; 107- Luiz Antonio Ricciardi de Carvalho; 108- Sandra Fátima da Silva Castro; 109- Wilmir Campos Silva; 110- Jacqueline Aguiar de Sousa; 111- Maria Gorete Farias; 112- Odair Cristiana Picanço Benjamin; 113- Getúlio Leônidas da Tourão Freitas; 114- Ana Amélia Tavares Chocron; 115- Andreza Etienne Cavalcante Tavares; 116- Adriana Martins Jorge João; 117- Deodoro José de Carvalho Tavares; 118- Luciana Oliveira Silva Amaro; 119- Suyane de Souza Felipe; 120- Lourdes Maria Carvalho Tavares; 121- Helen Cristina Aguiar da Silva; 122- Abelardo Sérgio Baccelar da Silva; 123- Micheline Pessoa Menezes Malheiro; 124- Salatiel José Barbosa; 125- Rita Cristina Franco Barbosa; 126- Valdete de Souza Reis; 127- Elvânia Roberta de Aguiar; 128- Simone Socorro da Silva Sampaio; 129- Marília Serique da Costa; 130- Mariana Góes Corrêa; 131- José Galhardo Martins Carvalho; 132- Leonel Figueiredo Cavalcanti; 133- Robson Figueiredo do Carmo; 134- Christine do Souza; 135- Rosângela Maria da Silva Quadros; 136- Márcia Lima Miranda Soares; 137- Anselmo Domingos da Oliveira Pantoja; 138- Márcio Lúcia Vieira Kobayashi; 139- Roberta Nylander Ohashi; 140- Rogério Coulo Felipe; 141- Iran Costa Fonseca; 142- Fabrício Miranda Sizo; 143- Roseane de Souza Pinho; 144- Monica Maria Lauiz de Moraes; 145- Rosa Maria Moreira da Fonseca; 146- Paulo César Moy Anaisse; 147- Noriko Alves Shimom; 148- Sandoval Alves da Silva; 149- Eduardo André Mulho de Souza; 150- Rodrigo Cruz da Ponte Souza; 151- Naniur Rosane Costa de Freitas; 152- Nádia Maria Rickmann Polhi; 153- Gledysson Ney Silva da Rocha; 154- Adiene Martins Cavalcante Brabo; 155- Edna Cristina Cavalcante Santos; 156- Carolina Jambo Gama; 157- Rosely do Socorro Prado Caldas; 158- Ruy Guilherme Pauxis Aben-Athar; 159- Paulo Rogério de Souza Garcia; 160- Liane Maria Machado Melo; 161- Wilson Leão Monteiro Teixeira; 162- Cindi Eliou Lopes de Deus e Silva; 163- Nilson do Carmo Barroso; 164- Márcio Silva Castro; 165- Sabina Bittencourt Guimarães; 166- Christian Patrícia da Silva Macola; 167- Dáia Bindá Cidrônio; 168- Flávia Moreira Rocha; 169- Kadra Grace Mesquita Izidjo; 170- Lucia Regina Pinheiro Veiga; 171- Ruth Pinto Marques da Silva; 172- Alex Sandro Lial Sertão; 173- Mário de Oliveira Brasil Monteiro; 174- Edilson Holanda Braga Junior; 175- Fátima Conceição de Araújo Alves Ferreira; 176- Gilson Carvalho Quaresma; 177- Carlos Augusto Oliveira Simões; 181- Furtado; 179- Luiza de Marilac Campelo; 180- Célio Augusto Oliveira Simões; 181- Lafayette Bentes da Costa Nunes; 182- Rachel Henrique Tavares de Melo Rodrigues; 183- Deyse Christina Lessa Melo; 184- Max Edivaldo Vieira de Menezes; 185- Joana Angélica de Sousa Torres; 186- Sabrina Mamede Napoleão; 187- Salim Brito Zahltuh Júnior; 188- Fabrício Ichihara Aguiar Dias; 189- Fábio Lopes de Souza Neto; 190- Roberto Mongelos Wallim Junior; 191- Adriana Domingues Lima; 192- Vanja Irene Viggiano Soares; 193- Ismael Barbosa; 194- Christiane Ribeiro Eliasquevic; 195- José Marques Pessoa; 196- Santana de Nazaré Guimarães Nunes; 197- Alessandra Lima Silva; 198- Kelen Patricia Moraes Vera Cruz Neves; 199- Alexandre Mena Cavalcante; 200- Marcelo dos Santos Souza; 201- Alexandre Diger de Oliveira; 202- Floriano Barbosa Junior; 203- Fabrício de Figueiredo Hadad; 204- Cristiano Braz Assad Holanda; 205- Mildred Lima Pitman; 206- Ana Vera Maia Rodrigues; 207- Cleber Martins Sales; 208- Carlos Lotar James de Souza; 209- Sérgio Cabral dos Reis; 210- Isabel Cristina de Moraes Pedrosa; 211- Ana Cláudia Scallante Fogolin; 212- Neila Maria Gomes; 213- Ester Cristina Carmelengo Pantaleão Silprandi; 214- Ana Paula Castelo Branco Costa; 215- Regiane Machado Ferreira; 216- Sonia Maria de Souza Lima; 217- Lucinete de Sena; 218- Rivana Barreto Ricarte de Oliveira; 219- Fatima Maria de Oliveira Souza; 220- Aia Mônica de Carvalho Wanderley Ferreira; 221- Maria da Glória Vieira Moreira; 222- Júlia de Souza Gomes Feitos; 223- Camila Miranda de Moraes; 224- Adriana Ortiz; 225- Danielle Alessandra Moury Fernandes da Fonseca; 226- Roseanne Arruda Barreto de Barros; 227- Cristiana Fontes Melo de Costa de Azevedo; 228- Oton de Albuquerque Vasconcelos Filho; 229- Domingos Esteves Lourenço; 240- Cláudio Heitor Moreira Magalhães; 241- Eroslyn Augustino Siqueira; 242- Odilon Amaral Netto; 243- Amadeus Pereira da Silva; 244- Nilton César Santos; 245- Victor Dias Teixeira; 246- Vicente Fernando Oliveira de Araújo; 247- Flávio Luiz da Costa; 248- José Artur da Silva Torres; 249- Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar.

CALENDÁRIO DAS PROVAS

As provas serão realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, em Belém do Pará, obedecendo o seguinte calendário: Dia 2.7.2001, às 8 h - Primeira etapa da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial. Dia 3.7.2001, às 8 h - Segunda etapa da prova escrita. Dia 9.7.2001, às 9 h - Resultado da primeira prova. Dia 26 a 30.7.2001, das 12 às 17 h - inscrição definitiva. Dia 10.8.2001, às 8 h - Prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações). Dia 21.8.2001, às 9 h - Resultado da segunda prova. Dia 3.9.2001, às 8 h - Prova prática - Elaboração de uma sentença trabalhista. Dia 10.9.2001, às 9 h - Resultado da prova prática. Dia 24.9.2001, às 8 h - Sorteio de ponto pelos candidatos que deverão se submeter à prova oral no dia imediato. Dia 25.9.2001, às 8 h - Início da prova oral e sorteio de ponto pelos candidatos que farão a prova no dia imediato, seguindo-se nessa ordem até o final. Dia 1.10.2001, às 9 h - Julgamento dos Títulos. Dia 4.10.2001 - Proclamação do resultado do concurso, em sessão do Tribunal.

Belém, 23 de maio de 2001

NARA MARIA SOUZAMELLO

Secretária da Comissão do Concurso

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 78/2001 - PROC. Nº 936/1999-0

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 25.06.2001, às 13.05 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por CARLOS ANDRÉ DA SILVA BENTES, contra RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA e OUTROS, nos autos do Processo Nº 11ª-VTB-936/1999-0, a seguir discriminado(s): 01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA SURREY,

CAPACIDADE 12 TE, MODELO UTVP12E, SÉRIE 5961209562, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$1.300,00; 01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA SURREY, CAPACIDADE 14 TE, 55A, MAT. 01-0376-07, Nº 91275610060H, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$1.300,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). O bem acima encontra-se na Av. Tavares Bastos, 1234, sob a guarda do Fiel depositário Sr. George Schuter Filho, sócio da executada, RG. 0659124 SSP/PA. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz. E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MAIO do ano de 2001. Eu, (CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 23/2001 PROC. Nº 1661/2000-6

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15.06.2001, às 13.05 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JORGE ELENILDO FERREIRA DOS SANTOS, contra LFC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E VENDAS LTDA, nos autos do Processo Nº 11ª-VTB-1661/2000-6, a seguir discriminado(s): 01 (UM) AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRIER, 10.000 BTU'S, COR CINZA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS). O bem acima encontram-se na Rod. BR 316, KM 11- Ananindeua/PA, sob a guarda do Fiel depositário, Sr. José Fabiano A.P. Negreiros, CPF 005604562-04. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz. E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de MAIO do ano de 2001. Eu, (CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 22/2001 PROC. Nº 2124/2000-7

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15.06.2001, às 13.00 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por SONIA MARIA SILVA, contra SHIRLEY CONCEIÇÃO CRUZ OLIVEIRA, nos autos do Processo Nº 11ª-VTB-2124/2000-7, a seguir discriminado(s): 01 (UMA) CORRENTE DE OURO DEZOITO QUILOATES, COM PINGENTE EM FORMA DE CRUZ, COM 40 (QUARENTA) DIAMANTES, COM APROXIMADAMENTE 24 GRAMAS, TODA JOIA AVALIADA EM R\$950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). O bem acima encontram-se na Av. Gentil Bittencourt, 1450, Bloco C, apto 207- Ent. A, sob a guarda do Fiel depositário, Sr. Luiz Idervaldo Cardoso, esposo da executada, CPF 159 201 782-72, RG 2463897 Ssp-PA.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz. E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de MAIO do ano de 2001. Eu, CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011-006/2001

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO a COOPANES DO BRASIL - COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS DO BRASIL, litisconsorte, ora estão em lugar incerto e não sabido, nos autos do PROC 011-0040/2001-9, em que é reclamante JAIRTON FERREIRA DA SILVA, e reclamada MAGAZINE LILLANE S.A., a comparecerem perante este Juízo, na endereço, data e hora abaixo mencionados, para a audiência relativa a RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, na qual o(s) autores, em resumo, declaram: Que ainda não foi constituída a Comissão de conciliação Prévia-CCP- abrange a sua categoria profissional, pelo que ajuíza a presente reclamatória diretamente nesta Vara, como permite o § 3º do art. 625-D, da Lei 9958, de 12/01/2000; que trabalhou na reclamada no período de 02/08/1999 a 23/07/2000, exercendo a função de Motorista, mediante salário de R\$350,00 por mês. No entanto sua CTPS não foi anotada pelo que requer a anotação devida, e que seja procedida diretamente pela reclamada, sob pena de multa diária, a ser fixada por esse Douto Juízo, até o cumprimento da obrigação; Que a falta de anotação na CTPS a reclamada ocasionou ao reclamante, a perda do direito ao benefício do seguro desemprego, pelo que é devida a indenização compensatória equivalente, o que requer, desde logo, seja arbitrada no valor correspondente ao previsto no § 2º do art. 2º da Lei 8900/94; Que cumpria jornada de trabalho, realizando entregas de mercadorias em diversos municípios, da seguinte forma de 01 a 12 de cada mês, fazia entregas no município de Tomé-Açu, Quatro-Bocas, até Tailandia; do dia 15 ao dia 20, entregava no trecho de Ipiranga até Ourém; de 20 a 30 de mês, ficava a disposição da reclamada fazendo outros serviços, dentre os quais, ser designado para fazer entregas locais e apanhar mercadorias em Belém, com destino a filial de Pangoninas; Que durante as viagens, cumpria jornada de trabalho das 08:00 às 20:00hs, desguada a Domingo, inclusive nos feriados, com intervalo de 02 horas. E, nos serviços de entregas locais, cumpria o horário das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e, aos Sábados, até às 12hs. Jamais percebeu pelas horas extras trabalhadas, assim como não percebia pelo Domingo e feriados nos feriados das 08:00hs a 12:00, e das 14:00 às 18:00 ou 19:00hs, de Segunda a Sexta-feira, como 02(duas) horas de intervalo e